



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Ipixuna do Pará

2022



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LDO 2022**  
**PODER EXECUTIVO**

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA</b>
<b>VICE-PREFEITO</b>	<b>JOSÉ CARLOS ANTUNES</b>
<b>CHEFE DE GABINETE</b>	
<b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>ISAAC DOS SANTOS FARIAS</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>JEAN JAIME RODRIGUEZ BOBSIEN</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>SALOMÃO SILVA SOUSA</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>ALEXANDRE PONTES DA SILVA</b>
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>LUANDA THALITA DE BRITA SILVA</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIA</b>	<b>WARLY DA SILVA FREITAS</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>NELSON NELES DE LIMA PIMENTEL</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LDO 2022**  
**PODER LEGISLATIVO**

<b>VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>ROBSON MONTEIRO SANTIAGO</b>
<b>VEREADOR 1º SECRETÁRIO</b>	<b>GILSON SOUSA DE OLIVEIRA</b>
<b>VEREADOR 2º SECRETÁRIO</b>	<b>FRANCISCO VALDENISO FREITAS DA SILVA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>BENÍCIO DA CONCEIÇÃO BRAGA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>CLAUDENOR ALVES DA SILVA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>PAULO SÉRGIO PEREIRA DE ANDRADE</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>EVANDRO DE LIMA SOUZA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>MARDONIO JHONES MARTINS DUARTE</b>
<b>VEREADOR</b>	<b>RAILTON DA SILVA</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 397/2021.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Ipixuna do Pará, Estado Pará, para o exercício de 2022 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II- As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV- As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022,

**Tv. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará - PA,**  
**CNPJ - 83.268.011/0001-84**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 375, de 8 de julho de 2020.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, previstos § 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 375, de 8 de julho de 2020, 11ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2021.

Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- I. 01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS;
- II. 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS;
- II. 02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS;
- III. 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS;
- IV. 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
- V. 02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- VI. 02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- VII. 02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- VIII. 02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
- IX. 02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
- X. 02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**Seção I**  
**Dos riscos fiscais e providências**

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

**Seção II**  
**Das metas anuais**

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e montante da Dívida Pública, para o exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

§ 2º Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020.

§ 3º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 4º Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, as METAS ANUAIS DA LDO 2022, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida.

**Seção III**  
**Das avaliações do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior**

Tv. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará - PA,  
CNPJ - 83.268.011/0001-84



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2022, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida.

**Seção IV**

**Das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**

Art. 9º De acordo com o § 2º, II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

**Seção V**

**Das evoluções do patrimônio líquido**

Art. 10º Em obediência ao § 2º, III, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**Tv. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, IPIXUNA DO PARÁ - PA,**  
**CNPJ - 83.268.011/0001-84**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Seção VI**

**Das origens e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**

Art. 11º O § 2º, III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

§ 1º O Demonstrativo 5 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

§ 2º O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**Seção VII**

**Das avaliações da situação financeira e atuarial do regime próprio da previdência dos servidores públicos**

Art. 12º Em razão do que está estabelecido no § 2º, IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**Seção VIII**

**Estimativa e compensação da renúncia de receita**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 13º Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**Seção IX**

**Das margens de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.**

Art. 14º O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**Seção X**

**Memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública.**

**Subseção I**

**Metodologia e memória de cálculo das metas anuais das receitas e despesas.**

Art. 15º O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.

**Subseção II**

**Metodologia e memória de cálculo das metas anuais dos resultados primário e nominal.**

Art. 16º A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17º O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

§ 2º O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedecerão às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

**Subseção III**

**Metodologia e memória de cálculo das metas anuais do montante da dívida pública.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 18º Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo município e é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo utilizar-se-á a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

**CAPÍTULO III**  
**DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022, deverão estar definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**CAPÍTULO IV**  
**DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 20º O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21º A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos,

**Tv. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará - PA,**  
**CNPJ - 83.268.011/0001-84**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22º A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I, da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO**  
**MUNICÍPIO**

Art. 23º O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras.

Art. 24º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 25º Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26º As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27º Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 28º O Orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,8% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29º Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30º O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31º Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32º A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33º A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 34º Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35º As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36º Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37º A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 38º A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 39º Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40º O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41º Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 42º A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43º A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44º Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 45º O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 46º Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48º O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49º Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 50º O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51º Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52º O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

**CAPÍTULO IX**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Tv. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará - PA,**  
**CNPJ - 83.268.011/0001-84**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 53º O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54º Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56º O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de novembro de 2021.**

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Tv. Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, Ipixuna do Pará - PA,  
CNPJ - 83.268.011/0001-84

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>111.891.159,35</b>	<b>128.204.287,41</b>	<b>132.462.095,90</b>	<b>166.497.169,76</b>	<b>170.659.599,01</b>	<b>174.926.089,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>6.507.361,68</b>	<b>8.773.440,59</b>	<b>9.139.457,98</b>	<b>19.467.817,65</b>	<b>19.954.513,09</b>	<b>20.453.375,93</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>5.927.627,25</b>	<b>7.992.582,12</b>	<b>6.379.143,74</b>	<b>16.955.817,65</b>	<b>17.379.713,09</b>	<b>17.814.205,92</b>
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.943.716,17	2.403.547,05	2.513.109,30	4.755.817,65	4.874.713,09	4.996.580,92
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.943.716,17	2.403.547,05	2.513.109,30	4.755.817,65	4.874.713,09	4.996.580,92
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	298.393,56	285.048,70	1.667.540,32	500.000,00	512.500,00	525.312,50
Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal	1.645.322,61	2.118.498,35	845.568,98	4.255.817,65	4.362.213,09	4.471.268,42
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.983.911,08	5.589.035,07	3.866.034,44	12.200.000,00	12.505.000,00	12.817.625,00
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	46.445,52	196.676,09	132.000,45	700.000,00	717.500,00	735.437,50
IPTU- Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	137.684,44	191.045,14	897.405,16	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
ITBI - Principal	137.684,44	191.045,14	897.405,16	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.799.781,12	5.201.313,84	2.836.628,83	10.440.000,00	10.701.000,00	10.968.525,00
ISS - Serviços de Qualquer Natureza	3.799.781,12	5.201.313,84	2.836.628,83	10.380.000,00	10.639.500,00	10.905.487,50
ISS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.500,00	21.012,50
<b>TAXAS</b>	<b>133.125,59</b>	<b>159.315,27</b>	<b>1.009.879,52</b>	<b>1.112.000,00</b>	<b>1.139.800,00</b>	<b>1.168.295,01</b>
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	124.772,18	152.986,49	389.451,85	575.000,00	589.375,00	604.109,38
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	165.000,00	169.125,00	173.353,13
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	0,00	0,00	0,00	165.000,00	169.125,00	173.353,13
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	124.772,18	152.986,49	389.451,85	410.000,00	420.250,00	430.756,25
Taxas pela Prestação de Serviços	83,25	0,00	281.453,24	315.000,00	322.875,00	330.946,88
Taxas pela Prestação de Serviços	83,25	0,00	281.453,24	315.000,00	322.875,00	330.946,88
Taxas pela Prestação de Serviços	83,25	0,00	281.453,24	315.000,00	322.875,00	330.946,88
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	83,25	0,00	281.453,24	315.000,00	322.875,00	330.946,88
Taxas Específicas de Estados DF e Municípios	8.270,16	6.328,78	338.974,43	222.000,00	227.550,00	233.238,75
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - P	8.270,16	6.328,78	210.876,23	222.000,00	227.550,00	233.238,75
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out	0,00	0,00	128.098,20	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>446.608,84</b>	<b>621.543,20</b>	<b>1.750.434,72</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.435.000,00</b>	<b>1.470.875,00</b>
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	446.608,84	621.543,20	1.750.434,72	1.400.000,00	1.435.000,00	1.470.875,00

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Contr. de Melhoria / Exp.da Rede de Água e Esg.San	0,00	0,00	300.781,22	400.000,00	410.000,00	420.250,00
Contrib.Melh.p/Expans.Redes de Água e Esg.San.-Princ	0,00	0,00	300.781,22	400.000,00	410.000,00	420.250,00
Contr.Melh.p/Exp.Redes de Ilum.Púb. Cidade-Princ.	446.608,84	621.543,20	910.024,98	250.000,00	256.250,00	262.656,25
Contr.Melh.p/Exp.Redes de Ilum.Púb. Cidade-Princ.	446.608,84	621.543,20	910.024,98	250.000,00	256.250,00	262.656,25
Contr.Melh.p/Expans.Redes Ilum.Púb.Rural-Prin	0,00	0,00	498.126,28	250.000,00	256.250,00	262.656,25
Contr.Melh.p/Expans.Redes Ilum.Púb.Rural-Prin	0,00	0,00	498.126,28	250.000,00	256.250,00	262.656,25
Outras Contribuições de Melhoria - Princ.	0,00	0,00	41.502,24	500.000,00	512.500,00	525.312,50
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>77.204,34</b>	<b>261.471,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>2.101.250,00</b>
Contribuição Custeio do Serviços de Iluminação P	0,00	77.204,34	261.471,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.101.250,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>141.158,59</b>	<b>56.687,20</b>	<b>246.504,35</b>	<b>644.050,00</b>	<b>660.151,25</b>	<b>676.655,03</b>
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	0,00	0,00	32.871,20	40.000,00	41.000,00	42.025,00
Aluguéis e Arrendamento - Principal	0,00	0,00	32.871,20	40.000,00	41.000,00	42.025,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>141.158,59</b>	<b>56.687,20</b>	<b>213.633,15</b>	<b>604.050,00</b>	<b>619.151,25</b>	<b>634.630,03</b>
Juros e Correções Monetárias	141.158,59	56.687,20	213.633,15	604.050,00	619.151,25	634.630,03
Remuneração de Depósitos Bancários	141.158,59	56.687,20	213.633,15	604.050,00	619.151,25	634.630,03
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	141.158,59	56.687,20	213.633,15	604.050,00	619.151,25	634.630,03
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>708.118,59</b>	<b>680.050,36</b>	<b>225.823,63</b>	<b>770.000,00</b>	<b>789.250,00</b>	<b>808.981,25</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.683,83	88.361,60	45.204,85	120.000,00	123.000,00	126.075,00
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	90.683,83	88.361,60	45.204,85	120.000,00	123.000,00	126.075,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - P	30.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	3.445,86	0,00	38.415,07	50.000,00	51.250,00	52.531,25
Outros Serviços - Principal	583.268,90	591.688,76	142.203,71	600.000,00	615.000,00	630.375,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>112.297.496,58</b>	<b>126.128.254,87</b>	<b>135.342.321,11</b>	<b>154.125.302,11</b>	<b>157.978.434,67</b>	<b>161.927.895,54</b>
Transferências da União e suas Entidades	75.680.288,93	85.752.631,17	95.623.332,56	103.312.584,21	105.895.398,82	108.542.783,79
Transf. da União e suas Entidades	75.680.288,93	85.752.631,17	95.623.332,56	103.312.584,21	105.895.398,82	108.542.783,79
Participação na Receita da União	30.233.057,84	28.782.436,71	35.412.075,06	33.810.000,00	34.655.250,00	35.521.631,25
Cota-Parte do FPM - C.Mensal.- Principal	27.755.580,49	26.331.613,91	30.741.852,73	33.000.000,00	33.825.000,00	34.670.625,00
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.	1.224.905,10	1.184.932,35	2.072.867,44	330.000,00	338.250,00	346.706,25
Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.	1.179.650,58	1.187.458,64	2.097.321,00	330.000,00	338.250,00	346.706,25
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	72.921,67	78.431,81	500.033,89	150.000,00	153.750,00	157.593,75
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	7.390.522,66	6.429.435,23	6.589.588,90	7.700.000,00	7.892.500,00	8.089.812,50
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.	6.962.867,41	6.005.788,44	6.139.588,90	7.000.000,00	7.175.000,00	7.354.375,00
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	427.655,25	423.646,79	450.000,00	700.000,00	717.500,00	735.437,50

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transferências de Recursos do SUS	11.051.969,86	9.592.131,23	15.954.030,32	20.010.150,00	20.510.403,75	21.023.163,84
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.971.000,80	5.161.759,32	8.734.976,76	13.740.150,00	14.083.653,75	14.435.745,09
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.908.120,54	3.285.389,12	5.210.532,00	4.780.000,00	4.899.500,00	5.021.987,50
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	805.440,28	744.462,11	874.897,18	950.000,00	973.750,00	998.093,75
Transf. de Recursos do SUS - Assist.Farmacéutica	341.408,24	387.520,68	839.562,38	500.000,00	512.500,00	525.312,50
Transferencia de Recursos do SUS - Gestão do SUS	26.000,00	13.000,00	294.062,00	40.000,00	41.000,00	42.025,00
Transferências de Receitas do FNAS	0,00	9.186.581,20	950.200,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Rec.do SUS- Atenção Básica	0,00	9.186.581,20	950.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do SUS-Atenção Especializada - Pr	0,00	0,00	550.530,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	3.870.459,91	3.382.532,60	4.060.497,14	4.687.434,21	4.804.620,07	4.924.735,57
Transferencia do Salario Educação	1.191.517,15	794.091,77	578.465,14	900.000,00	922.500,00	945.562,50
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	45.060,00	44.040,00	100.046,00	103.048,30	105.624,51	108.265,12
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	1.437.045,00	1.609.240,60	1.609.043,00	1.700.000,00	1.742.500,00	1.786.062,50
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	909.380,98	925.899,30	1.550.043,00	1.640.050,00	1.681.051,25	1.723.077,53
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	287.456,78	9.260,93	222.900,00	344.335,91	352.944,31	361.767,92
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	0,00	0,00	8.362.590,16	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	0,00	0,00	8.362.590,16	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
Transferências de Complementação da União ao FUN	20.659.308,96	17.895.488,81	20.020.002,35	32.000.000,00	32.800.000,00	33.620.000,00
Transf. Convênio da União e suas Entidades	0,00	140.697,00	620.000,00	1.613.000,00	1.653.325,00	1.694.658,13
Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Sa	0,00	0,00	120.000,00	500.000,00	512.500,00	525.312,50
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	0,00	0,00	100.000,00	9.000,00	9.225,00	9.455,63
Transf.Conv.União Dest.Progr.Assist.Social - Pr	0,00	140.697,00	100.000,00	104.000,00	106.600,00	109.265,00
Outras Transferências de Convênios da União - Pr	0,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
Transferencias para o Fundo Nac.Assist.Social	1.019.167,48	1.240.392,54	2.203.818,63	1.392.000,00	1.426.800,00	1.462.470,00
Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.019.167,48	1.240.392,54	2.203.818,63	1.392.000,00	1.426.800,00	1.462.470,00
Outras Transferências da União - Principal.	1.455.802,22	9.102.935,85	900.000,00	1.100.000,00	1.127.500,00	1.155.687,50
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	12.475.518,89	14.793.524,40	14.823.663,55	20.812.717,90	21.333.035,85	21.866.361,75
Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	12.475.518,89	14.793.524,40	14.823.663,55	20.812.717,90	21.333.035,85	21.866.361,75
Participação na Receita dos Estados	11.077.761,06	12.609.756,09	13.423.265,55	18.500.000,00	18.962.500,00	19.436.562,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	10.360.505,61	11.863.590,50	12.298.882,72	17.000.000,00	17.425.000,00	17.860.625,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	380.845,14	406.347,39	598.518,72	700.000,00	717.500,00	735.437,50
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	283.934,07	295.815,23	458.992,86	700.000,00	717.500,00	735.437,50
Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.	52.476,24	44.002,97	66.871,25	100.000,00	102.500,00	105.062,50

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	299.557,87	1.280.223,61	800.398,00	912.717,90	935.535,85	958.924,25
Transferências Estados destinadas à Assistência	417.328,93	33.600,00	200.000,00	50.000,00	51.250,00	52.531,25
Transf.Conv.Est.Dist. Prog.Educ. -Princ.	679.873,03	563.698,47	100.000,00	1.250.000,00	1.281.250,00	1.313.281,25
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	998,00	306.246,23	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	102.500,00	105.062,50
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	24.141.688,76	25.582.099,30	24.895.325,00	30.000.000,00	30.750.000,00	31.518.750,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	24.141.688,76	25.582.099,30	24.895.325,00	30.000.000,00	30.750.000,00	31.518.750,00
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	24.141.688,76	25.582.099,30	24.895.325,00	30.000.000,00	30.750.000,00	31.518.750,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.781,40</b>	<b>283.809,99</b>	<b>879.531,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Pr	0,00	0,00	6.879,45	0,00	0,00	0,00
Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principa	0,00	0,00	2.914,35	0,00	0,00	0,00
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Prin	0,00	0,00	4.022,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações	0,00	0,00	5.411,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz. P/ Danos Causados ao Pat.Público - Prin	0,00	0,00	5.411,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.781,40</b>	<b>283.809,99</b>	<b>860.304,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.Onus de .Sucumb.	0,00	0,00	547.765,00	0,00	0,00	0,00
Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.O Sucmb.-Princ	0,00	0,00	522.875,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	24.890,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	7.781,40	283.809,99	312.539,77	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	7.781,40	283.809,99	312.539,77	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.651.847,96</b>	<b>1.375.924,00</b>	<b>2.017.172,91</b>	<b>9.963.000,00</b>	<b>10.212.075,00</b>	<b>10.467.376,88</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.172,91</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.025.000,00</b>	<b>1.050.625,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.172,91</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.025.000,00</b>	<b>1.050.625,00</b>
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	67.172,91	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.651.847,96</b>	<b>1.375.924,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>8.963.000,00</b>	<b>9.187.075,00</b>	<b>9.416.751,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.651.847,96</b>	<b>1.375.924,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.763.000,00</b>	<b>3.857.075,00</b>	<b>3.953.501,88</b>
Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.101.250,00
Outras Transferencias do Sistema Unico de Saúde	1.895.200,00	1.375.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.756.647,96	0,00	1.200.000,00	1.763.000,00	1.807.075,00	1.852.251,88
Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	0,00	0,00	100.000,00	1.763.000,00	1.807.075,00	1.852.251,88
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp -P	1.756.647,96	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	0,00	0,00	750.000,00	5.200.000,00	5.330.000,00	5.463.250,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	0,00	750.000,00	5.200.000,00	5.330.000,00	5.463.250,00
Transf.Conv.dos Estados P/-SUS - Principal	0,00	0,00	250.000,00	500.000,00	512.500,00	525.312,50
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.101.250,00
Transf.Conv.Esta. Dest.a Progr.San.Básico - Prin	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
Transf.Conv.dos Est. Dest.a Progr.Meio Amb. - Pr	0,00	0,00	0,00	500.000,00	512.500,00	525.312,50
Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri	0,00	0,00	500.000,00	1.200.000,00	1.230.000,00	1.260.750,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-7.770.757,49</b>	<b>-7.795.159,94</b>	<b>-13.633.013,74</b>	<b>-10.510.000,00</b>	<b>-10.772.750,00</b>	<b>-11.042.068,75</b>
<b>DEDUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES</b>	<b>-5.565.699,99</b>	<b>-5.282.008,76</b>	<b>-9.742.469,95</b>	<b>-6.830.000,00</b>	<b>-7.000.750,00</b>	<b>-7.175.768,75</b>
Dedução da Participação na Receita da União	-5.565.699,99	-5.282.008,76	-9.599.308,09	-6.630.000,00	-6.795.750,00	-6.965.643,75
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-5.551.115,80	-5.266.322,49	-9.471.170,04	-6.600.000,00	-6.765.000,00	-6.934.125,00
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-14.584,19	-15.686,27	-128.138,05	-30.000,00	-30.750,00	-31.518,75
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	0,00	0,00	-143.161,86	-200.000,00	-205.000,00	-210.125,00
<b>DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.</b>	<b>-2.205.057,50</b>	<b>-2.513.151,18</b>	<b>-3.890.543,79</b>	<b>-3.680.000,00</b>	<b>-3.772.000,00</b>	<b>-3.866.300,00</b>
Dedução das Transferências dos Estados	-2.205.057,50	-2.513.151,18	-3.890.543,79	-3.680.000,00	-3.772.000,00	-3.866.300,00
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-2.205.057,50	-2.513.151,18	-3.890.543,79	-3.680.000,00	-3.772.000,00	-3.866.300,00
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.072.101,39	-2.372.718,35	-3.689.741,48	-3.400.000,00	-3.485.000,00	-3.572.125,00
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-76.169,27	-81.269,73	-100.003,74	-140.000,00	-143.500,00	-147.087,50
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-56.786,84	-59.163,10	-100.798,57	-140.000,00	-143.500,00	-147.087,50
<b>Total</b>	<b>115.543.007,31</b>	<b>129.580.211,41</b>	<b>134.479.268,81</b>	<b>176.460.169,76</b>	<b>180.871.674,01</b>	<b>185.393.465,88</b>

Ipixúna do Pará-PA, 26 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### RECEITAS CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	119.661.916,84	
2020	135.999.447,35	13,65
2021	146.095.109,64	7,42
2022	177.007.169,76	21,16
2023	181.432.349,01	2,50
2024	185.968.157,75	2,50

Nota:

RECEITAS CORRENTE

### IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	6.507.361,68	
2020	8.773.440,59	34,82
2021	9.139.457,98	4,17
2022	19.467.817,65	113,01
2023	19.954.513,09	2,50
2024	20.453.375,93	2,50

Nota:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS

### IMPOSTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	5.927.627,25	
2020	7.992.582,12	34,84
2021	6.379.143,74	-20,19
2022	16.955.817,65	165,80
2023	17.379.713,09	2,50
2024	17.814.205,92	2,50

Nota:

IMPOSTOS

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.943.716,17	
2020	2.403.547,05	23,66
2021	2.513.109,30	4,56
2022	4.755.817,65	89,24
2023	4.874.713,09	2,50
2024	4.996.580,92	2,50

Nota:

Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza

### Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.943.716,17	
2020	2.403.547,05	23,66
2021	2.513.109,30	4,56
2022	4.755.817,65	89,24
2023	4.874.713,09	2,50
2024	4.996.580,92	2,50

Nota:

Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte

### Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	298.393,56	
2020	285.048,70	-4,47
2021	1.667.540,32	485,00
2022	500.000,00	-70,02
2023	512.500,00	2,50
2024	525.312,50	2,50

Nota:

Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	1.645.322,61	
2020	2.118.498,35	28,76
2021	845.568,98	-60,09
2022	4.255.817,65	403,31
2023	4.362.213,09	2,50
2024	4.471.268,42	2,50

Nota:

Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal

### Impostos Específicos de Estados/DF Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	3.983.911,08	
2020	5.589.035,07	40,29
2021	3.866.034,44	-30,83
2022	12.200.000,00	215,57
2023	12.505.000,00	2,50
2024	12.817.625,00	2,50

Nota:

Impostos Específicos de Estados/DF Municípios

### IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	46.445,52	
2020	196.676,09	323,46
2021	132.000,45	-32,88
2022	700.000,00	430,30
2023	717.500,00	2,50
2024	735.437,50	2,50

Nota:

IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### IPTU- Multa e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	20.000,00	0,00
2023	20.500,00	2,50
2024	21.012,50	2,50

Nota:

IPTU- Multa e Juros

### IPTU - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	20.000,00	0,00
2023	20.500,00	2,50
2024	21.012,50	2,50

Nota:

IPTU - Dívida Ativa

### IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	20.000,00	0,00
2023	20.500,00	2,50
2024	21.012,50	2,50

Nota:

IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	137.684,44	
2020	191.045,14	38,76
2021	897.405,16	369,73
2022	1.000.000,00	11,43
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos

### ITBI - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	137.684,44	
2020	191.045,14	38,76
2021	897.405,16	369,73
2022	1.000.000,00	11,43
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

ITBI - Principal

### Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.799.781,12	
2020	5.201.313,84	36,88
2021	2.836.628,83	-45,46
2022	10.440.000,00	268,04
2023	10.701.000,00	2,50
2024	10.968.525,00	2,50

Nota:

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### ISS - Serviços de Qualquer Natureza

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.799.781,12	
2020	5.201.313,84	36,88
2021	2.836.628,83	-45,46
2022	10.380.000,00	265,93
2023	10.639.500,00	2,50
2024	10.905.487,50	2,50

Nota:

ISS - Serviços de Qualquer Natureza

### ISS - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	20.000,00	0,00
2023	20.500,00	2,50
2024	21.012,50	2,50

Nota:

ISS - Multas e Juros

### ISS - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	20.000,00	0,00
2023	20.500,00	2,50
2024	21.012,50	2,50

Nota:

ISS - Dívida Ativa

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	20.000,00	0,00
2023	20.500,00	2,50
2024	21.012,50	2,50

Nota:

ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas

### TAXAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	133.125,59	
2020	159.315,27	19,67
2021	1.009.879,52	533,89
2022	1.112.000,00	10,11
2023	1.139.800,00	2,50
2024	1.168.295,01	2,50

Nota:

TAXAS

### Taxas p/Exercício do Poder de Polícia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	124.772,18	
2020	152.986,49	22,61
2021	389.451,85	154,57
2022	575.000,00	47,64
2023	589.375,00	2,50
2024	604.109,38	2,50

Nota:

Taxas p/Exercício do Poder de Polícia

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	165.000,00	0,00
2023	169.125,00	2,50
2024	173.353,13	2,50

Nota:

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização

### Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	165.000,00	0,00
2023	169.125,00	2,50
2024	173.353,13	2,50

Nota:

Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal

### Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	124.772,18	
2020	152.986,49	22,61
2021	389.451,85	154,57
2022	410.000,00	5,28
2023	420.250,00	2,50
2024	430.756,25	2,50

Nota:

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Taxas pela Prestação de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	83,25	
2020	0,00	0,00
2021	281.453,24	0,00
2022	315.000,00	11,92
2023	322.875,00	2,50
2024	330.946,88	2,50

Nota:

Taxas pela Prestação de Serviços

### Taxas pela Prestação de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	83,25	
2020	0,00	0,00
2021	281.453,24	0,00
2022	315.000,00	11,92
2023	322.875,00	2,50
2024	330.946,88	2,50

Nota:

Taxas pela Prestação de Serviços

### Taxas pela Prestação de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	83,25	
2020	0,00	0,00
2021	281.453,24	0,00
2022	315.000,00	11,92
2023	322.875,00	2,50
2024	330.946,88	2,50

Nota:

Taxas pela Prestação de Serviços

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Taxas p/Prest.de Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	83,25	
2020	0,00	0,00
2021	281.453,24	0,00
2022	315.000,00	11,92
2023	322.875,00	2,50
2024	330.946,88	2,50

Nota:

Taxas p/Prest.de Serviços - Principal

### Taxas Específicas de Estados DF e Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	8.270,16	
2020	6.328,78	-23,47
2021	338.974,43	5256,08
2022	222.000,00	-34,51
2023	227.550,00	2,50
2024	233.238,75	2,50

Nota:

Taxas Específicas de Estados DF e Municípios

### Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - P

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	8.270,16	
2020	6.328,78	-23,47
2021	210.876,23	3232,02
2022	222.000,00	5,28
2023	227.550,00	2,50
2024	233.238,75	2,50

Nota:

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - P

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	128.098,20	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out

### CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	446.608,84	
2020	621.543,20	39,17
2021	1.750.434,72	181,63
2022	1.400.000,00	-20,02
2023	1.435.000,00	2,50
2024	1.470.875,00	2,50

Nota:

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

### Contribuição de Melhoria - Específica E/M

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	446.608,84	
2020	621.543,20	39,17
2021	1.750.434,72	181,63
2022	1.400.000,00	-20,02
2023	1.435.000,00	2,50
2024	1.470.875,00	2,50

Nota:

Contribuição de Melhoria - Específica E/M

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Contr. de Melhoria / Exp,da Rede de Água e Esg.San

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	300.781,22	0,00
2022	400.000,00	32,99
2023	410.000,00	2,50
2024	420.250,00	2,50

Nota:

Contr. de Melhoria / Exp,da Rede de Água e Esg.San

### Contrib.Melh.p/Expans.Redes de Água e Esg.San.-Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	300.781,22	0,00
2022	400.000,00	32,99
2023	410.000,00	2,50
2024	420.250,00	2,50

Nota:

Contrib.Melh.p/Expans.Redes de Água e Esg.San.-Princ

### Contr.Melh.p/Exp.Redes de Ilum.Púb. Cidade-Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	446.608,84	
2020	621.543,20	39,17
2021	910.024,98	46,41
2022	250.000,00	-72,53
2023	256.250,00	2,50
2024	262.656,25	2,50

Nota:

Contr.Melh.p/Exp.Redes de Ilum.Púb. Cidade-Princ.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Contr.Melh.p/Exp.Redde de Ilum.Púb. Cidade-Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	446.608,84	
2020	621.543,20	39,17
2021	910.024,98	46,41
2022	250.000,00	-72,53
2023	256.250,00	2,50
2024	262.656,25	2,50

Nota:

Contr.Melh.p/Exp.Redde de Ilum.Púb. Cidade-Princ.

### Contr.Melh.p/Expans.Redde Ilum.Públ.Rural-Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	498.126,28	0,00
2022	250.000,00	-49,81
2023	256.250,00	2,50
2024	262.656,25	2,50

Nota:

Contr.Melh.p/Expans.Redde Ilum.Públ.Rural-Prin

### Contr.Melh.p/Expans.Redde Ilum.Públ.Rural-Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	498.126,28	0,00
2022	250.000,00	-49,81
2023	256.250,00	2,50
2024	262.656,25	2,50

Nota:

Contr.Melh.p/Expans.Redde Ilum.Públ.Rural-Prin

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Contribuições de Melhoria - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	41.502,24	0,00
2022	500.000,00	1104,75
2023	512.500,00	2,50
2024	525.312,50	2,50

Nota:

Outras Contribuições de Melhoria - Princ.

### CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	77.204,34	0,00
2021	261.471,00	238,67
2022	2.000.000,00	664,90
2023	2.050.000,00	2,50
2024	2.101.250,00	2,50

Nota:

CONTRIBUIÇÕES

### Contribuição Custeio do Serviços de Iluminação P

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	77.204,34	0,00
2021	261.471,00	238,67
2022	2.000.000,00	664,90
2023	2.050.000,00	2,50
2024	2.101.250,00	2,50

Nota:

Contribuição Custeio do Serviços de Iluminação P

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	141.158,59	
2020	56.687,20	-59,84
2021	246.504,35	334,85
2022	644.050,00	161,27
2023	660.151,25	2,50
2024	676.655,03	2,50

Nota:

RECEITA PATRIMONIAL

### EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	32.871,20	0,00
2022	40.000,00	21,69
2023	41.000,00	2,50
2024	42.025,00	2,50

Nota:

EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO

### Alugueis e Arrendamento - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	32.871,20	0,00
2022	40.000,00	21,69
2023	41.000,00	2,50
2024	42.025,00	2,50

Nota:

Alugueis e Arrendamento - Principal

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### VALORES MOBILIÁRIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	141.158,59	
2020	56.687,20	-59,84
2021	213.633,15	276,86
2022	604.050,00	182,75
2023	619.151,25	2,50
2024	634.630,03	2,50

Nota:

VALORES MOBILIÁRIOS

### Juros e Correções Monetárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	141.158,59	
2020	56.687,20	-59,84
2021	213.633,15	276,86
2022	604.050,00	182,75
2023	619.151,25	2,50
2024	634.630,03	2,50

Nota:

Juros e Correções Monetárias

### Remuneração de Depósitos Bancários

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	141.158,59	
2020	56.687,20	-59,84
2021	213.633,15	276,86
2022	604.050,00	182,75
2023	619.151,25	2,50
2024	634.630,03	2,50

Nota:

Remuneração de Depósitos Bancários



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Remuneração de Depósitos Banc. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	141.158,59	
2020	56.687,20	-59,84
2021	213.633,15	276,86
2022	604.050,00	182,75
2023	619.151,25	2,50
2024	634.630,03	2,50

Nota:

Remuneração de Depósitos Banc. - Principal

### RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	708.118,59	
2020	680.050,36	-3,96
2021	225.823,63	-66,79
2022	770.000,00	240,97
2023	789.250,00	2,50
2024	808.981,25	2,50

Nota:

RECEITA DE SERVIÇOS

### Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	90.683,83	
2020	88.361,60	-2,56
2021	45.204,85	-48,84
2022	120.000,00	165,46
2023	123.000,00	2,50
2024	126.075,00	2,50

Nota:

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	90.683,83	
2020	88.361,60	-2,56
2021	45.204,85	-48,84
2022	120.000,00	165,46
2023	123.000,00	2,50
2024	126.075,00	2,50

Nota:

Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ

### Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - P

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	30.720,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - P

### Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaã

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	3.445,86	
2020	0,00	0,00
2021	38.415,07	0,00
2022	50.000,00	30,16
2023	51.250,00	2,50
2024	52.531,25	2,50

Nota:

Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaã

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outros Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	583.268,90	
2020	591.688,76	1,44
2021	142.203,71	-75,97
2022	600.000,00	321,93
2023	615.000,00	2,50
2024	630.375,00	2,50

Nota:

Outros Serviços - Principal

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	112.297.496,58	
2020	126.128.254,87	12,32
2021	135.342.321,11	7,31
2022	154.125.302,11	13,88
2023	157.978.434,67	2,50
2024	161.927.895,54	2,50

Nota:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

### Transferências da União e suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	75.680.288,93	
2020	85.752.631,17	13,31
2021	95.623.332,56	11,51
2022	103.312.584,21	8,04
2023	105.895.398,82	2,50
2024	108.542.783,79	2,50

Nota:

Transferências da União e suas Entidades

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. da União e suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	75.680.288,93	
2020	85.752.631,17	13,31
2021	95.623.332,56	11,51
2022	103.312.584,21	8,04
2023	105.895.398,82	2,50
2024	108.542.783,79	2,50

Nota:

Transf. da União e suas Entidades

### Participação na Receita da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	30.233.057,84	
2020	28.782.436,71	-4,80
2021	35.412.075,06	23,03
2022	33.810.000,00	-4,52
2023	34.655.250,00	2,50
2024	35.521.631,25	2,50

Nota:

Participação na Receita da União

### Cota-Parte do FPM - C.Mensal .- Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	27.755.580,49	
2020	26.331.613,91	-5,13
2021	30.741.852,73	16,75
2022	33.000.000,00	7,35
2023	33.825.000,00	2,50
2024	34.670.625,00	2,50

Nota:

Cota-Parte do FPM - C.Mensal .- Principal

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.224.905,10	
2020	1.184.932,35	-3,26
2021	2.072.867,44	74,94
2022	330.000,00	-84,08
2023	338.250,00	2,50
2024	346.706,25	2,50

Nota:

Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.

### Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.179.650,58	
2020	1.187.458,64	0,66
2021	2.097.321,00	76,62
2022	330.000,00	-84,27
2023	338.250,00	2,50
2024	346.706,25	2,50

Nota:

Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.

### Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	72.921,67	
2020	78.431,81	7,56
2021	500.033,89	537,54
2022	150.000,00	-70,00
2023	153.750,00	2,50
2024	157.593,75	2,50

Nota:

Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	7.390.522,66	
2020	6.429.435,23	-13,00
2021	6.589.588,90	2,49
2022	7.700.000,00	16,85
2023	7.892.500,00	2,50
2024	8.089.812,50	2,50

Nota:

Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais

### Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	6.962.867,41	
2020	6.005.788,44	-13,75
2021	6.139.588,90	2,23
2022	7.000.000,00	14,01
2023	7.175.000,00	2,50
2024	7.354.375,00	2,50

Nota:

Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.

### Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	427.655,25	
2020	423.646,79	-0,94
2021	450.000,00	6,22
2022	700.000,00	55,56
2023	717.500,00	2,50
2024	735.437,50	2,50

Nota:

Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	11.051.969,86	
2020	9.592.131,23	-13,21
2021	15.954.030,32	66,32
2022	20.010.150,00	25,42
2023	20.510.403,75	2,50
2024	21.023.163,84	2,50

Nota:

Transferências de Recursos do SUS

### Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	5.971.000,80	
2020	5.161.759,32	-13,55
2021	8.734.976,76	69,22
2022	13.740.150,00	57,30
2023	14.083.653,75	2,50
2024	14.435.745,09	2,50

Nota:

Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária

### Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.908.120,54	
2020	3.285.389,12	-15,93
2021	5.210.532,00	58,60
2022	4.780.000,00	-8,26
2023	4.899.500,00	2,50
2024	5.021.987,50	2,50

Nota:

Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	805.440,28	
2020	744.462,11	-7,57
2021	874.897,18	17,52
2022	950.000,00	8,58
2023	973.750,00	2,50
2024	998.093,75	2,50

Nota:

Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em

### Transf. de Recursos do SUS - Assist.Farmacéutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	341.408,24	
2020	387.520,68	13,51
2021	839.562,38	116,65
2022	500.000,00	-40,45
2023	512.500,00	2,50
2024	525.312,50	2,50

Nota:

Transf. de Recursos do SUS - Assist.Farmacéutica

### Transferencia de Recusos do SUS - Gestão do SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	26.000,00	
2020	13.000,00	-50,00
2021	294.062,00	2162,02
2022	40.000,00	-86,40
2023	41.000,00	2,50
2024	42.025,00	2,50

Nota:

Transferencia de Recusos do SUS - Gestão do SUS



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

1.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transferências de Receitas do FNAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	9.186.581,20	0,00
2021	950.200,00	-89,66
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Receitas do FNAS

### Transf.de Rec.do SUS- Atenção Basica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	9.186.581,20	0,00
2021	950.200,00	-89,66
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Transf.de Rec.do SUS- Atenção Basica

### Transferências do SUS-Atenção Especializada - Pr

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	550.530,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Transferências do SUS-Atenção Especializada - Pr

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.870.459,91	
2020	3.382.532,60	-12,61
2021	4.060.497,14	20,04
2022	4.687.434,21	15,44
2023	4.804.620,07	2,50
2024	4.924.735,57	2,50

Nota:

Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE

### Transferencia do Salario Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.191.517,15	
2020	794.091,77	-33,35
2021	578.465,14	-27,15
2022	900.000,00	55,58
2023	922.500,00	2,50
2024	945.562,50	2,50

Nota:

Transferencia do Salario Educação

### Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	45.060,00	
2020	44.040,00	-2,26
2021	100.046,00	127,17
2022	103.048,30	3,00
2023	105.624,51	2,50
2024	108.265,12	2,50

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.437.045,00	
2020	1.609.240,60	11,98
2021	1.609.043,00	-0,01
2022	1.700.000,00	5,65
2023	1.742.500,00	2,50
2024	1.786.062,50	2,50

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.

### Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	909.380,98	
2020	925.899,30	1,82
2021	1.550.043,00	67,41
2022	1.640.050,00	5,81
2023	1.681.051,25	2,50
2024	1.723.077,53	2,50

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.

### Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	287.456,78	
2020	9.260,93	-96,78
2021	222.900,00	2306,89
2022	344.335,91	54,48
2023	352.944,31	2,50
2024	361.767,92	2,50

Nota:

Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	8.362.590,16	0,00
2022	1.000.000,00	-88,04
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96

### Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	8.362.590,16	0,00
2022	1.000.000,00	-88,04
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.

### Transferências de Complementação da União ao FUN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	20.659.308,96	
2020	17.895.488,81	-13,38
2021	20.020.002,35	11,87
2022	32.000.000,00	59,84
2023	32.800.000,00	2,50
2024	33.620.000,00	2,50

Nota:

Transferências de Complementação da União ao FUN

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. Convênio da União e suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	140.697,00	0,00
2021	620.000,00	340,66
2022	1.613.000,00	160,16
2023	1.653.325,00	2,50
2024	1.694.658,13	2,50

Nota:

Transf. Convênio da União e suas Entidades

### Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Sa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	120.000,00	0,00
2022	500.000,00	316,67
2023	512.500,00	2,50
2024	525.312,50	2,50

Nota:

Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Sa

### Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	9.000,00	-91,00
2023	9.225,00	2,50
2024	9.455,63	2,50

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Conv.União Dest.Progr.Assist.Social - Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	140.697,00	0,00
2021	100.000,00	-28,93
2022	104.000,00	4,00
2023	106.600,00	2,50
2024	109.265,00	2,50

Nota:

Transf.Conv.União Dest.Progr.Assist.Social - Pri

### Outras Transferências de Convênios da União - Pr

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	300.000,00	0,00
2022	1.000.000,00	233,33
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

Outras Transferências de Convênios da União - Pr

### Transferencias para o Fundo Nac.Assist.Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.019.167,48	
2020	1.240.392,54	21,71
2021	2.203.818,63	77,67
2022	1.392.000,00	-36,84
2023	1.426.800,00	2,50
2024	1.462.470,00	2,50

Nota:

Transferencias para o Fundo Nac.Assist.Social

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transferências de Recursos do FNAS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.019.167,48	
2020	1.240.392,54	21,71
2021	2.203.818,63	77,67
2022	1.392.000,00	-36,84
2023	1.426.800,00	2,50
2024	1.462.470,00	2,50

Nota:

Transferências de Recursos do FNAS - Principal

### Outras Transferências da União - Principal.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.455.802,22	
2020	9.102.935,85	525,29
2021	900.000,00	-90,11
2022	1.100.000,00	22,22
2023	1.127.500,00	2,50
2024	1.155.687,50	2,50

Nota:

Outras Transferências da União - Principal.

### TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	12.475.518,89	
2020	14.793.524,40	18,58
2021	14.823.663,55	0,20
2022	20.812.717,90	40,40
2023	21.333.035,85	2,50
2024	21.866.361,75	2,50

Nota:

TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	12.475.518,89	
2020	14.793.524,40	18,58
2021	14.823.663,55	0,20
2022	20.812.717,90	40,40
2023	21.333.035,85	2,50
2024	21.866.361,75	2,50

Nota:

Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.

### Participação na Receita dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	11.077.761,06	
2020	12.609.756,09	13,83
2021	13.423.265,55	6,45
2022	18.500.000,00	37,82
2023	18.962.500,00	2,50
2024	19.436.562,50	2,50

Nota:

Participação na Receita dos Estados

### Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	10.360.505,61	
2020	11.863.590,50	14,51
2021	12.298.882,72	3,67
2022	17.000.000,00	38,22
2023	17.425.000,00	2,50
2024	17.860.625,00	2,50

Nota:

Cota-Parte do ICMS - Principal



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	380.845,14	
2020	406.347,39	6,70
2021	598.518,72	47,29
2022	700.000,00	16,96
2023	717.500,00	2,50
2024	735.437,50	2,50

Nota:

Cota-Parte do IPVA - Principal

### Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	283.934,07	
2020	295.815,23	4,18
2021	458.992,86	55,16
2022	700.000,00	52,51
2023	717.500,00	2,50
2024	735.437,50	2,50

Nota:

Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

### Cota-Parte Contrib.Interv Dom.Econ.CIDE-Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	52.476,24	
2020	44.002,97	-16,15
2021	66.871,25	51,97
2022	100.000,00	49,54
2023	102.500,00	2,50
2024	105.062,50	2,50

Nota:

Cota-Parte Contrib.Interv Dom.Econ.CIDE-Princ.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	299.557,87	
2020	1.280.223,61	327,37
2021	800.398,00	-37,48
2022	912.717,90	14,03
2023	935.535,85	2,50
2024	958.924,25	2,50

Nota:

Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri

### Transferências Estados destinadas à Assistência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	417.328,93	
2020	33.600,00	-91,95
2021	200.000,00	495,24
2022	50.000,00	-75,00
2023	51.250,00	2,50
2024	52.531,25	2,50

Nota:

Transferências Estados destinadas à Assistência

### Transf.Conv.Est.Dist. Prog.Educ. -Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	679.873,03	
2020	563.698,47	-17,09
2021	100.000,00	-82,26
2022	1.250.000,00	1150,00
2023	1.281.250,00	2,50
2024	1.313.281,25	2,50

Nota:

Transf.Conv.Est.Dist. Prog.Educ. -Princ.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	998,00	
2020	306.246,23	30585,99
2021	100.000,00	-67,35
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.

### Outras Transferências dos Estados - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	200.000,00	0,00
2022	100.000,00	-50,00
2023	102.500,00	2,50
2024	105.062,50	2,50

Nota:

Outras Transferências dos Estados - Principal

### Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	24.141.688,76	
2020	25.582.099,30	5,97
2021	24.895.325,00	-2,68
2022	30.000.000,00	20,50
2023	30.750.000,00	2,50
2024	31.518.750,00	2,50

Nota:

Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transferências de Recursos do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	24.141.688,76	
2020	25.582.099,30	5,97
2021	24.895.325,00	-2,68
2022	30.000.000,00	20,50
2023	30.750.000,00	2,50
2024	31.518.750,00	2,50

Nota:

Transferências de Recursos do FUNDEB

### Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	24.141.688,76	
2020	25.582.099,30	5,97
2021	24.895.325,00	-2,68
2022	30.000.000,00	20,50
2023	30.750.000,00	2,50
2024	31.518.750,00	2,50

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	7.781,40	
2020	283.809,99	3547,29
2021	879.531,57	209,90
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Multas Administrativas por Danos Ambientais - Pr

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	6.879,45	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Multas Administrativas por Danos Ambientais - Pr

### Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.914,35	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principa

### Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	4.022,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Prin

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**

ESTADO DO PARA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	5.411,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

**Indenizações**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	5.411,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Indenizações

**Indeniz. P/ Danos Causados ao Pat.Público - Prin**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	5.411,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Indeniz. P/ Danos Causados ao Pat.Público - Prin

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.Onus de .Sucumb.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	547.765,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.Onus de .Sucumb.

### Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.O Sucmb.-Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	522.875,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.O Sucmb.-Princ

### Ônus de Sucumbência - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	24.890,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Ônus de Sucumbência - Principal

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Outras Receitas - Financeiras - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	7.781,40	
2020	283.809,99	3547,29
2021	312.539,77	10,12
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas - Financeiras - Principal

### RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.651.847,96	
2020	1.375.924,00	-62,32
2021	2.017.172,91	46,60
2022	9.963.000,00	393,91
2023	10.212.075,00	2,50
2024	10.467.376,88	2,50

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL

### ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	67.172,91	0,00
2022	1.000.000,00	1388,70
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

ALIENAÇÃO DE BENS



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	67.172,91	0,00
2022	1.000.000,00	1388,70
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

### Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	67.172,91	0,00
2022	1.000.000,00	1388,70
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.651.847,96	
2020	1.375.924,00	-62,32
2021	1.950.000,00	41,72
2022	8.963.000,00	359,64
2023	9.187.075,00	2,50
2024	9.416.751,88	2,50

Nota:

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.651.847,96	
2020	1.375.924,00	-62,32
2021	1.200.000,00	-12,79
2022	3.763.000,00	213,58
2023	3.857.075,00	2,50
2024	3.953.501,88	2,50

Nota:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES

### Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	2.000.000,00	0,00
2023	2.050.000,00	2,50
2024	2.101.250,00	2,50

Nota:

Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal

### Outras Transferencias do Sistema Unico de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.895.200,00	
2020	1.375.924,00	-27,40
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Outras Transferencias do Sistema Unico de Saúde

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. Convênios da União e de suas Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.756.647,96	
2020	0,00	0,00
2021	1.200.000,00	0,00
2022	1.763.000,00	46,92
2023	1.807.075,00	2,50
2024	1.852.251,88	2,50

Nota:

Transf. Convênios da União e de suas Entidades

### Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	1.763.000,00	1663,00
2023	1.807.075,00	2,50
2024	1.852.251,88	2,50

Nota:

Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal

### Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp -P

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.756.647,96	
2020	0,00	0,00
2021	1.000.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp -P

### TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	750.000,00	0,00
2022	5.200.000,00	593,33
2023	5.330.000,00	2,50
2024	5.463.250,00	2,50

Nota:

TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.

### Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	750.000,00	0,00
2022	5.200.000,00	593,33
2023	5.330.000,00	2,50
2024	5.463.250,00	2,50

Nota:

Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Conv.dos Estados PI-SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	250.000,00	0,00
2022	500.000,00	100,00
2023	512.500,00	2,50
2024	525.312,50	2,50

Nota:

Transf.Conv.dos Estados PI-SUS - Principal

### Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	2.000.000,00	0,00
2023	2.050.000,00	2,50
2024	2.101.250,00	2,50

Nota:

Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri

### Transf.Conv.Esta. Dest.a Progr.San.Básico - Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	1.000.000,00	0,00
2023	1.025.000,00	2,50
2024	1.050.625,00	2,50

Nota:

Transf.Conv.Esta. Dest.a Progr.San.Básico - Prin

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf.Conv.dos Est. Dest.a Progr.Meio Amb. - Pr

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	500.000,00	0,00
2023	512.500,00	2,50
2024	525.312,50	2,50

Nota:

Transf.Conv.dos Est. Dest.a Progr.Meio Amb. - Pr

### Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	500.000,00	0,00
2022	1.200.000,00	140,00
2023	1.230.000,00	2,50
2024	1.260.750,00	2,50

Nota:

Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri

### DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-7.770.757,49	
2020	-7.795.159,94	0,00
2021	-13.633.013,74	0,00
2022	-10.510.000,00	0,00
2023	-10.772.750,00	0,00
2024	-11.042.068,75	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	-5.565.699,99	
2020	-5.282.008,76	0,00
2021	-9.742.469,95	0,00
2022	-6.830.000,00	0,00
2023	-7.000.750,00	0,00
2024	-7.175.768,75	0,00

Nota:

DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES

### Dedução da Participação na Receita da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	-5.565.699,99	
2020	-5.282.008,76	0,00
2021	-9.599.308,09	0,00
2022	-6.630.000,00	0,00
2023	-6.795.750,00	0,00
2024	-6.965.643,75	0,00

Nota:

Dedução da Participação na Receita da União

### Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	-5.551.115,80	
2020	-5.266.322,49	0,00
2021	-9.471.170,04	0,00
2022	-6.600.000,00	0,00
2023	-6.765.000,00	0,00
2024	-6.934.125,00	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-14.584,19	
2020	-15.686,27	0,00
2021	-128.138,05	0,00
2022	-30.000,00	0,00
2023	-30.750,00	0,00
2024	-31.518,75	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal

### Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	-143.161,86	0,00
2022	-200.000,00	0,00
2023	-205.000,00	0,00
2024	-210.125,00	0,00

Nota:

Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri

### DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-2.205.057,50	
2020	-2.513.151,18	0,00
2021	-3.890.543,79	0,00
2022	-3.680.000,00	0,00
2023	-3.772.000,00	0,00
2024	-3.866.300,00	0,00

Nota:

DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Dedução das Transferências dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-2.205.057,50	
2020	-2.513.151,18	0,00
2021	-3.890.543,79	0,00
2022	-3.680.000,00	0,00
2023	-3.772.000,00	0,00
2024	-3.866.300,00	0,00

Nota:

Dedução das Transferências dos Estados

### Dedução da Participação na Receita dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-2.205.057,50	
2020	-2.513.151,18	0,00
2021	-3.890.543,79	0,00
2022	-3.680.000,00	0,00
2023	-3.772.000,00	0,00
2024	-3.866.300,00	0,00

Nota:

Dedução da Participação na Receita dos Estados

### Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-2.072.101,39	
2020	-2.372.718,35	0,00
2021	-3.689.741,48	0,00
2022	-3.400.000,00	0,00
2023	-3.485.000,00	0,00
2024	-3.572.125,00	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-76.169,27	
2020	-81.269,73	0,00
2021	-100.003,74	0,00
2022	-140.000,00	0,00
2023	-143.500,00	0,00
2024	-147.087,50	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal

### Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	-56.786,84	
2020	-59.163,10	0,00
2021	-100.798,57	0,00
2022	-140.000,00	0,00
2023	-143.500,00	0,00
2024	-147.087,50	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.881.784,24</b>	<b>114.786.166,99</b>	<b>144.077.023,82</b>	<b>134.860.351,34</b>	<b>141.602.566,60</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.978.920,81</b>	<b>67.712.549,25</b>	<b>87.766.035,74</b>	<b>80.171.991,09</b>	<b>84.180.490,69</b>
Aplicações Diretas	0,00	1.978.920,81	67.712.549,25	87.766.035,74	80.171.991,09	84.180.490,69
Contratação por Tempo Determinado	0,00	105.076,24	17.414.676,13	22.128.667,33	19.052.950,70	20.005.598,23
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.531.880,10	38.706.718,45	50.126.309,31	47.134.625,82	49.491.357,11
Obrigações Patronais	0,00	341.964,47	11.578.654,67	15.398.519,10	13.866.347,57	14.559.665,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	110.540,00	116.067,00	121.870,35
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	12.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>132.300,00</b>	<b>138.915,00</b>
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>902.863,43</b>	<b>47.073.617,74</b>	<b>56.184.988,08</b>	<b>54.556.060,25</b>	<b>57.283.160,91</b>
Aplicações Diretas	0,00	902.863,43	47.073.617,74	56.184.988,08	54.556.060,25	57.283.160,91
Diárias - Civil	0,00	69.558,00	1.136.500,00	402.500,00	422.525,00	443.551,25
Material de Consumo	0,00	276.496,88	17.878.838,15	22.845.565,05	19.562.992,47	20.541.142,08
Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	0,00	0,00	16.200,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	223.000,00	381.218,53	389.550,00	409.027,50
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	273.390,00	577.000,00	605.800,00	636.040,00
Serviços de Consultoria	0,00	454.800,00	1.217.419,17	2.474.461,08	2.541.000,00	2.668.050,00
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	13.539,00	2.905.149,29	1.628.100,00	1.634.855,00	1.716.497,75
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	28.223,96	18.214.362,17	24.916.905,22	26.359.511,17	27.677.386,71
Serv. Tecnol. Informação e Comunicação	0,00	55.370,67	741.105,20	715.192,20	750.951,81	788.499,40
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	29,60	3.320.433,42	1.462.946,00	1.468.819,80	1.542.008,47
Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	327.500,00	442.000,00	464.000,00	487.305,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	250.540,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.845,32	468.180,34	18.100,00	18.905,00	19.750,25
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	101.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>261.841,86</b>	<b>16.493.101,82</b>	<b>30.980.111,70</b>	<b>18.015.153,07</b>	<b>18.915.910,72</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>261.841,86</b>	<b>16.143.101,82</b>	<b>30.180.111,70</b>	<b>17.175.153,07</b>	<b>18.033.910,72</b>
Aplicações Diretas	0,00	261.841,86	16.143.101,82	30.180.111,70	17.175.153,07	18.033.910,72
Obras e Instalações	0,00	246.806,86	9.831.586,79	22.634.898,92	12.172.697,65	12.781.332,53
Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.035,00	6.191.065,03	6.981.212,78	4.876.455,42	5.120.278,19
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	120.450,00	564.000,00	126.000,00	132.300,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>882.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Aplicações Diretas	0,00	0,00	350.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	350.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>1.403.034,24</b>	<b>1.473.185,95</b>	<b>1.546.845,25</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>1.403.034,24</b>	<b>1.473.185,95</b>	<b>1.546.845,25</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.200.000,00	1.403.034,24	1.473.185,95	1.546.845,25
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>3.143.626,10</b>	<b>134.479.268,81</b>	<b>176.460.169,76</b>	<b>154.348.690,36</b>	<b>162.065.322,57</b>

Ipixúna do Pará-PA, 26 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 0.001 Encargos com precatórios e Sentenças judiciais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	250.540,00	0,00
2022	305.540,00	21,95
2023	320.817,00	5,00
2024	336.857,85	5,00

Nota:

Encargos com precatórios e Sentenças judiciais - Facilitar a regularização e reconhecimento da dívida pública.

]Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 0.002 Encargos Gerais da Dívida Pública Interna

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	350.000,00	0,00
2022	900.000,00	157,14
2023	945.000,00	5,00
2024	992.250,00	5,00

Nota:

Encargos Gerais da Dívida Pública Interna - Reconhecimento da dívida pública

]Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 0.003 Encargos com Dívida Contrada (INSS, IGEPREV/FUNPREV, PASEP)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	580.366,66	0,00
2022	110.000,00	-81,05
2023	115.500,00	5,00
2024	121.275,00	5,00

Nota:

Encargos com Dívida Contrada (INSS, IGEPREV/FUNPREV, PASEP)

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 0.004 846 0000 0.004 Contribuição para o PASEP/INSS/IGEPREV ent

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.786.792,83	0,00
2022	910.000,00	-49,07
2023	955.500,00	5,00
2024	1.003.275,00	5,00

Nota:

Contribuição para o PASEP - Contribuição de 1% da Receita para o PASEP

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.001 Construção,Ampliação e Reforma de Postos de Saude e UBS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	769.776,58	0,00
2022	819.430,57	6,45
2023	798.583,35	-2,54
2024	838.512,51	5,00

Nota:

Construção,Ampliação e Reforma de Postos de Saude e UBS

Foi incluída para o ano apartir de 2022 a inclusão das Unidades Basicas de Saúde

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 1.003 Construção de Quadra Coberta nas Escolas Municipais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	200.000,00	0,00
2022	870.000,00	335,00
2023	244.650,00	-71,88
2024	256.882,50	5,00

Nota:

Construção de Quadra Coberta nas Escolas Municipais

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.025 Construção, Ampliação e Reforma das Creches Municipais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Construção, Ampliação e Reforma das Creches Municipais

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.005 Construção, Ampliação, Adequação e Reforma das Escolas e Crec

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	280.000,00	0,00
2022	4.600.000,00	1542,86
2023	1.365.000,00	-70,33
2024	1.433.250,00	5,00

Nota:

Construção, Ampliação, Adequação e Reforma das Escolas e Crec

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.007 Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Feiras e Galpão

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	600.000,00	0,00
2022	854.214,81	42,37
2023	634.425,55	-25,73
2024	666.146,83	5,00

Nota:

Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Feiras e Galpão

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.024 Construção, Ampliação e Reforma de Viveiro de Mudanças

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Construção, Ampliação e Reforma de Viveiro de Mudanças

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.009 Construção da Casa da Farinha e Aparelhamento

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	167.172,91	0,00
2022	257.000,00	53,73
2023	269.850,00	5,00
2024	283.342,50	5,00

Nota:

Construção da Casa da Farinha e Aparelhamento

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.010 Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	120.450,00	0,00
2022	564.000,00	368,24
2023	126.000,00	-77,66
2024	132.300,00	5,00

Nota:

Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.011 Const., Recup. e Reforma (Conserv.) de Prédios Públicos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	300.000,00	0,00
2022	1.155.000,00	285,00
2023	687.750,00	-40,45
2024	722.137,50	5,00

Nota:

Const., Recup. e Conserv. de Prédios Públicos

A palavra conserv. foi substituída por reformar, ja que se trata de um projeto

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 1.012 Contrução, Recup. e Ref(Conser) de Estradas Vicinais, pontes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.988.063,09	0,00
2022	3.215.785,19	61,75
2023	2.293.200,00	-28,69
2024	2.407.860,00	5,00

Nota:

Contrução, Recup. e Conservação de Estradas Vicinais, pontes

A palavra conserv. foi substituída por reformar, ja que se trata de um projeto

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.013 (Manut. e) Construção de Praças, Parques e Jardins

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	500.000,00	0,00
2022	500.000,00	0,00
2023	525.000,00	5,00
2024	551.250,00	5,00

Nota:

Construção de Praças, Parques e Jardins

A Manutenção foi desvinculada deste projeto pois a mesma é uma atividade 15 451 0510 2.110  
Manutenção de Praças, Parques e Jardins

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**1.014 Construção de Cais e Proteção da Orla Fluvial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	594.782,83	0,00
2022	577.500,00	-2,91
2023	606.375,00	5,00
2024	636.693,75	5,00

Nota:

Construção de Cais e Proteção da Orla Fluvial

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**1.015 Construção de Casas Populares**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	130.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Construção de Casas Populares

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**1.016 Const. e Ref (Cons.) de Meio Fio, Galerias e rede de esgoto**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	112.239,77	0,00
2022	838.568,35	647,12
2023	96.600,00	-88,48
2024	101.430,00	5,00

Nota:

Const. e Conserv. de Meio Fio, Galerias e rede de esgoto

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.017 Const. Refroma e Ampl de Campo de Futebol, Quadras e Estadio

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	143.412,81	0,00
2022	260.000,00	81,29
2023	63.000,00	-75,77
2024	66.150,00	5,00

Nota:

Const. e Conservação de Campo de Futebol, Quadras e Estadio

No projeto foi acrescentado o Estadio Municipal a partir de 2022 e a palavra conservação substituída por Reforma e Ampliação

### 1.018 Construção e Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	200.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Construção e Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua

Este Orgão não faz parte da Orgão Saúde

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 1.019 Construção e Amp. e Conserv. do Sist.Abastecimento de Agua

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Construção e Amp. e Conserv. do Sist.Abastecimento de Agua

Este Orgão não faz parte da Orgão Saúde

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.022 Construção e expansão de rede de telefonia movel

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	100.000,00	0,00
2023	105.000,00	5,00
2024	110.250,00	5,00

Nota:

Construção e expansão de rede de telefonia movel

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.021 Aparelhamentos das Escolas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	525.000,00	0,00
2024	551.250,00	5,00

Nota:

Aparelhamentos das Escolas

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.002 Construção,Ampliação,Adequação e Reforma dos Predios do Fund

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	850.000,00	0,00
2022	1.165.000,00	37,06
2023	697.200,00	-40,15
2024	732.060,00	5,00

Nota:

Construção,Ampliação,Adequação e Reforma dos Predios do Fund

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.004 Construção, Ampliação, Adequação e Refor Escolas (e Creches)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	638.545,81	0,00
2022	4.091.000,00	540,67
2023	1.070.343,75	-73,84
2024	1.123.860,94	5,00

Nota:

Construção, Ampliação, Adequação e Refor Escolas

Devido a instrução do Ministerio da Educação as despesas das creches e pré escolas devem ser apresentadas separadamente

### 1.008 Construção de Viveiro de Mudas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	50.000,00	-50,00
2023	52.500,00	5,00
2024	55.125,00	5,00

Nota:

Construção de Viveiro de Mudas

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.026 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.027 Construção, Ampliação e Reforma das Creches Municipais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Construção, Ampliação e Reforma das Creches Municipais

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.110 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	16.210,00	0,00
2023	17.020,50	5,00
2024	17.871,53	5,00

Nota:

Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.037 Const., Ampl. e Ref. do Sistema de Abastecimento de Água

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	660.000,00	0,00
2023	630.000,00	-4,55
2024	661.500,00	5,00

Nota:

Const., Ampl. e Ref. do Sistema de Abastecimento de Água

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	3.143.626,10	0,00
2021	4.657.239,19	48,15
2022	4.727.447,23	1,51
2023	4.591.535,46	-2,87
2024	4.821.012,23	5,00

Nota:

Manutenção Administração da Câmara Municipal.

]Obs.: Valores dos anos de 2019, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.352.562,95	0,00
2022	3.333.600,00	41,70
2023	1.994.270,00	-40,18
2024	2.093.883,50	4,99

Nota:

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.003 Manutenção das Assessorias e Administração Distrital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	468.672,00	0,00
2022	118.480,00	-74,72
2023	1.520.260,00	1183,14
2024	1.595.902,00	4,98

Nota:

Manutenção das Assessorias e Administração Distrital

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.038 Construção, Reformar e Ampliação da Câmara Municipal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	500.000,00	0,00
2023	525.000,00	5,00
2024	551.250,00	5,00

Nota:

Construção, Reformar e Ampliação da Câmara Municipal

Projeto desmembrado da Atividade 2.001, devido a erro de condificação

Obs.: Valores dos anos de 2019, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	266.667,24	0,00
2022	416.400,00	56,15
2023	406.518,00	-2,37
2024	426.843,91	5,00

Nota:

Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda M

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.724.520,16	0,00
2022	3.086.000,00	13,27
2023	3.906.000,00	26,57
2024	4.101.300,00	5,00

Nota:

Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda M

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.006 Manutenção do Controle Interno do Executivo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	186.617,78	0,00
2022	220.170,00	17,98
2023	231.178,50	5,00
2024	242.737,43	5,00

Nota:

Manutenção do Controle Interno do Executivo

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.047.571,41	0,00
2022	2.872.500,00	-5,74
2023	3.022.205,29	5,21
2024	3.173.315,55	5,00

Nota:

Manutenção da Sec. Mun. de Administração

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.008 Encargos com Publicidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	47.762,70	0,00
2022	135.410,00	183,51
2023	142.180,50	5,00
2024	149.289,53	5,00

Nota:

Encargos com Publicidade

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.009 Treinamento e Capacitação de Servidores Públicos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	18.500,00	0,00
2022	18.050,00	-2,43
2023	18.952,50	5,00
2024	19.900,13	5,00

Nota:

Treinamento e Capacitação de Servidores Públicos

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.010 Manutenção do Departamento de Trânsito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	244.567,78	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Manutenção do Departamento de Trânsito

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.031 Manutenção da Farmacia Geral

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.056.054,22	0,00
2022	561.000,00	-46,88
2023	589.050,00	5,00
2024	618.502,50	5,00

Nota:

Manutenção da Farmacia Geral

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.021 Manutenção (da Atenção Básica de Saúde) dos Postos e Unidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.864.968,29	0,00
2022	5.335.029,63	38,04
2023	5.403.856,12	1,29
2024	5.674.048,93	5,00

Nota:

Manutenção da Atenção Básica de Saúde dos Postos e Unidades Básicas de Saúde

Foi alterado o nome da Atividade para uma linguagem mais simples.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.210.813,64	0,00
2022	2.206.670,00	-0,19
2023	2.050.303,50	-7,09
2024	2.152.818,68	5,00

Nota:

Manutenção da Secretaria Municipal Finanças

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	94.300,00	0,00
2022	84.700,00	-10,18
2023	88.935,00	5,00
2024	93.381,75	5,00

Nota:

Manutenção da Secretaria Especial de Governo

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	291.767,89	0,00
2022	346.110,00	18,63
2023	363.415,50	5,00
2024	381.586,28	5,00

Nota:

Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.081 Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Mineração

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	219.530,00	0,00
2022	223.650,00	1,88
2023	234.832,50	5,00
2024	246.574,13	5,00

Nota:

Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Mineração

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.082 Apoio à Implantação e Desenvolvimento da atividade Indústria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	14.500,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Apoio à Implantação e Desenvolvimento da atividade Indústria

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.083 Manutenção das ações ao desenvolvimento do Comercio e Indust

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	57.900,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Desenvolvimento do Comércio

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 9.001 Reserva de contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.200.000,00	0,00
2022	1.403.034,24	-56,16
2023	1.473.185,95	5,00
2024	1.546.845,25	5,00

Nota:

Reserva de contingência

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.104 Incentivo e Apoio a Recomposição de Mata Ciliar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Incentivo e Apoio a Recomposição de Mata Ciliar

Este Orgão não faz parte da Orgão Saúde

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.078 Apoio a Eventos Agropecuário e Agrícola

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	600.500,00	0,00
2022	32.100,00	-94,65
2023	31.500,00	-1,87
2024	33.075,00	5,00

Nota:

Apoio a Eventos Agropecuário e Agrícola

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.661.212,07	0,00
2022	3.141.300,00	18,04
2023	3.298.365,00	5,00
2024	3.463.283,25	5,00

Nota:

Manutenção da Secretaria Municipal de Saude

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.015 Apoio ao Conselho Municipal de Saude

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	5.100,00	0,00
2022	3.210,00	-37,06
2023	3.370,50	5,00
2024	3.539,03	5,00

Nota:

Apoio ao Conselho Municipal de Saude

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.016 Capacitação e Treinamento de Servidores

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	8.075,00	0,00
2022	6.815,00	-15,60
2023	7.155,75	5,00
2024	7.513,54	5,00

Nota:

Capacitação e Treinamento de Servidores

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.017 Assistência ao Pré Natal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	10.200,00	0,00
2022	3.000,00	-70,59
2023	3.150,00	5,00
2024	3.307,50	5,00

Nota:

Assistência ao Pré Natal

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.018 Prog.de Combate a Tuberculose,Hansenia Diabetes e Hipertensã

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	46.800,00	0,00
2022	34.100,00	-27,14
2023	35.805,00	5,00
2024	37.595,25	5,00

Nota:

Prog.de Combate a Tuberculose,Hansenia Diabetes e Hipertensã

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.019 Manut.do Programa CAPS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	136.000,00	0,00
2022	48.880,00	-64,06
2023	51.324,00	5,00
2024	53.890,20	5,00

Nota:

Manut.do Programa CAPS

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.020 Manut.do Programa Saude Bucal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	550.000,00	0,00
2022	456.250,00	-17,05
2023	409.447,50	-10,26
2024	429.919,88	5,00

Nota:

Manut.do Programa Saude Bucal

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.022 Manutenção das Campanhas de Saude**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	73.400,00	0,00
2022	61.420,00	-16,32
2023	11.991,00	-80,48
2024	12.590,55	5,00

Nota:

Manutenção das Campanhas de Saude

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vi

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	121.000,00	0,00
2022	20.420,00	-83,12
2023	21.441,00	5,00
2024	22.513,05	5,00

Nota:

Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vi

Foi corrigido a Subfunção.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	4.246.329,15	0,00
2022	4.527.900,00	6,63
2023	4.754.295,00	5,00
2024	4.992.009,75	5,00

Nota:

Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.025 Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saude - PACS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.880.600,00	0,00
2022	4.788.920,00	66,25
2023	5.026.266,00	4,96
2024	5.277.579,30	5,00

Nota:

Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saude - PACS

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.026 (Aquis).,Locação de Veic.Ambulancia e de Apoio para Urgenc.**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	110.742,00	0,00
2022	100.000,00	-9,70
2023	105.000,00	5,00
2024	110.250,00	5,00

Nota:

Locação de Veic.Ambulancia e de Apoio para Urgenc.e E

Aquisição foi retirado pois se trata de um projeto

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

**2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	757.480,00	0,00
2022	565.215,00	-25,38
2023	593.475,75	5,00
2024	623.149,54	5,00

Nota:

Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.028 Munutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	122.100,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Munutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

A UPA não chegou a ser ativda no município.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.029 (Ações de Média e Alta Complexidade) Manutenção de Hospitais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	5.203.402,46	0,00
2022	9.734.370,35	87,08
2023	5.228.958,26	-46,28
2024	5.490.406,17	5,00

Nota:

Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento Especializado

O nome foi modificado para ficar mais simples a sociedade.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicílio

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	272.000,00	0,00
2022	337.000,00	23,90
2023	353.850,00	5,00
2024	371.542,50	5,00

Nota:

Manutenção do Tratamento Fora Domicílio

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.032 Manutenção do Programa Farmácia Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	976.030,70	0,00
2022	950.000,00	-2,67
2023	997.500,00	5,00
2024	1.047.375,00	5,00

Nota:

Manutenção do Programa Farmácia Básica

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	223.400,00	0,00
2022	184.765,00	-17,29
2023	194.003,25	5,00
2024	203.703,42	5,00

Nota:

Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	781.300,00	0,00
2022	1.184.165,00	51,56
2023	1.243.373,25	5,00
2024	1.305.541,92	5,00

Nota:

Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.650.001,77	0,00
2022	78.150,00	-97,05
2023	63.000,00	-19,39
2024	66.150,00	5,00

Nota:

Combate ao Covid 19 - SAÚDE

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.079 Locação (e Aquisição) de Patrulha e veículos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	807.600,00	0,00
2022	506.050,00	-37,34
2023	531.352,50	5,00
2024	557.920,13	5,00

Nota:

Locação de Patrulha

A Palavra Aquisição foi retirado da Atividade, ja que ela pertence a um projeto para o ano de 2022 sob a descrição 20 608 0039 1.040 Aquisição de Patrulha e veiculos

### 2.035 Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	34.800,00	0,00
2022	38.000,00	9,20
2023	39.900,00	5,00
2024	41.895,00	5,00

Nota:

Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.486.074,57	0,00
2022	4.280.908,97	22,80
2023	2.959.005,00	-30,88
2024	3.106.955,25	5,00

Nota:

Manut. da Sec. Municipal de Educação

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.037 Capacitação e Treinamento de Servidores

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	98.100,00	0,00
2022	42.100,00	-57,08
2023	44.205,00	5,00
2024	46.415,25	5,00

Nota:

Capacitação e Treinamento de Servidores

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.856.343,00	0,00
2022	2.220.000,00	19,59
2023	2.269.569,91	2,23
2024	2.383.048,40	5,00

Nota:

Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.039 Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.267.828,00	0,00
2022	2.148.310,00	-5,27
2023	2.260.392,91	5,22
2024	2.373.412,56	5,00

Nota:

Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.040 Aquisição de Veículos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	120.834,95	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Aquisição de Veículos

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.041 Programa de Apoio ao Estudante

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	12.400,00	0,00
2022	60.000,00	383,87
2023	63.000,00	5,00
2024	66.150,00	5,00

Nota:

Programa de Apoio ao Estudante

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.042 Manutenção do Programa Salário Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	273.265,14	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Manutenção do Programa Salário Educação

Salário Educação é um recurso e não uma atividade.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.043 Manutenção das Escolas Municipais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	367.839,28	0,00
2022	1.650.431,95	348,68
2023	1.556.961,37	-5,66
2024	1.634.809,44	5,00

Nota:

Manutenção das Escolas Municipais

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.044 Manutenção dos Laboratorios de informatica e Sala de Leitura**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	61.200,00	0,00
2022	50.000,00	-18,30
2023	52.500,00	5,00
2024	55.125,00	5,00

Nota:

Manutenção dos Laboratorios de informatica e Sala de Leituras das Escolas Municipais

A nomenclatura foi alterada devido a necessidade de adequação das escolas

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

**2.045 Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	75.458,00	0,00
2022	65.048,30	-13,80
2023	68.300,72	5,00
2024	71.715,75	5,00

Nota:

Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.046 Manutenção das Quadras nas Escolas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	65.800,00	0,00
2022	2.226,00	-96,62
2023	2.337,30	5,00
2024	2.454,17	5,00

Nota:

Manutenção das Quadras nas Escolas

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Méd

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	90.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Méd

O transporte escolar ficou em uma Atividade só PNATE e PETE

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 2.048 Manutenção de Creches (e Pré-Escolas)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	442.543,01	0,00
2022	185.210,00	-58,15
2023	194.470,50	5,00
2024	204.194,03	5,00

Nota:

Manutenção de Creches

Devido a instrução do Ministerio da Educação as depesas das creches e pré escolas devem ser apresentadas separadamente

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.049 Implantação e Manutenção do Programa Educação Especial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	105.000,00	0,00
2022	16.840,00	-83,96
2023	17.682,00	5,00
2024	18.566,10	5,00

Nota:

Implantação e Manutenção do Programa Educação Especial

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.050 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.672.300,00	0,00
2022	1.739.219,26	4,00
2023	569.646,00	-67,25
2024	598.128,30	5,00

Nota:

Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.051 Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.800,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB

Não se pode pagar despesas do conselho com recursos do fundeb

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	9.210.358,16	0,00
2022	4.769.915,74	-48,21
2023	4.693.411,53	-1,60
2024	4.928.082,10	5,00

Nota:

Manutenção do FUNDEB - Administrativo

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.053 Manutenção do FUNDEB - Magistério

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	18.531.836,77	0,00
2022	37.764.445,01	103,78
2023	26.653.705,82	-29,42
2024	27.986.391,11	5,00

Nota:

Manutenção do FUNDEB - Magistério

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.054 Manutenção das Escolas Municipais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.961.391,29	0,00
2022	4.699.075,00	58,68
2023	3.467.038,90	-26,22
2024	3.640.390,85	5,00

Nota:

Manutenção das Escolas Municipais

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.055 Capacitação de Profissional do Ensino Infantil - Pré Escola**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	47.900,00	0,00
2022	11.210,00	-76,60
2023	11.770,50	5,00
2024	12.359,03	5,00

Nota:

Capacitação de Profissional do Ensino Infantil - Pré Escola

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Pré Escola**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.417.000,00	0,00
2022	1.182.770,00	-51,06
2023	1.241.908,50	5,00
2024	1.304.003,93	5,00

Nota:

Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% - Pré Escola

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.057 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Pré Escola**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.732.355,94	0,00
2022	786.500,00	-71,22
2023	825.825,00	5,00
2024	867.116,25	5,00

Nota:

Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60% - Pré Escola

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	682.300,00	0,00
2022	682.460,00	0,02
2023	716.583,00	5,00
2024	752.412,15	5,00

Nota:

Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.059 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.400.000,00	0,00
2022	4.139.554,99	21,75
2023	4.346.532,74	5,00
2024	4.563.859,38	5,00

Nota:

Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 60%

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.186.993,86	0,00
2022	2.271.050,00	3,84
2023	2.384.602,50	5,00
2024	2.503.832,63	5,00

Nota:

Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.061 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Assistência Soci

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	24.200,00	0,00
2022	32.420,00	33,97
2023	34.041,00	5,00
2024	35.743,05	5,00

Nota:

Treinamento e Capacitação dos Servidores da Assistência Soci

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.063 Manutenção do Programa de Amparo a Portadora de Deficiência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	11.700,00	0,00
2022	11.420,00	-2,39
2023	10.941,00	-4,19
2024	11.488,05	5,00

Nota:

Manutenção do Programa de Amparo a Portadora de Deficiência

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.064 Apoio e Manutenção dos Conselhos da Assistência Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	9.218,00	0,00
2022	35.210,00	281,97
2023	36.970,50	5,00
2024	38.819,03	5,00

Nota:

Apoio e Manutenção dos Conselhos da Assistência Social

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.065 Manutenção do Conselho Tutelar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	266.659,64	0,00
2022	512.160,00	92,07
2023	537.768,00	5,00
2024	564.656,41	5,00

Nota:

Manutenção do Conselho Tutelar

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Soc

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.003.284,09	0,00
2022	753.250,00	-24,92
2023	738.412,50	-1,97
2024	775.333,13	5,00

Nota:

Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Soc

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.067 Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	53.200,80	0,00
2022	70.620,00	32,74
2023	74.151,00	5,00
2024	77.858,55	5,00

Nota:

Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.068 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-P

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	292.360,14	0,00
2022	287.896,70	-1,53
2023	302.291,54	5,00
2024	317.406,11	5,00

Nota:

Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-P

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.069 Manutenção do Programa Sópão Nutritivo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	144.400,00	0,00
2022	161.210,00	11,64
2023	169.270,50	5,00
2024	177.734,03	5,00

Nota:

Manutenção do Programa Sópão Nutritivo

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.070 Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	15.700,00	0,00
2022	386.428,53	2361,33
2023	395.020,50	2,22
2024	414.771,53	5,00

Nota:

Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.



**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.071 Manutenção do Programa Índice de Gestão e Desenvolvimento -**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	85.273,25	0,00
2022	64.420,00	-24,45
2023	67.641,00	5,00
2024	71.023,06	5,00

Nota:

Manutenção do Programa Índice de Gestão e Desenvolvimento -

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF)**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	411.982,01	0,00
2022	498.344,77	20,96
2023	523.262,01	5,00
2024	549.425,11	5,00

Nota:

Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF)

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.073 Manutenção do CRAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.454.287,51	0,00
2022	1.593.260,00	9,56
2023	1.678.173,00	5,33
2024	1.762.081,65	5,00

Nota:

Manutenção do CRAS

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	52.757,78	0,00
2022	22.000,00	-58,30
2023	23.100,00	5,00
2024	24.255,00	5,00

Nota:

Serviço de Acolhimento Institucional SAI

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.109 Ações do SUAS no combate à Covid 19**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	319.980,75	0,00
2022	9.000,00	-97,19
2023	9.450,00	5,00
2024	9.922,50	5,00

Nota:

Ações do SUAS no combate à Covid 19

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	78.200,00	0,00
2022	38.150,00	-51,21
2023	40.057,50	5,00
2024	42.060,38	5,00

Nota:

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.205.324,39	0,00
2022	1.473.100,00	-33,20
2023	1.546.755,00	5,00
2024	1.624.092,75	5,00

Nota:

Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

---

**2.076 Manutenção de Mercados, Feira e Galpões**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	153.934,56	0,00
2022	135.000,00	-12,30
2023	141.750,00	5,00
2024	148.837,50	5,00

Nota:

Manutenção de Mercados, Feira e Galpões

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

---

**2.077 Manutenção de Viveiro de Mudás**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	343.714,00	0,00
2022	82.100,00	-76,11
2023	86.205,00	5,00
2024	90.515,25	5,00

Nota:

Manutenção de Viveiro de Mudás

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.080 Manutenção da Casa da Farinha**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	30.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Manutenção da Casa da Farinha

Não existe a manutenção da casa da Farinha e sim a reformar ou ampliação tomando assim um projeto e não atividade.

**2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo,Esporte,Cutura e Laz**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.674.511,51	0,00
2022	740.800,00	-55,76
2023	777.840,00	5,00
2024	816.732,00	5,00

Nota:

Manutenção Secretaria Municipal Turismo,Esporte,Cutura e Laz

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**2.085 Manutenção da Projetos Culturais e Orquestra Municipal**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	115.200,00	0,00
2022	21.050,00	-81,73
2023	22.102,50	5,00
2024	23.207,63	5,00

Nota:

Manutenção da Projetos Culturais e Orquestra Municipal

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.086 Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	428.591,43	0,00
2022	560.500,00	30,78
2023	588.525,00	5,00
2024	617.951,25	5,00

Nota:

Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais

Neste projeto atividade foi incluído o eventos regionais para que se possa não haver distinção entre os eventos realizado pelo município

### 2.107 Promoção ao Esporte e Lazer

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	92.600,00	0,00
2022	46.000,00	-50,32
2023	48.300,00	5,00
2024	50.715,00	5,00

Nota:

Promoção ao Esporte e Lazer

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.094 Promoção de Eventos Regionais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	8.400,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Promoção de Eventos Regionais

Esta atividade foi unida com a 13 392 0019 2.086 Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais, para que não possa haver distições entre os eventos realizados pelo município.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.095 Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio Municipal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	166.100,00	0,00
2022	47.420,00	-71,45
2023	28.791,00	-39,29
2024	30.230,55	5,00

Nota:

Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estádio Municipal

Foi incluído a Manutenção do Estádio Municipal nesta atividade apartir do ano de 2022.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

### 2.093 Manut. do Sist.de Abatecimento de Agua

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.227.400,00	0,00
2022	934.641,65	-23,85
2023	1.345.270,50	43,93
2024	1.412.534,03	5,00

Nota:

Manut. do Sist.de Abatecimento de Agua

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte, Águas e Urbanismo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	5.213.195,41	0,00
2022	5.822.500,00	11,69
2023	9.184.875,00	57,75
2024	9.644.118,75	5,00

Nota:

Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte, Águas e Urbanismo

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

---

**2.088 Manutenção da Limpeza Pública**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.535.977,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Manutenção da Limpeza Pública

Atividade foi passada para o Meio Ambiente.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

---

**2.089 Manutenção da Iluminação Pública**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	487.292,30	0,00
2022	2.050.420,00	320,78
2023	2.390.775,89	16,60
2024	2.510.083,17	4,99

Nota:

Manutenção da Iluminação Pública

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

---

**2.090 Manutenção e Expansão do Sistema de Energia Elétrica**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	714.400,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Manutenção e Expansão do Sistema de Energia Elétrica

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

**2.091 (Aquisição e) Manutenção de Maquinas e Veiculos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	455.840,00	0,00
2022	151.210,00	-66,83
2023	158.770,50	5,00
2024	166.709,03	5,00

Nota:

Manutenção de Maquinas e Veiculos

Apartir de 2022 está atividade incluirea veiculos e será retidado a Aquisição, já que a mesma é um projeto

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterio até a data do

**2.092 Manutenção de Vias Públicas, Vicinais e Pontes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	371.000,00	0,00
2022	585.778,35	57,89
2023	615.067,26	5,00
2024	645.820,63	5,00

Nota:

Manutenção de Vias Públicas, Vicinais e Pontes

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterio até a data do fechamento, por este motivo não será possivel apresentar na LDO 2022.

**2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnolo**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.716.079,24	0,00
2022	2.028.150,00	18,19
2023	2.129.557,50	5,00
2024	2.236.035,38	5,00

Nota:

Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnolo

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterio até a data do fechamento, por este motivo não será possivel apresentar na LDO 2022.



## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.097 Combate e incêndio Florestais e Regularização de propriedade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	561.551,34	0,00
2022	652.000,00	16,11
2023	684.600,00	5,00
2024	718.830,00	5,00

Nota:

Combate e incêndio Florestais e Regularização de propriedade

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.098 Fiscal, Educação e Regularização das Atividades Poluidoras,

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	700,00	0,00
2022	50.000,00	7042,86
2023	52.500,00	5,00
2024	55.125,00	5,00

Nota:

Fiscal, Educação e Regularização das Atividades Poluidoras,

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.099 Criação e Incentivo a Recuperação e preservação de Areas ver

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	5.100,00	0,00
2022	4.815,00	-5,59
2023	5.055,75	5,00
2024	5.308,54	5,00

Nota:

Criação e Incentivo a Recuperação e preservação de Areas ver

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.100 Incentivo e Apoio a Multirões na Limpeza da Margens dos Rios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	6.800,00	0,00
2022	4.815,00	-29,19
2023	5.055,75	5,00
2024	5.308,54	5,00

Nota:

Incentivo e Apoio a Multirões na Limpeza da Margens dos Rios

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.101 Apoio e Incentivo de Recup. de Areas Alteradas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	8.500,00	0,00
2022	6.315,00	-25,71
2023	6.630,75	5,00
2024	6.962,29	5,00

Nota:

Apoio e Incentivo de Recup. de Areas Alteradas

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.102 Manut. da Diretoria Municipal de Saneamento Básico

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Manut. da Diretoria Municipal de Saneamento Básico

Este Orgão não faz parte da Orgão Saúde

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.020 Contrução e Ampliação da frente da Cidade

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	300.000,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Contrução e Ampliação da frente da Cidade

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.039 Aquisição de Maquinas e Veiculos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	130.000,00	0,00
2023	136.500,00	5,00
2024	143.325,00	5,00

Nota:

Aquisição de Maquinas e Veiculos

### 2.111 Manutenção das ações ao desenvolvimento do Comercio e Indust

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	111.210,00	0,00
2023	116.770,50	5,00
2024	122.609,03	5,00

Nota:

Manutenção das ações ao desenvolvimento do Comercio e Indust

Essa atividade foi a junção das atividades Apoio á Implantação e Desenvolvimento da atividade Industrial e Desenvolvimento do Comércio

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.040 Aquisição de Patrulha e Veículos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	1.550.000,00	0,00
2023	756.558,13	-51,19
2024	794.386,04	5,00

Nota:

Aquisição de Patrulha e Veículos

Projeto desvinculado do 2.079 Locação e Aquisição de Patrulha, já que o mesmo não pode ser considerado uma atividade.

### 2.113 Manutenção do Departamento de Trânsito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	431.210,00	0,00
2023	452.770,50	5,00
2024	475.409,03	5,00

Nota:

Manutenção do Departamento de Trânsito

### 2.114 Manutenção da rede de telefonia movel

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	21.050,00	0,00
2023	22.102,50	5,00
2024	23.207,63	5,00

Nota:

Manutenção da rede de telefonia movel

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.115 Manut. Do Departamento de Agua e Esgoto

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	440.050,00	0,00
2023	462.052,50	5,00
2024	485.155,13	5,00

Nota:

Manut. Do Departamento de Agua e Esgoto

### 1.042 Aquisição de Veic.Ambulancia e de Apoio para Urgenc.e Emerg.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	75.000,00	0,00
2023	78.750,00	5,00
2024	82.687,50	5,00

Nota:

Aquisição de Veic.Ambulancia e de Apoio para Urgenc.e Emerg.

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 1.043 Construção,Ampliação e Reforma do Hopital Municipal e Anexos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	696.400,00	0,00
2023	731.220,00	5,00
2024	767.781,00	5,00

Nota:

Construção,Ampliação e Reforma do Hopital Municipal e Anexos

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 0.005 Encargos com precatórios e Sentenças judiciais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	21.000,00	0,00
2023	22.050,00	5,00
2024	23.152,50	5,00

Nota:

Encargos com precatórios e Sentenças judiciais

### 1.044 Construção, Ampliação, Adequação e Refor Pré-Escola

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	325.000,00	0,00
2023	288.750,00	-11,15
2024	303.187,50	5,00

Nota:

Construção, Ampliação, Adequação e Refor Pré-Escola

Devido a instrução do Ministerio da Educação as despesas das creches e pré escolas devem ser apresentadas separadamente

### 1.045 Aquisição de Veículos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	221.000,00	0,00
2023	128.100,00	-42,04
2024	134.505,00	5,00

Nota:

Aquisição de Veículos

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.117 Capacitação de Profissional de Ensino Infantil - Creche

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	11.210,00	0,00
2023	11.770,50	5,00
2024	12.359,03	5,00

Nota:

Capacitação de Profissional de Ensino Infantil - Creche

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.118 Manutenção do Ensino-FUNDEB - Creche

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	937.140,00	0,00
2023	983.997,00	5,00
2024	1.033.196,86	5,00

Nota:

Manutenção do Ensino-FUNDEB 40% - Creche

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

### 2.119 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Creche

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	786.500,00	0,00
2023	825.825,00	5,00
2024	867.116,25	5,00

Nota:

Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60% - Creche

Obs.: Valores dos anos de 2019 e 2020, não foram apresentando pela gestão anterior até a data do fechamento, por este motivo não será possível apresentar na LDO 2022.

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.046 Construção, Ampliação, Adequação e Refor Creches

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	325.000,00	0,00
2023	288.750,00	-11,15
2024	303.187,50	5,00

Nota:

Construção, Ampliação, Adequação e Refor Creches

Devido a instrução do Ministerio da Educação as depesas das creches e pré escolas devem ser apresentadas separadamente



# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>										
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>										
0001 Acao Legislativa										
01.031.1.038	Construção, Reformar e Ampliação da Câmara	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00			
0001 Acao Legislativa										
01.031.2.001	Manutenção Administração da Câmara Municipal	0,00	105.076,24	146.000,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.531.880,10	1.182.289,77	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	341.964,47	490.900,00	411.600,00	432.180,00	453.789,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	12.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	69.558,00	870.900,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	276.496,88	490.900,00	675.886,15	604.680,46	634.914,48			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	115.050,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	454.800,00	542.684,92	854.461,08	840.000,00	882.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	13.539,00	170.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	28.223,96	452.804,00	200.000,00	105.000,00	110.250,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	55.370,67	55.400,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00			
3.3.90.40.00	Serv. Technol.Informação e Comunicação	0,00	29,60	37.810,50	10.500,00	11.025,00	11.576,25			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.845,32	5.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	246.806,86	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	15.035,00	35.000,00	200.000,00	105.000,00	110.250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	3.143.626,10	4.657.239,19	4.727.447,23	4.591.535,46	4.821.012,23			
Total da Unidade		0,00	3.143.626,10	4.657.239,19	5.227.447,23	5.116.535,46	5.372.262,23			
Total do Órgão		0,00	3.143.626,10	4.657.239,19	5.227.447,23	5.116.535,46	5.372.262,23			

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2023	2024		

## 02 GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### 02.002 GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

0036 Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo

04.122.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	624.700,00	400.000,00	315.000,00	330.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	700.204,78	1.500.000,00	819.000,00	859.950,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	300.057,44	399.000,00	238.140,00	250.047,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	235.170,00	260.000,00	273.000,00	286.650,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	23.500,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	35.300,35	60.000,00	63.000,00	66.150,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	333.830,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	4.300,35	54.600,00	13.230,00	13.891,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	40.500,03	443.000,00	45.150,00	47.407,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.352.562,95</b>	<b>3.333.600,00</b>	<b>1.994.270,00</b>	<b>2.093.883,50</b>

0036 Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo

04.122.2.003 Manutenção das Assessorias e Administração

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	332.500,00	80.000,00	1.239.000,00	1.300.950,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	90.000,00	16.800,00	260.190,00	273.199,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.072,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	4.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	6.100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	900,00	1.680,00	420,00	420,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.672,00</b>	<b>118.480,00</b>	<b>1.520.260,00</b>	<b>1.595.902,00</b>

0036 Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo

04.122.2.004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	3.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	207.490,00	300.000,00	294.000,00	308.700,00

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTÁDO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	32.276,74	66.150,00	65.047,50	68.299,88			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.400,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.400,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.200,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	6.600,50	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	3.300,00	5.250,00	220,50	231,53			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	266.667,24	416.400,00	406.518,00	426.843,91			
0036	Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo									
04.122.2.005	Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e Oper. da									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.142.496,00	2.450.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	491.924,16	546.000,00	661.500,00	694.575,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	19.400,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.500,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00			
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	15.200,00	15.000,00	15.750,00	16.637,50			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	2.724.520,16	3.086.000,00	3.906.000,00	4.101.300,00			
0008	Gestão da Política de Assistência Social									
04.122.2.006	Manutenção do Controle Interno do Executivo									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.402,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	122.216,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	28.899,78	36.750,00	38.587,50	40.516,88			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	6.100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.600,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.500,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.500,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	400,00	420,00	441,00	463,05			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	186.617,78	220.170,00	231.178,50	242.737,43			
	<b>Total da Unidade</b>	0,00	0,00	5.999.040,13	7.174.650,00	8.058.226,50	8.460.666,84			
	<b>Total do Órgão</b>	0,00	0,00	5.999.040,13	7.174.650,00	8.058.226,50	8.460.666,84			

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
<b>03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS</b>											
<b>03.003 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS</b>											
0003 Modernização da Gestão Administrativa											
04.122.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração											
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	500.179,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	760.977,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	285.843,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	7.800,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	145.715,50	140.000,00	153.080,29	160.734,30				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	45.200,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	28.600,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	673.253,59	550.000,00	577.500,00	606.375,00				
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol,Informação e Comunicação	0,00	0,00	53.020,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	40.800,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	50.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	420.683,32	0,00	0,00	0,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	30.500,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	3.047.571,41	2.872.500,00	3.022.205,29	3.173.315,55				
<b>0036 Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo</b>											
04.122.2.008 Encargos com Publicidade											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.452,70	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.510,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.500,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.300,00	4.410,00	4.630,50	4.862,03				
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	47.762,70	135.410,00	142.180,50	149.289,53				
<b>0003 Modernização da Gestão Administrativa</b>											
04.128.2.009 Treinamento e Capacitação de Servidores Públicos											
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.400,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.700,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.100,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.100,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.200,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63				

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	18.500,00	18.050,00	18.952,50	19.900,13				
	0033 Organização Social										
	26.125.2.010 Manutenção do Departamento de Trânsito										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	15.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	122.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	28.899,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	244.567,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	3.358.401,89	3.025.960,00	3.183.338,29	3.342.505,21				
	Total do Órgão	0,00	0,00	3.358.401,89	3.025.960,00	3.183.338,29	3.342.505,21				

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>04 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>							
<b>04.004 SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>							
0000 Operações Especiais							
28.061.0.001	Encargos com precatórios e Sentenças judiciais						
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	100.540,00	105.567,00	110.845,35
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	250.540,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	250.540,00	305.540,00	320.817,00	336.857,85
0000 Operações Especiais							
28.843.0.002	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna						
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	350.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	350.000,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00
0000 Operações Especiais							
28.843.0.003	Encargos com Dívida Contrada (INSS,						
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	580.366,66	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	580.366,66	110.000,00	115.500,00	121.275,00
0000 Operações Especiais							
28.846.0.004	846 0000 0.004 Contribuição para o						
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.786.792,83	900.000,00	945.000,00	992.250,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	1.786.792,83	910.000,00	955.500,00	1.003.275,00
0041 Gestão da Administração Financeira							
04.123.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	51.206,00	37.000,00	38.850,00	40.792,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	736.310,00	714.000,00	798.000,00	837.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	165.378,00	167.370,00	175.738,50	184.525,43
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	35.900,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	115.600,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.500,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	280.400,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	65.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	212.189,30	50.000,00	52.500,00	55.125,00			
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	45.200,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	289.050,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	22.580,34	1.000,00	1.050,00	1.102,50			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	101.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	85.500,00	400.000,00	105.000,00	110.250,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	2.210.813,64	2.206.670,00	2.050.303,50	2.152.818,68			
	<b>Total da Unidade</b>	0,00	0,00	5.178.513,13	4.432.210,00	4.387.120,50	4.606.476,53			
	<b>Total do Órgão</b>	0,00	0,00	5.178.513,13	4.432.210,00	4.387.120,50	4.606.476,53			

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	

## 05 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO

### 05.005 SEC. MUN. ESPECIAL DE GOVERNO

#### 0004 Gestão da Secretaria Especial de Governo

##### 04.121.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	78.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	16.300,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.300,00</b>	<b>84.700,00</b>	<b>88.935,00</b>	<b>93.381,75</b>

#### 0004 Gestão da Secretaria Especial de Governo

##### 04.122.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	6.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	100.941,00	180.000,00	189.450,00	198.450,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	22.457,00	39.900,00	41.895,00	43.889,75
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	6.400,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.245,89	20.000,00	21.000,00	22.060,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	5.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.600,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	36.824,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.300,00	210,00	220,50	231,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.767,89</b>	<b>346.110,00</b>	<b>363.415,50</b>	<b>381.586,28</b>

#### 0004 Gestão da Secretaria Especial de Governo

##### 04.122.2.081 Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	6.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	35.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	7.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.300,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	52.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	90.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.230,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50



# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	219.530,00	223.650,00	234.832,50	246.574,13	
0037 Administracao Geral								
04.122.2.082 Apoio à Implantação e Desenvolvimento da								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	
0087 Incentivo ao Empreendedorismo								
23.691.2.083 Manutenção das ações de desenvolvimento do								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.017,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.583,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	
0004 Gestão da Secretaria Especial de Governo								
23.691.2.111 Manutenção das ações de desenvolvimento do								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	210,00	220,50	231,53	
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	111.210,00	116.770,50	122.609,03	
Total da Unidade		0,00	0,00	677.997,89	765.670,00	803.953,50	844.151,19	
Total do Órgão		0,00	0,00	677.997,89	765.670,00	803.953,50	844.151,19	

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021		2022	2023	2024
<b>06 SEC. MUN. AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO</b>								
<b>06.006 SEC. MUN. AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO</b>								
0034 Apoio a Comercialização								
20.451.1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados,	0,00	0,00	600.000,00	854.214,81	634.425,55	666.146,83	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	600.000,00	854.214,81	634.425,55	666.146,83	
Total do Projeto/Atividade								
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção							
20.605.1.008	Construção de Viveiro de Mudas	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
Total do Projeto/Atividade								
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção							
20.605.1.009	Construção da Casa da Farinha e Aparelhamento	0,00	0,00	100.000,00	247.000,00	259.350,00	272.317,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	100.000,00	247.000,00	259.350,00	272.317,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	67.172,91	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
Total do Projeto/Atividade								
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção							
20.605.1.040	Aquisição de Patrulha e Veículos	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	756.558,13	794.386,04	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	756.558,13	794.386,04	
Total do Projeto/Atividade								
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção							
20.122.2.075	Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	756.558,13	794.386,04	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	387.400,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	869.005,15	150.000,00	157.500,00	165.375,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	197.519,24	115.500,00	121.275,00	127.338,75	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	25.900,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	196.800,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	43.300,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	295.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	25.400,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	

# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	165.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	2.205.324,39	1.473.100,00	1.546.755,00	1.624.092,75				
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção										
20.451.2.076	Manutenção de Mercados, Feira e Galpões										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	40.800,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	35.800,00	35.000,00	36.750,00	38.587,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	65.800,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	11.534,56	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	153.934,56	135.000,00	141.750,00	148.837,50				
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção										
20.605.2.077	Manutenção de Viveiro de Mudras										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	152.414,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	15.700,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	45.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	20.500,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	110.100,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	343.714,00	82.100,00	86.205,00	90.515,25				
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção										
20.605.2.078	Apoio a Eventos Agropecuário e Agrícola										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	440.500,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	600.500,00	32.100,00	31.500,00	33.075,00				
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção										
20.605.2.079	Locação (e Aquisição) de Patrulha e veículos										
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	22.600,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00				

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	807.600,00	506.050,00	531.352,50	557.920,13			
0034	Apoio a Comercialização									
21.605.2.080	Manutenção da Casa da Farinha									
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção									
20.605.2.112	Manutenção de Patrulha e Veículos									
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	210,00	220,50	231,53			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	501.210,00	526.270,50	552.584,03			
	Total da Unidade	0,00	0,00	5.008.245,86	5.440.774,81	4.577.166,68	4.806.025,03			
	Total do Órgão	0,00	0,00	5.008.245,86	5.440.774,81	4.577.166,68	4.806.025,03			

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Il.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021		2022	2023	2024
<b>07 SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER</b>								
<b>07.007 SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER</b>								
0019 Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Laze								
04.122.1.017	Const. Reforma e Ampl de Campo de Futebol,	0,00	0,00	143.412,81	260.000,00	63.000,00	66.150,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	143.412,81	260.000,00	63.000,00	66.150,00	
Total do Projeto/Atividade								
0019 Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Laze								
13.122.2.084	Manutenção Secretaria Municipal	0,00	0,00	430.095,00	230.000,00	241.500,00	253.575,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	713.918,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	219.415,64	90.300,00	94.815,00	99.555,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	112.486,63	70.000,00	73.500,00	77.175,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist.,Cient.,Disp.e Outras	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	43.324,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	121.372,24	70.000,00	73.500,00	77.175,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	9.600,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	10.300,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.674.511,51	740.800,00	777.840,00	816.732,00	
Total do Projeto/Atividade								
0019 Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Laze								
13.392.2.085	Manutenção da Projetos Culturais e Orquestra	0,00	0,00	5.800,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	41.700,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	60.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.900,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	5.800,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	115.200,00	21.050,00	22.102,50	23.207,63	
Total do Projeto/Atividade								
0019 Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Laze								
13.392.2.086	Realização de Eventos Culturais, Populares e	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.700,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist.,Cient.,Disp.e Outras	0,00	0,00					

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	13.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	323.391,43	300.000,00	315.000,00	330.750,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.500,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.591,43</b>	<b>560.500,00</b>	<b>588.525,00</b>	<b>617.951,25</b>				
0023	Infraestrutura de esporte										
27.812.2.094	Promoção de Eventos Regionais										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp.e Outras	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
0019	Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Laze										
27.812.2.095	Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	45.800,00	15.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	22.700,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	43.400,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	8.400,00	420,00	441,00	463,05				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	45.800,00	15.000,00	5.250,00	5.512,50				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.100,00</b>	<b>47.420,00</b>	<b>28.791,00</b>	<b>30.230,55</b>				
0019	Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Lazer										
13.811.2.107	Promoção ao Esporte e Lazer										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00				
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp.e Outras	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.200,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	38.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.400,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.600,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>48.300,00</b>	<b>50.715,00</b>				
	<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.628.815,75</b>	<b>1.675.770,00</b>	<b>1.528.558,50</b>	<b>1.604.986,43</b>				
	<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.628.815,75</b>	<b>1.675.770,00</b>	<b>1.528.558,50</b>	<b>1.604.986,43</b>				

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>08 SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. ÁGUAS E URBANIS</b>							
<b>08.008 EC. MUN. OBRAS, TRANSP. ÁGUAS E URBANIS</b>							
0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento							
04.122.1.010	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	0,00	0,00	120.450,00	564.000,00	126.000,00	132.300,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	120.450,00	564.000,00	126.000,00	132.300,00
Total do Projeto/Atividade							
0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento							
04.122.1.011	Const. e Reforma (Conserv.) de Prédios	0,00	0,00	300.000,00	1.155.000,00	687.750,00	722.137,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	300.000,00	1.155.000,00	687.750,00	722.137,50
Total do Projeto/Atividade							
0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento							
15.451.1.012	Construção, Recup. e Ref(Conser) de Estradas	0,00	0,00	1.988.063,09	3.215.785,19	2.293.200,00	2.407.860,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	1.988.063,09	3.215.785,19	2.293.200,00	2.407.860,00
Total do Projeto/Atividade							
0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento							
15.451.1.013	(Manut. e) Construção de Praças, Parques e Jardins	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Total do Projeto/Atividade							
0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento							
15.452.1.014	Construção de Cais e Proteção da Orla Fluvial	0,00	0,00	594.782,83	577.500,00	606.375,00	636.693,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	594.782,83	577.500,00	606.375,00	636.693,75
Total do Projeto/Atividade							
0001 Acao Legislativa							
16.482.1.015	Construção de Casas Populares	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade							

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTÁDO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 16

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento									
26.452.1.016	Const. e Ref.(Cons.) de Meio Fio, Galerias e rede de	0,00	0,00	112.239,77	838.568,35	96.600,00	101.430,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	112.239,77	838.568,35	96.600,00	101.430,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>									
0502	Vias e Logradouros Urbanos									
15.451.1.020	Construção e Ampliação da frente da Cidade	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>									
0036	Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo									
24.722.1.022	Construção e expansão de rede de telefonia imovel	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>									
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento									
17.512.1.037	Const., Ampl. e Ref. do Sistema de Abastecimento	0,00	0,00	0,00	660.000,00	630.000,00	661.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	660.000,00	630.000,00	661.500,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>									
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento									
26.782.1.039	Aquisição de Maquinas e Veiculos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>									
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento									
25.752.1.041	Expansão da Iluminação publica	0,00	0,00	0,00	585.000,00	210.000,00	220.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	585.000,00	210.000,00	220.500,00			
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>									
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento									
17.512.1.047	Aquisição de Perfuratriz	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00			



# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 17

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024		
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento										
04.122.2.087	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte, Águas e										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	1.141.045,48	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.398.641,60	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	616.962,94	651.000,00	683.550,00	717.727,50				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.205.620,00	1.100.000,00	2.126.250,00	2.232.562,50				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	592.625,39	700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	6.400,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	35.400,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	160.500,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	5.213.195,41	5.822.500,00	9.184.875,00	9.644.118,75				
0073	Destinação adequada dos resíduos sólidos do município										
15.452.2.088	Manutenção da Limpeza Pública										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.515.077,00	0,00	0,00	0,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.535.977,00	0,00	0,00	0,00				
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento										
25.751.2.089	Manutenção da Iluminação Pública										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	8.371,30	2.000,00	4.163,11	4.371,27				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	471.521,00	2.046.000,00	2.384.071,78	2.503.275,37				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.400,00	420,00	441,00	231,53				
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	487.292,30	2.050.420,00	2.390.775,89	2.510.083,17				
0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica										
25.752.2.090	Manutenção e Expansão do Sistema de Energia										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00				

# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 18

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	714.400,00	0,00	0,00	0,00	
26.782.2.091	0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento (Aquisição e) Manutenção de Maquinas e Veiculos							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	296.140,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.700,00	210,00	220,50	231,53	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	455.840,00	151.210,00	158.770,50	166.709,03	
26.782.2.092	0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento Manutenção de Vias Públicas, Vicinais e Pontes							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	150.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	21.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	200.000,00	574.568,35	603.296,76	633.461,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	210,00	220,50	231,53	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	371.000,00	585.778,35	615.067,26	645.820,63	
04.122.2.093	0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento Manut. do Sist.de Abatecimento de Agua							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	25.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	945.000,00	992.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.400,00	210,00	220,50	231,53	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	500.000,00	753.431,65	315.000,00	330.750,00	
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.227.400,00	934.641,65	1.345.270,50	1.412.534,03	
15.451.2.110	0011 Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento Manutenção de Praças, Parques e Jardins							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021		2022	2023	2024
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	220,50	231,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	16.210,00	17.020,50	17.871,53
0003	<b>Mordenização da Gestão Administrativa</b>							
26.125.2.113	<b>Manutenção do Departamento de Trânsito</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	220,50	231,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	431.210,00	452.770,50	475.409,03
0036	<b>Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo</b>							
24.722.2.114	<b>Manutenção da rede de telefonia movel</b>							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	21.050,00	22.102,50	23.207,63
0011	<b>Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento</b>							
17.452.2.115	<b>Manut. Do Departamento de Agua e Esgoto</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.050,00</b>	<b>462.052,50</b>	<b>485.155,13</b>		
	<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.150.640,40</b>	<b>18.978.923,54</b>	<b>14.150.640,40</b>	<b>18.978.923,54</b>	<b>20.065.130,15</b>	<b>21.068.155,18</b>		
	<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.150.640,40</b>	<b>18.978.923,54</b>	<b>14.150.640,40</b>	<b>18.978.923,54</b>	<b>20.065.130,15</b>	<b>21.068.155,18</b>		

# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 21

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
<b>09 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>								
<b>09.002 DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO</b>								
0001 Acao Legislativa								
17.511.1.018	Construção e Conservação do Sistema de	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade								
0001 Acao Legislativa		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
18.512.1.019	Construção e Amp. e Conserv. do	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade								
0037 Administracao Geral		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
17.122.2.102	Manut. da Diretoria Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade								
0082 Mapeamento e Recuperação da Bacia do Rio Ipixuna		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
18.541.2.104	Incentivo e Apoio a Recomposição de Mata Ciliar	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Projeto/Atividade								
Total da Unidade								
		0,00	0,00	300.200,00	0,00	0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024		
<b>09 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>										
<b>09.009 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>										
0059 Implantação, Ampliação e Modernização da Est. Física das US										
10.301.1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de	0,00	0,00	579.776,58	819.430,57	798.583,35	838.512,51			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	769.776,58	819.430,57	798.583,35	838.512,51			
Total do Projeto/Atividade										
0010 Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade										
<b>10.451.1.002 Construção, Ampliação, Adequação e Reforma dos</b>										
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	800.000,00	1.165.000,00	697.200,00	732.060,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
Total do Projeto/Atividade										
0010 Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade										
<b>10.302.1.042 Aquisição de Veic. Ambulância e de Apoio para</b>										
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50			
Total do Projeto/Atividade										
0010 Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade										
<b>10.301.1.043 Construção, Ampliação e Reforma do Hospital</b>										
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	696.400,00	731.220,00	767.781,00			
Total do Projeto/Atividade										
0010 Gestão da Saúde: Direitos Básicos com Qualidade										
<b>10.122.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	650.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	700.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	400.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	148.212,07	120.000,00	126.000,00	132.300,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	212.000,00	310.000,00	325.500,00	341.775,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	70.000,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00			

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 23

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	281.000,00	125.000,00	131.250,00	137.812,50				
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	57.000,00	140.000,00	147.000,00	154.350,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	30.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	15.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.212,07</b>	<b>3.141.300,00</b>	<b>3.298.365,00</b>	<b>3.463.283,25</b>				
0010	<b>Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade</b>										
10.122.2.015	<b>Apoio ao Conselho Municipal de Saude</b>										
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	400,00	210,00	220,50	231,53				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	2.500,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>3.210,00</b>	<b>3.370,50</b>	<b>3.539,03</b>				
0010	<b>Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade</b>										
10.128.2.016	<b>Capacitação e Treinamento de Servidores</b>										
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	4.500,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.100,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.100,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.375,00	315,00	330,75	347,29				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.075,00</b>	<b>6.815,00</b>	<b>7.155,75</b>	<b>7.513,54</b>				
0010	<b>Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade</b>										
10.301.2.017	<b>Assistencia ao Pré Natal</b>										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.100,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.307,50</b>				
0010	<b>Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade</b>										
10.301.2.018	<b>Prog.de Combate a Tuberculose,Hansenia</b>										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.800,00	2.600,00	2.730,00	2.866,50				





# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	40.000,00	6.300,00		6.615,00		6.945,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	156.058,54	222.500,00		36.750,00		38.587,50		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.864.988,29</b>	<b>5.335.029,63</b>		<b>5.403.856,12</b>		<b>5.674.048,93</b>		
	<b>0010 Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade</b>										
10.301.2.022	Manutenção das Campanhas de Saude										
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.800,00	1.000,00		1.050,00		1.102,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	9.000,00	52.000,00		2.100,00		2.205,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	100,00	2.000,00		2.100,00		2.205,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	700,00	2.000,00		2.100,00		2.205,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00		2.100,00		2.205,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	800,00	420,00		441,00		463,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	51.000,00	2.000,00		2.100,00		2.205,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.400,00</b>	<b>61.420,00</b>		<b>11.991,00</b>		<b>12.590,55</b>		
	<b>0010 Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade</b>										
10.306.2.023	Manu. do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	95.000,00	10.000,00		10.500,00		11.025,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00		2.100,00		2.205,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00		6.300,00		6.615,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.500,00	420,00		441,00		463,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	4.500,00	2.000,00		2.100,00		2.205,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>20.420,00</b>		<b>21.441,00</b>		<b>22.513,05</b>		
	<b>0010 Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade</b>										
10.301.2.024	Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	845.000,00	1.120.000,00		1.176.000,00		1.234.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.050.000,00	1.020.000,00		1.071.000,00		1.124.550,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	445.000,00	449.400,00		471.870,00		495.463,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		1.050,00		1.102,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	35.000,00		36.750,00		38.587,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	88.000,00	60.000,00		63.000,00		66.150,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.257.229,15	1.450.000,00		1.522.500,00		1.598.625,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	5.000,00	10.500,00		11.025,00		11.576,25		
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	280.100,00	361.000,00		379.050,00		398.002,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	255.000,00	21.000,00		22.050,00		23.152,50		

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTÁDO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 26

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	4.246.329,15	4.527.900,00	4.754.295,00	4.992.009,75			
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade									
10.301.2.025	Manutenção do Programa Agente Comunitario de									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	2.340.100,00	3.950.000,00	4.147.500,00	4.354.875,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	506.000,00	829.500,00	870.975,00	914.523,75			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	1.500,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	16.000,00	3.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	1.050,00	1.102,50			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.000,00	420,00	441,00	463,05			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	2.860.600,00	4.788.920,00	5.026.266,00	5.277.579,30			
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade									
10.302.2.026	(Aquis).,Locação de Veic.Ambulancia e de Apoio									
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	36.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	46.942,00	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	110.742,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00			
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade									
10.302.2.027	Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	277.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	134.000,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	69.700,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	6.500,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	72.780,00	33.000,00	34.650,00	36.382,50			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	40.000,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	42.500,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	4.000,00	315,00	330,75	347,29			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	111.000,00	41.000,00	43.050,00	45.202,50			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	757.480,00	565.215,00	593.475,75	623.149,54			

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 27

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024		
0047	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços de MAC								
10.302.2.028	Munutenção da Unidade de Pronto Atendimento -								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	119.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade								
10.302.2.029	(Ações de Média e Alta Complexidade) Manutenção								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	740.000,00	1.081.000,00	1.134.000,00	1.190.700,00	1.190.700,00	1.190.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	830.090,00	511.000,00	535.500,00	562.275,00	562.275,00	562.275,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	100.000,00	333.900,00	350.595,00	368.124,75	368.124,75	368.124,75
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	1.102,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	853.215,16	2.207.623,58	778.872,05	817.815,65	817.815,65	817.815,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	600.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.307,50	3.307,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.630.687,30	5.054.647,34	2.307.529,71	2.422.906,19	2.422.906,19	2.422.906,19
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	80.000,00	630,00	661,50	694,58	694,58	694,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	362.500,00	541.569,43	117.600,00	123.480,00	123.480,00	123.480,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	5.203.402,46	9.734.370,35	5.228.958,26	5.490.406,17	5.490.406,17	5.490.406,17
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade								
10.302.2.030	Manutenção do Tratamento Fora Domicílio								
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	50.000,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.127,50	12.127,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	190.000,00	295.000,00	309.750,00	325.237,50	325.237,50	325.237,50
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	32.000,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50	34.177,50	34.177,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	272.000,00	337.000,00	353.850,00	371.542,50	371.542,50	371.542,50
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade								
10.303.2.031	Manutenção da Farmácia Geral								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.056.054,22	561.000,00	589.050,00	618.502,50	618.502,50	618.502,50



# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 29

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	854.781,42	11.000,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	652.064,25	11.000,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	246.971,80	8.100,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	560.971,80	15.000,00	10.500,00	10.500,00	11.025,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	5.250,00	5.250,00	5.512,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	188.072,50	10.000,00	5.250,00	5.250,00	5.512,50			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	24.000,00	6.050,00	5.250,00	5.250,00	5.512,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	43.140,00	7.000,00	5.250,00	5.250,00	5.512,50			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	2.650.001,77	78.150,00	63.000,00	63.000,00	66.150,00			
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade										
10.303.2.122	Manutenção da Academia de Saúde										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
	Total da Unidade	0,00	0,00	28.375.972,24	34.927.740,55	30.700.430,73	30.700.430,73	32.235.452,29			
	Total do Órgão	0,00	0,00	28.676.172,24	34.927.740,55	30.700.430,73	30.700.430,73	32.235.452,29			

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 30

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>10 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
<b>10.010 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade							
04.061.0.005	Encargos com precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
Total do Projeto/Atividade							
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade							
12.361.1.003	Construção de Quadra Coberta nas Escolas	0,00	0,00	200.000,00	870.000,00	244.650,00	256.882,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	200.000,00	870.000,00	244.650,00	256.882,50
Total do Projeto/Atividade							
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade							
12.361.1.004	Construção, Ampliação, Adequação e Refor Escolas	0,00	0,00	638.545,81	4.091.000,00	1.070.343,75	1.123.860,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	638.545,81	4.091.000,00	1.070.343,75	1.123.860,94
Total do Projeto/Atividade							
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade							
12.361.1.044	Construção, Ampliação, Adequação e Refor Pré-	0,00	0,00	0,00	325.000,00	288.750,00	303.187,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	325.000,00	288.750,00	303.187,50
Total do Projeto/Atividade							
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade							
12.361.1.045	Aquisição de Veículos	0,00	0,00	0,00	221.000,00	128.100,00	134.505,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	221.000,00	128.100,00	134.505,00
Total do Projeto/Atividade							
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade							
12.361.1.046	Construção, Ampliação, Adequação e Refor Creches	0,00	0,00	0,00	325.000,00	288.750,00	303.187,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	325.000,00	288.750,00	303.187,50
Total do Projeto/Atividade							



# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 32

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	98.100,00	42.100,00	44.205,00	46.415,25			
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade									
12.306.2.038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.856.343,00	2.220.000,00	2.269.569,91	2.383.048,40			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.856.343,00	2.220.000,00	2.269.569,91	2.383.048,40			
	Total do Projeto/Atividade									
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade									
12.361.2.039	Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME	0,00	0,00	954.204,35	185.000,00	195.300,00	205.065,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	166.434,30	11.000,00	11.550,00	12.127,50			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.145.204,35	1.950.000,00	2.051.117,41	2.153.673,28			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.985,00	2.310,00	2.425,50	2.546,78			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.267.828,00	2.148.310,00	2.260.392,91	2.373.412,55			
	Total do Projeto/Atividade									
0093	Manutenção do Transporte Escolar									
12.361.2.040	Aquisição de Veículos	0,00	0,00	120.834,95	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	120.834,95	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade									
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade									
12.361.2.041	Programa de Apoio ao Estudante	0,00	0,00	7.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	5.400,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00			
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	12.400,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00			
	Total do Projeto/Atividade									
0231	Ensino Fundamental									
12.361.2.042	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	182.210,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	22.965,14	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	273.265,14	0,00	0,00	0,00			
	Total do Projeto/Atividade									





# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 34

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2023	2024
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade								
12.365.2.048	Manutenção de Creches (e Pré-Escolas)								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	147.154,57	95.000,00	99.750,00	104.737,50	104.737,50	104.737,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	75.185,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	14.332,50	14.332,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	150.203,44	46.000,00	48.300,00	50.715,00	50.715,00	50.715,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	35.000,00	15.210,00	15.970,50	16.769,03	16.769,03	16.769,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	35.000,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00	17.640,00	17.640,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	442.543,01	185.210,00	194.470,50	204.194,03	204.194,03	204.194,03
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade								
12.367.2.049	Implementação e Manutenção do Programa Educação								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	20.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	20.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	20.000,00	840,00	882,00	926,10	926,10	926,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	25.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.410,00	4.410,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	105.000,00	16.840,00	17.682,00	18.566,10	18.566,10	18.566,10
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade								
12.365.2.116	Manutenção da Pré-Escolas								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	72.495,00	76.119,75	79.925,74	79.925,74	79.925,74
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	14.332,50	14.332,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	46.000,00	48.300,00	50.715,00	50.715,00	50.715,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	15.210,00	15.970,50	16.769,03	16.769,03	16.769,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	52.653,40	55.286,07	58.050,37	58.050,37	58.050,37
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	199.358,40	209.326,32	219.792,64	219.792,64	219.792,64
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade								
12.122.2.121	Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	400,00	420,00	441,00	441,00	441,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.102,50	1.102,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25	551,25	551,25

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 35

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2023	2024		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	105,00	110,25	115,76				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	0,00	2.505,00	2.630,25	2.761,76				
	<b>Total da Unidade</b>	0,00	0,00	10.196.031,76	16.813.938,62	11.782.925,03	12.372.071,29				
	<b>Total do Órgão</b>	0,00	0,00	10.196.031,76	16.813.938,62	11.782.925,03	12.372.071,29				

# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTÁDO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 36

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024			
<b>11 FUNDEB</b>										
<b>11.011 FUNDEB</b>										
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade										
12.361.1.005	Construção, Ampliação, Adequação e Reforma das	0,00	0,00	280.000,00	4.600.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	280.000,00	4.600.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00			
Total do Projeto/Atividade										
0231 Ensino Fundamental										
12.361.1.021	Aparelhamentos das Escolas	0,00	0,00	100.000,00	0,00	525.000,00	551.250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	100.000,00	0,00	525.000,00	551.250,00			
Total do Projeto/Atividade										
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade										
12.122.2.050 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	70.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.600.000,00	1.696.799,26	525.105,00	551.360,25			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.300,00	420,00	441,00	463,05			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	1.672.300,00	1.739.219,26	569.646,00	598.128,30			
0037 Administracao Geral										
12.122.2.051 Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00			
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00			
0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade										
12.361.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.389.802,98	1.699.756,81	1.784.744,65	1.873.981,88			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	3.219.234,72	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	1.187.925,25	650.948,93	683.496,38	717.671,20			

# Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 37

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.057.974,24	453.710,00	161.395,50	169.465,27		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	924.420,97	435.000,00	456.750,00	479.587,50		
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	350.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	9.210.358,16	4.769.915,74	4.693.411,53	4.928.082,10		
	<b>0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade</b>								
12.361.2.053	Manutenção do FUNDEB - Magistério								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	2.800.000,00	9.849.910,52	6.277.856,05	6.591.748,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	12.551.501,41	21.180.189,48	15.750.000,00	16.537.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	3.180.335,36	6.734.345,01	4.625.849,77	4.857.142,26		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	18.531.836,77	37.764.445,01	26.653.705,82	27.986.391,11		
	<b>0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade</b>								
12.361.2.054	Manutenção das Escolas Municipais								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.700.000,00	3.899.075,00	2.627.038,90	2.758.390,85		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	55.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	520.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00		
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	631.391,29	600.000,00	630.000,00	661.500,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	2.961.391,29	4.699.075,00	3.467.038,90	3.640.390,85		
	<b>0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade</b>								
12.128.2.055	Capacitação de Profissional do Ensino Infantil - Pré								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	12.800,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	10.100,00	210,00	220,50	231,53		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	47.900,00	11.210,00	11.770,50	12.359,03		
	<b>0095 Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade</b>								
12.365.2.056	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Pré Escola								



# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 39

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA				PREVISTA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	210,00	220,50	231,53	210,00	220,50	231,53	210,00	220,50	231,53
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	0,00	11.210,00	11.770,50	12.359,03	11.210,00	11.770,50	12.359,03	11.210,00	11.770,50	12.359,03
0095	<b>Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade</b>												
12.365.2.118	<b>Manutenção do Ensino-FUNDEB - Creche</b>												
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00	132.000,00	138.600,00	145.530,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	497.000,00	521.850,00	547.942,50	497.000,00	521.850,00	547.942,50	497.000,00	521.850,00	547.942,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	132.090,00	138.694,50	145.629,23	132.090,00	138.694,50	145.629,23	132.090,00	138.694,50	145.629,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	0,00	937.140,00	983.997,00	1.033.196,86	937.140,00	983.997,00	1.033.196,86	937.140,00	983.997,00	1.033.196,86
0095	<b>Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade</b>												
12.365.2.119	<b>Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Creche</b>												
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	136.500,00	143.325,00	150.491,25	136.500,00	143.325,00	150.491,25
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	0,00	786.500,00	825.825,00	867.116,25	786.500,00	825.825,00	867.116,25	786.500,00	825.825,00	867.116,25
	<b>Total da Unidade</b>	0,00	0,00	0,00	62.110.000,00	66.238.014,49	69.915.915,24	62.110.000,00	66.238.014,49	69.915.915,24	62.110.000,00	66.238.014,49	69.915.915,24
	<b>Total do Órgão</b>	0,00	0,00	0,00	62.110.000,00	66.238.014,49	69.915.915,24	62.110.000,00	66.238.014,49	69.915.915,24	62.110.000,00	66.238.014,49	69.915.915,24





# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 41

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.700,00	2.000,00	1.700,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.700,00	2.000,00	1.700,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	400,00	420,00	400,00	420,00	441,00	463,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	11.700,00	11.420,00	11.700,00	11.420,00	10.941,00	11.488,05		
	<b>0008 Gestão da Política de Assistência Social</b>										
08.243.2.064	Apoio e Manutenção dos Conselhos da Assistência										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	2.400,00	30.000,00	2.400,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.800,00	2.000,00	1.800,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	2.800,00	1.000,00	2.800,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.218,00	210,00	1.218,00	210,00	220,50	231,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	9.218,00	35.210,00	9.218,00	35.210,00	36.970,50	38.819,03		
	<b>0008 Gestão da Política de Assistência Social</b>										
08.243.2.065	Manutenção do Conselho Tutelar										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	12.991,94	105.000,00	12.991,94	105.000,00	110.250,00	115.762,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	176.785,20	290.000,00	176.785,20	290.000,00	304.500,00	319.725,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	33.400,00	82.950,00	33.400,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.400,00	5.000,00	5.400,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	16.737,50	5.000,00	16.737,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	4.140,00	8.000,00	4.140,00	8.000,00	8.400,00	8.820,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	4.124,00	1.000,00	4.124,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	3.800,00	5.000,00	3.800,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	3.381,00	210,00	3.381,00	210,00	220,50	231,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.900,00	10.000,00	5.900,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	0,00	0,00	266.659,64	512.160,00	266.659,64	512.160,00	537.768,00	564.656,41		
	<b>0008 Gestão da Política de Assistência Social</b>										
08.243.2.066	Manutenção do Centro de referência Espec. da										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	143.094,03	100.000,00	143.094,03	100.000,00	105.000,00	110.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	91.504,94	170.000,00	91.504,94	170.000,00	178.500,00	187.425,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	39.507,50	56.700,00	39.507,50	56.700,00	59.535,00	62.511,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	7.850,00	10.000,00	7.850,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	254.464,76	275.000,00	254.464,76	275.000,00	236.250,00	248.062,50		

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 42

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA				ORÇADA			PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2024		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	42.184,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	96.633,86	30.000,00	31.500,00	33.075,00				
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	763,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.100,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	65.182,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.003.284,09</b>	<b>753.250,00</b>	<b>738.412,50</b>	<b>775.333,13</b>				
08.243.2.067	0008 Gestão da Política de Assistência Social										
	Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	12.500,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	14.700,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	20.300,80	22.000,00	23.100,00	24.255,00				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	5.700,00	4.620,00	4.851,00	5.093,55				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.200,80</b>	<b>70.620,00</b>	<b>74.151,00</b>	<b>77.858,55</b>				
08.243.2.068	0008 Gestão da Política de Assistência Social										
	Manutenção do Programa de Erradicação do										
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	3.800,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	16.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.200,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	2.300,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	100.503,70	130.000,00	136.500,00	143.325,00				
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	1.400,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	31.379,74	2.000,00	2.100,00	2.205,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	26.484,50	26.484,50	27.808,73	29.199,16				
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	74.192,20	74.192,20	77.901,81	81.796,90				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	900,00	420,00	441,00	463,05				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	31.200,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50				
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.360,14</b>	<b>287.896,70</b>	<b>302.291,54</b>	<b>317.406,11</b>				
08.244.2.069	0008 Gestão da Política de Assistência Social										
	Manutenção do Programa Sópão Nutritivo										
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	125.200,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.400,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.100,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00				

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 43

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	700,00	210,00	220,50	231,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.400,00</b>	<b>161.210,00</b>	<b>169.270,50</b>	<b>177.734,03</b>
0008 Gestão da Política de Assistência Social							
08.244.2.070 Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	5.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	310.218,53	315.000,00	330.750,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.100,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	4.400,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	700,00	210,00	220,50	231,53
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.700,00</b>	<b>386.428,53</b>	<b>395.020,50</b>	<b>414.771,53</b>
0008 Gestão da Política de Assistência Social							
08.244.2.071 Manutenção do Programa Índice de Gestão e							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	40.700,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	3.440,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	26.580,15	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	700,00	210,00	220,50	231,53
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	13.853,10	10.210,00	10.720,50	11.256,53
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.273,25</b>	<b>64.420,00</b>	<b>67.641,00</b>	<b>71.023,06</b>
0008 Gestão da Política de Assistência Social							
08.244.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD -							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	109.776,00	190.000,00	199.500,00	209.475,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	109.438,60	160.000,00	168.000,00	176.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	24.389,81	73.500,00	77.175,00	81.033,75
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	5.300,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	90.282,80	46.424,77	48.746,01	51.183,31
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	1.400,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.800,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	38.951,80	6.000,00	6.300,00	6.615,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	8.393,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	550,00	420,00	441,00	463,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	21.700,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 44

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPEZA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	411.982,01	498.344,77	523.262,01	549.425,11
	0008 Gestão da Política de Assistência Social						
	08.244.2.073 Manutenção do CRAS						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	214.329,04	210.000,00	220.500,00	231.525,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	123.357,40	166.000,00	174.300,00	183.015,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	48.800,00	78.960,00	82.908,00	87.053,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	6.300,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	452.256,89	1.014.000,00	1.069.950,00	1.123.447,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	29.325,90	30.000,00	31.500,00	33.075,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	246.193,80	61.000,00	64.050,00	67.252,50
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.052,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.300,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	298.622,58	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	29.749,90	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.454.287,51	1.593.260,00	1.678.173,00	1.762.081,65
	0008 Gestão da Política de Assistência Social						
	08.243.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.008,06	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	10.890,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	885,60	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	6.982,18	5.000,00	5.250,00	5.512,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.991,94	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	52.757,78	22.000,00	23.100,00	24.255,00
	0008 Gestão da Política de Assistência Social						
	08.244.2.109 Ações do SUAS no combate à Covid 19						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	42.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	20.880,75	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	71.600,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	154.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	17.500,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	319.980,75	9.000,00	9.450,00	9.922,50

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 45

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
0008 Gestão da Política de Assistência Social							
08.243.2.123 Manutenção do Programa Criança Feliz							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	180.500,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	0,00	0,00	6.331.997,83	6.889.190,00	6.985.095,05	7.334.349,84
	Total do Órgão	0,00	0,00	6.331.997,83	6.889.190,00	6.985.095,05	7.334.349,84

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 46

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>13 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT</b>							
<b>13.013 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT</b>							
0008 Gestão da Política de Assistência Social							
08.243.2.105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	4.200,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	12.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	4.500,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.500,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.200,00</b>	<b>38.150,00</b>	<b>40.057,50</b>	<b>42.060,38</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.200,00</b>	<b>38.150,00</b>	<b>40.057,50</b>	<b>42.060,38</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.200,00</b>	<b>38.150,00</b>	<b>40.057,50</b>	<b>42.060,38</b>

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 47

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>14 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO</b>							
<b>14.014 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE. CIÊN. E TECNOLOGIA</b>							
0014 Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente							
18.542.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	384.900,00	460.000,00	483.000,00	507.150,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	599.651,24	805.000,00	845.250,00	887.512,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	172.700,00	253.050,00	265.702,50	278.987,63
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	3.500,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	233.700,00	260.000,00	273.000,00	286.650,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	40.313,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	240.900,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	0,00	0,00	3.815,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	13.800,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	200,00	100,00	105,00	110,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	22.600,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	1.716.079,24	2.028.150,00	2.129.557,50	2.236.035,38
0014 Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente							
18.542.2.097 Combate e incêndio Florestais e Regularização de							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	132.513,38	20.000,00	21.000,00	22.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	60.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	369.037,96	631.000,00	662.550,00	695.677,50
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	561.551,34	652.000,00	684.600,00	718.830,00
0014 Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente							
18.542.2.098 Fiscal, Educação e Regularização das Atividades							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	700,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	700,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
0014 Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente							
18.543.2.099 Criação e Incentivo a Recuperação e preservação							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 48

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.000,00	315,00	330,75	347,29
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>4.815,00</b>	<b>5.055,75</b>	<b>5.308,54</b>
	<b>0014 Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente</b>						
18.543.2.100	Incentivo e Apoio a Multirões na Limpeza da						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.700,00	315,00	330,75	347,29
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>4.815,00</b>	<b>5.055,75</b>	<b>5.308,54</b>
	<b>0014 Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente</b>						
18.543.2.101	Apoio e Incentivo de Recup. de Areas Alteradas						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.700,00	315,00	330,75	347,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>6.315,00</b>	<b>6.630,75</b>	<b>6.962,29</b>
	<b>0014 Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente</b>						
15.452.2.120	Manutenção da Limpeza Pública						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	4.459.405,77	6.156.781,78	6.464.620,86
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	210,00	220,50	231,53
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.810.615,77</b>	<b>6.525.552,28</b>	<b>6.851.829,89</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.298.730,58</b>	<b>7.556.710,77</b>	<b>9.408.952,03</b>	<b>9.879.399,64</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.298.730,58</b>	<b>7.556.710,77</b>	<b>9.408.952,03</b>	<b>9.879.399,64</b>



# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 49

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
<b>99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>							
9999 Reserva de Contigência							
99.999.9.001 Reserva de contingência							
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.200.000,00	1.403.034,24	1.473.185,95	1.546.845,25
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	3.200.000,00	1.403.034,24	1.473.185,95	1.546.845,25
	Total da Unidade	0,00	0,00	3.200.000,00	1.403.034,24	1.473.185,95	1.546.845,25
	Total do Órgão	0,00	0,00	3.200.000,00	1.403.034,24	1.473.185,95	1.546.845,25
	Total Geral	0,00	3.143.626,10	134.479.268,81	176.460.169,76	154.348.690,36	162.065.322,57

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
 ESTADO DO PARÁ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>111.891.159,35</b>	<b>128.204.287,41</b>	<b>132.462.095,90</b>	<b>166.497.169,76</b>	<b>170.659.599,01</b>	<b>174.926.089,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.507.361,68	8.773.440,59	9.139.457,98	19.467.817,65	19.954.513,09	20.453.375,93
Contribuições	0,00	77.204,34	261.471,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.101.250,00
Receita Patrimonial	141.158,59	56.687,20	246.504,35	644.050,00	660.151,25	676.655,03
Aplicações Financeiras ( II )	0,00	0,00	208.118,15	218.524,06	229.450,26	240.922,77
Outras Receitas Patrimoniais	141.158,59	56.687,20	38.386,20	425.525,94	430.700,99	435.732,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	708.118,59	680.050,36	225.823,63	770.000,00	789.250,00	808.981,25
Transferências Correntes	104.526.739,09	118.333.094,93	121.709.307,37	143.615.302,11	147.205.684,67	150.885.826,79
Outras Receitas Correntes	7.781,40	283.809,99	879.531,57	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras ( III )	7.781,40	283.809,99	312.539,77	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	566.991,80	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - II - III )</b>	<b>111.883.377,95</b>	<b>127.920.477,42</b>	<b>131.941.437,98</b>	<b>166.278.645,70</b>	<b>170.430.148,75</b>	<b>174.685.166,23</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>	<b>3.651.847,96</b>	<b>1.375.924,00</b>	<b>2.017.172,91</b>	<b>9.963.000,00</b>	<b>10.212.075,00</b>	<b>10.467.376,88</b>
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	67.172,91	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	67.172,91	1.000.000,00	1.025.000,00	1.050.625,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.651.847,96	1.375.924,00	1.950.000,00	8.963.000,00	9.187.075,00	9.416.751,88
Outras Receitas de Capital ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XI ) = ( V - VI - VII - IX - X )</b>	<b>3.651.847,96</b>	<b>1.375.924,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>8.963.000,00</b>	<b>9.187.075,00</b>	<b>9.416.751,88</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )</b>	<b>115.535.225,91</b>	<b>129.296.401,42</b>	<b>133.891.437,98</b>	<b>175.241.645,70</b>	<b>179.617.223,75</b>	<b>184.101.918,11</b>

ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES ( XIII )</b>	<b>0,00</b>	<b>2.881.784,24</b>	<b>114.786.166,99</b>	<b>144.077.023,82</b>	<b>134.860.351,34</b>	<b>141.602.566,60</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.978.920,81	67.712.549,25	87.766.035,74	80.171.991,09	84.180.490,69
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	0,00	0,00	0,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Outras Despesas Correntes	0,00	902.863,43	47.073.617,74	56.184.988,08	54.556.060,25	57.283.160,91
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>0,00</b>	<b>2.881.784,24</b>	<b>114.786.166,99</b>	<b>143.951.023,82</b>	<b>134.728.051,34</b>	<b>141.463.651,60</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )</b>	<b>0,00</b>	<b>261.841,86</b>	<b>16.493.101,82</b>	<b>30.980.111,70</b>	<b>18.015.153,07</b>	<b>18.915.910,72</b>
Investimentos	0,00	261.841,86	16.143.101,82	30.180.111,70	17.175.153,07	18.033.910,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XX )	0,00	0,00	350.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XVI - XVII - XVIII - XIX - XX )</b>	<b>0,00</b>	<b>261.841,86</b>	<b>16.143.101,82</b>	<b>30.180.111,70</b>	<b>17.175.153,07</b>	<b>18.033.910,72</b>
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>1.403.034,24</b>	<b>1.473.185,95</b>	<b>1.546.845,25</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )</b>	<b>0,00</b>	<b>3.143.626,10</b>	<b>134.129.268,81</b>	<b>175.534.169,76</b>	<b>153.376.390,36</b>	<b>161.044.407,57</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha ( XXIV ) = ( XII - XXIII )</b>	<b>115.535.225,91</b>	<b>126.152.775,32</b>	<b>-237.830,83</b>	<b>-292.524,06</b>	<b>26.240.833,39</b>	<b>23.057.510,54</b>

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
 ESTADO DO PARÁ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )	281.850,49	0,00	54.000.000,00	58.320.000,00	61.236.000,00	63.073.080,00
DEDUÇÕES ( XXIX )	0,00	0,00	8.000.000,00	8.640.000,00	9.072.000,00	9.344.160,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.588.088,81	0,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.268.000,00	2.336.040,00
Demais Haveres Financeiros	8.201.976,88	0,00	6.000.000,00	6.480.000,00	6.804.000,00	7.008.120,00
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	42.551.811,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )	281.850,49	0,00	46.000.000,00	49.680.000,00	52.164.000,00	53.728.920,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b) 65.743,03	(b - c) 281.850,49	(c - d) -46.000.000,00	(d - e) -3.680.000,00	(e - f) -2.484.000,00	(f - g) -1.564.920,00

a\* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018(R\$347.593,52)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	49.680.000,00
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	0,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	0,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	46.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	46.000.000,00

Ipixúna do Pará-PA, 26 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
 Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
 Contador CRC/PA n° 017871/0-0

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>347.593,52</b>	<b>281.850,49</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>58.320.000,00</b>	<b>61.236.000,00</b>	<b>63.073.080,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	347.593,52	281.850,49	0,00	54.000.000,00	58.320.000,00	61.236.000,00	63.073.080,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.640.000,00</b>	<b>9.072.000,00</b>	<b>9.344.160,00</b>
Ativo Disponível	4.148.580,90	9.588.088,81	0,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.268.000,00	2.336.040,00
Haveres Financeiros	7.005.640,99	8.201.976,88	0,00	6.000.000,00	6.480.000,00	6.804.000,00	7.008.120,00
( - ) Restos a Pagar	35.321.795,10	42.551.811,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>347.593,52</b>	<b>281.850,49</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000.000,00</b>	<b>49.680.000,00</b>	<b>52.164.000,00</b>	<b>53.728.920,00</b>

Notas:

O ano de 2020 até a presente data não foi prestado contas, por este motivo os valores são desconhecidos

Ipixúna do Pará-PA, 26 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2022

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2022	Providência	2022
<b>2 Dívidas em Processo de Reconhecimento</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>
Decisões Judiciais	30.000,00	Reavaliação de repasses de parceria	30.000,00
<b>5 Assistências Diversas</b>	<b>510.000,00</b>		<b>510.000,00</b>
Enchentes	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
Catástrofes	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	10.000,00
Epidemias	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
<b>6 Outros Passivos Contingentes</b>	<b>450.000,00</b>		<b>450.000,00</b>
Epidemias e Calamidades Públicas	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
Outros	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
Tributos lançados e não pagos pelo contribuinte	300.000,00	Implem. de medidas administrativas e Judiciais com vistas á	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>990.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>990.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2022	Providência	2022
<b>8 Restituição de Tributos a Maior</b>	<b>5.000,00</b>	Implementação do controle da retenção na fonte	<b>5.000,00</b>
<b>10 Precatórios</b>	<b>50.000,00</b>	Reavaliação de repasses de parceria	<b>50.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.045.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.045.000,00</b>

Ipixúna do Pará-PA, 26 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	176.460.169,7	170.641.301,3	0,109	0,707	180.871.674,01	169.303.187,2	0,110	0,701	185.393.465,8	168.090.255,0	0,110	0,695
Receitas Primárias ( I )	174.856.119,7	169.090.145,7	0,108	0,701	179.227.522,76	167.764.195,3	0,109	0,695	183.708.210,8	166.562.288,8	0,109	0,689
Despesa Total	176.460.169,7	170.641.301,3	0,109	0,707	154.348.690,36	144.476.604,0	0,093	0,598	162.065.322,5	146.939.382,5	0,096	0,608
Despesas Primárias ( II )	175.534.169,7	169.745.836,7	0,109	0,703	153.376.390,36	143.566.491,9	0,093	0,594	161.044.407,5	146.013.751,9	0,095	0,604
Resultado Primário (III)=(I-II)	-678.050,00	-655.690,94	0,000	-0,003	25.851.132,40	24.197.703,33	0,016	0,100	22.663.803,28	20.548.536,89	0,013	0,085
Resultado Nominal	-3.680.000,00	-3.558.650,03	-0,002	-0,015	-2.484.000,00	-2.325.124,26	-0,002	-0,010	-1.564.920,00	-1.418.862,31	-0,001	-0,006
Dívida Pública Consolidada	58.320.000,00	56.396.866,84	0,036	0,234	61.236.000,00	57.319.367,61	0,037	0,237	63.073.080,00	57.186.320,20	0,037	0,237
Dívida Consolidada Líquida	49.680.000,00	48.041.775,46	0,031	0,199	52.164.000,00	48.827.609,45	0,032	0,202	53.728.920,00	48.714.272,76	0,032	0,202

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,43	2,42	2,41
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,90	4,85	4,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,41	3,31	3,24
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	161.298.000.000,00	165.217.000.000,00	169.216.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	24.954.000.000,00	25.805.000.000,00	26.659.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,03410	Valor Corrente / 1,06833	Valor Corrente / 1,10294

Ipixúna do Pará-PA, 26 de Outubro de 2021

ARTEMES SILVA DE  
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2022

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	115.543.007,31	129.580.211,41	12,2	134.479.268,81	3,8	176.460.169,76	31,2	180.871.674,01	2,5	185.393.465,88	2,5
Receitas Primárias ( I )	115.535.225,91	129.296.401,42	11,9	133.891.437,98	3,5	175.241.645,70	30,9	179.617.223,75	2,5	184.101.918,11	2,5
Despesa Total	0,00	3.143.626,10	0,0	134.479.268,81	4177,8	176.460.169,76	31,2	154.348.690,36	-12,5	162.065.322,57	5,0
Despesas Primárias ( II )	0,00	3.143.626,10	0,0	134.129.268,81	4166,7	175.534.169,76	30,9	153.376.390,36	-12,6	161.044.407,57	5,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	115.535.225,91	126.152.775,32	9,2	-237.830,83	-100,2	-292.524,06	23,0	26.240.833,39	0,0	23.057.510,54	-12,1
Resultado Nominal	65.743,03	281.850,49	328,7	-46.000.000,00	-16420,7	-3.680.000,00	-92,0	-2.484.000,00	-32,5	-1.564.920,00	-37,0
Dívida Pública Consolidada	281.850,49	0,00	-100,0	54.000.000,00	0,0	58.320.000,00	8,0	61.236.000,00	5,0	63.073.080,00	3,0
Dívida Consolidada Líquida	281.850,49	0,00	-100,0	46.000.000,00	0,0	49.680.000,00	8,0	52.164.000,00	5,0	53.728.920,00	3,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	124.774.893,59	133.882.274,43	7,3	134.479.268,81	0,5	170.641.301,38	26,9	169.303.187,23	-0,8	168.090.255,03	-0,7
Receitas Primárias ( I )	124.766.490,46	133.589.041,95	7,1	133.891.437,98	0,2	169.462.958,80	26,6	168.128.971,15	-0,8	166.919.250,47	-0,7
Despesa Total	0,00	3.247.994,49	0,0	134.479.268,81	4040,4	170.641.301,38	26,9	144.476.604,01	-15,3	146.939.382,53	1,7
Despesas Primárias ( II )	0,00	3.247.994,49	0,0	134.129.268,81	4029,6	169.745.836,73	26,6	143.566.491,96	-15,4	146.013.751,94	1,7
Resultado Primário ( III )=( I - II )	124.766.490,46	130.341.047,46	4,5	-237.830,83	-100,2	-282.877,92	0,0	24.562.479,19	0,0	20.905.498,52	-14,9
Resultado Nominal	70.995,90	291.207,93	310,2	-46.000.000,00	-15896,3	-3.558.650,03	-92,3	-2.325.124,26	-34,7	-1.418.862,31	-39,0
Dívida Pública Consolidada	304.370,34	0,00	-100,0	54.000.000,00	0,0	56.396.866,84	4,4	57.319.367,61	1,6	57.186.320,20	-0,2
Dívida Consolidada Líquida	304.370,34	0,00	-100,0	46.000.000,00	0,0	48.041.775,46	4,4	48.827.609,45	1,6	48.714.272,76	-0,2

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022*	2023*	2024*
4,31	4,52	3,32	3,41	3,31	3,24
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,07990	Valor Corrente x 1,03320	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03410	Valor Corrente / 1,06833	Valor Corrente / 1,10294

\* Inflação Média ( % anual ) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Ipixúna do Pará-PA, 26 de Outubro de 2021

ARTEMES SILVA DE  
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$)					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	-43.853.064,76	0,00	-38.709.557,76	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-43.853.064,76</b>	<b>0,00</b>	<b>-38.709.557,76</b>	<b>0,00</b>

Notas:

Valores de 2020 não demonstrado devido a não prestação de contas

Ipixúna do Pará-PA, 27 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0



**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
<b>Receita de Alienação de Ativos</b>			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )</b>	<b>(g) = ((Ia - Id) + IIIh)</b>	<b>(h) = ((Ib - Ie) + IIIi)</b>	<b>(i) = (Ic - If)</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Ipixúna do Pará-PA, 27 de Outubro de 2021

ARTEMES SILVA DE  
Prefeito MunicipalGLEIDSON RODRIGUES  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

## Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU / ISS / ITBI / TAXAS	ANISTIA / INSEÇÃO / REMISSÃO	Empresas/Imóveis / Serviços / Incentivo a arrecadação/Cortscientieação a Populaç	500.000,00	600.000,00	700.000,00	Expansão e atualização do cadastro Imobiliário; Mota Fiscal-e; geoprocessamento;
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	

Ipixúna do Pará-PA, 27 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**

ESTADO DO PARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2022

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	0,00

Ipixúna do Pará-PA, 27 de Outubro de 2021

**ARTEMES SILVA DE**  
Prefeito Municipal

**GLEIDSON RODRIGUES**  
Contador CRC/PA nº 017871/0-0

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação de Órgãos

Código	Descrição
01	CÂMARA MUNICIPAL
02	GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
05	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO
06	SEC. MUN. AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO
07	SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER
08	SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. ÁGUAS E URBANIS
09	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11	FUNDEB
12	SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
13	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT
14	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
01	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
02	<b>GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
03	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS</b>
04	<b>SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>
05	<b>SEC. MUN. ESPECIAL DE GOVERNO</b>
06	<b>SEC. MUN. AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO</b>
07	<b>SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER</b>
08	<b>SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. ÁGUAS E URBANIS</b>
09	<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
10	<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
11	<b>FUNDEB</b>
12	<b>SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
13	<b>SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO</b>
99	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>

## **1. CÂMARA MUNICIPAL**

Lei Orgânica Art. 41

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, e composto por 11 (onze) vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, para um mandato de 04 (quatro) anos. (E. nº 001/2011) Parágrafo único. O número de vereadores será proporcional à população do município, observados os limites estabelecidos no art. 29, IV da Constituição Federal.

## **2. GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Lei complementar 351/2019 Art. 17º ao art. 25º

**Gabinete do Chefe do Executivo Municipal apresenta a seguinte estrutura interna:**

I- Gabinete;

- a) Assessorias Especiais;
- b) Assessorias de Gabinete de Imprensa e Cerimonial;
- e) Assessorias de Gabinete de Políticas Públicas Para a Juventude;
- d) Assessorias de Gabinete de Assuntos Ecumênicos;
- e) Assessorias de Gabinete do Conselho Político;
- f) Assessorias de Gabinete de Assuntos Administrativos;
- g) Setor de Atendimento e Protocolo;
- h) Setor de Orçamento e Controle;

II- Diretoria de Segurança Pública e Guarda Municipal;

III- Coordenação de Controle Interno;

IV- Procuradoria Geral do Município;

V- Administração Distrital e Regional;

VI- Coordenadoria de Defesa Civil.

### **Ao Gabinete do Executivo Municipal compete:**

I - Assistir ao Chefe do Executivo Municipal, bem como preparar, registrar e arquivar a correspondência oficial;

II- Controlar e acompanhar as ações da Assessoria de Imprensa e Cerimonial, Assessoria de Segurança e Guarda Municipal; Controle Interno; Procuradoria Geral do Município; Administração Distrital e Regional, Assessorias Técnicas e Políticas e Junta de Serviço Militar;

III- organizar a agenda de audiências, viagens entrevistas e reuniões do Chefe do Executivo Municipal em coordenação com a Assessoria de Imprensa e Cerimonial;

IV- Organizar e executar os serviços de cerimonial do Chefe do Executivo Municipal, em coordenação com a Assessoria de Imprensa e Cerimonial;

V- Recepcionar e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município, bem como outras autoridades governamentais locais, estaduais e federais;

VI- Redigir, registrar, fazer publicar e expedir os atos do Chefe do Executivo Municipal conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município;

VII-recepcionar e orientar os munícipes e visitantes que se dirijam ao Gabinete;

VIII- organizar e executar os procedimentos necessários a segurança do Chefe do Executivo Municipal;

IX- Desempenhar outras atividades afins.

### **A Assessoria de Imprensa e Cerimonial compete:**

I- Efetuar o levantamento de informações de interesse da Administração Municipal;

II- Manter relações com a mídia tendo em vista veicular matérias de interesse do Município;

III- produzir peças publicitárias para a mídia conforme as necessidades e interesses do Município;

IV- Documentar, arquivar e divulgar obras, eventos e boletim de prestação de contas da administração direta, indireta e fundacional, bem como preparar o material áudio visual e gráfico de divulgação;

V- Acompanhar, registrar, arquivar e divulgar o trabalho do Legislativo;

VI- Redigir e veicular o órgão de divulgação oficial do Município juntamente com a Procuradoria Geral do Município;

VII- atuar, juntamente com o Gabinete, a organização da agenda de audiências, viagens, entrevistas e reuniões do Chefe do Executivo Municipal;

VIII- desempenhar outras atividades afins.

### **À Diretoria de Segurança Pública e Guarda Municipal compete:**

I- Organizar e executar os procedimentos necessários a segurança do Chefe do Executivo Municipal;

II- Organizar e executar os serviços pertinentes a guarda municipal zelando pela disciplina e organização da corporação;

III- coordenar os serviços relativos à segurança dos prédios públicos municipais;

IV- Trabalhar em conjunto de forma coordenada, planejada e em sistema cooperação com as polícias civis e militares nos domínios da jurisdição do município de Ipixuna do Pará para o zelo da segurança pública municipal.

V- Desempenhar outras atividades afins.

### **Ao Controle Interno compete:**

I- Observar os gastos públicos municipais de acordo com as determinações do Plano Plurianual da Lei das Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

II- Dar parecer sobre as definições de compras/obras de todas as Secretarias Municipais e outros órgãos do governo, observando as disposições orçamentárias, seus limites e rubricas;

III- Acompanhar os procedimentos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação;

IV- Executar as demais ações e atribuições previstas em legislação específica.

#### **A Procuradoria Geral do Município compete:**

I- Assessorar o Chefe do Executivo Municipal e aos órgãos da Administração Municipal nos assuntos de natureza jurídica e de ordem legal;

II- Defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município, inclusive dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional, sempre que necessário;

III- elaborar mensagens do Chefe do Executivo Municipal ao Poder Legislativo Municipal, bem como encaminhar projetos de lei ao referido órgão;

IV- Redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios e pareceres sobre questões técnicas e jurídicas e outros documentos de natureza jurídica;

V- Organizar, numerar e manter sobre sua responsabilidade leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;

VI- Coordenar os processos de regularização fundiária, articulando-se com as Secretarias afins no que se refere ao programa de terras e representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VII- assistir juridicamente ao Chefe do Executivo Municipal nas atividades relativas às licitações, elaborando pareceres, bem como orientar as comissões de licitações da administração direta, indireta e fundacional;

VIII- assistir juridicamente o Chefe do Executivo Municipal nas desapropriações, aquisições e alienações de imóveis;

IX- Organizar e manter atualizada a coletânea de leis municipais, a legislação estadual e federal de interesse do Município, bem como de jurisprudência pertinente;

X- Instaurar e participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

XI- administrar a dívida ativa do Município, bem como executar sua cobrança judicial ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas no prazo legal; interna:

XII- desempenhar outras atividades a fins.

§ 1º A Procuradoria Geral do Município apresenta a seguinte estrutura interna:

I- Procurador Geral

a) Procuradoria Judicial

b) Procuradoria Extrajudicial

§ 2º A Procuradoria Geral e as Procuradorias Judicial e Extrajudicial serão compostas por advogados de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

#### **A Administração Distrital e Regional:**

É composta de agentes de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal nos termos fixados pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará.

**§ 1º Aos Agentes Distritais e Regionais compete:**

- I- Cumprir e fazer cumprir as leis, resoluções, regulamentos e demais atos do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal;
- II- Fiscalizar os serviços distritais;
- III- Atender as reclamações dos cidadãos e encaminhá-las ao Prefeito Municipal, quando se tratar de matéria estranha às suas atribuições;
- IV- Indicar ao Prefeito Municipal as providências necessárias ao Distrito e a Região;
- V- Prestar contas ao Executivo Municipal, mensalmente, ou quando lhes forem solicitados.

§ 2º A competência de cada Agente Distrital limitar-se-á ao Distrito para o qual foi nomeado.

§ 3º A competência de cada Agente Regional limitar-se-á à região para a qual foi nomeado.

§ 4º O Agente Distrital e o Agente Regional em caso de licença ou impedimento serão substituídos por pessoas de livre nomeação do Prefeito Municipal, conforme previsto pela Lei Orgânica do Município.

**Às Assessorias Técnicas e Políticas competem:**

- I- Assessorar o Chefe do Executivo Municipal em suas relações com as lideranças políticas;
- II- Articular-se com os vereadores, lideranças e membros da Mesa da Câmara, para defesa e aprovação dos projetos de iniciativa do Executivo Municipal, com a ajuda das Secretarias e órgãos afins;
- III- interagir junto aos órgãos municipais para a solução dos problemas administrativos;
- IV- Acompanhar as ações do Executivo Municipal junto aos Distritos na execução das normas e determinações originárias do Governo Municipal;
- V- Coordenar e fiscalizar os serviços públicos nos Distritos;
- VI- Promover a integração e o relacionamento com as bases políticas afim de inteirar-se dos anseios políticos e sociais e dar conhecimento ao Chefe do Municipal das ações que satisfaçam as comunidades.
- VII- desempenhar outras atividades afins.

**À Coordenadoria de Defesa Civil compete:**

I. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Ipixuna do Pará, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

II. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social

III. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

IV. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.

V. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.



§ 1º A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

§ 2º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

§ 3º A COMDEC compor-se-á de:

- a) Coordenador
- b) Conselho Municipal
- c) Secretaria
- d) Setor Técnico
- e) Setor Operativo

§ 4º São órgãos colegiados de deliberação coletiva:

- I- Conselho Tutelar;
- II- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III- Conselho Municipal de Saúde;
- IV- Conselho Municipal de Educação;
- V- Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- VI- Conselho Municipal do FUNDEB;
- VII- Conselho Municipal de Assistência Social;
- VIII- Conselho Municipal de Transporte;
- IX- Conselho Municipal de Turismo;
- X- Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor;
- XI- Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável;
- XII- Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- XIII- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- XIV- Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- XV- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- XVI- Conselho municipal de Defesa Civil.

§ 5º As competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos colegiados serão estabelecidas em legislação específica.

### **3. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS**

Lei complementar 351/2019 Art. 29º

**À Secretaria Municipal de Administração e Humanos compete:**

- I- Executar as políticas propostas pelo Executivo Municipal;
- II- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;
- III- programar, supervisionar e controlar as atividades de administração geral da Prefeitura Municipal;
- IV. executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e as demais atividades de natureza técnica da administração de pessoal;

V- Elaborar e implantar normas relativas às atividades de recebimento, protocolo, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura Municipal;

VI- Implantar e coordenar atividades de atendimento e prestação de informações ao público em geral;

VII- executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados às fichas funcionais dos servidores municipais;

VIII- executar atividades relativas ao tombamento, registro e inventário do patrimônio público municipal;

IX- Conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, computadores, impressoras, máquinas de xerox; aparelhos e centrais de ar e demais equipamentos leves da Prefeitura Municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, Transportes e Energia, quando necessário;

X- Promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de nomeação, licença, aposentadoria e outros, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura Municipal;

XI- promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;

XII- promover medidas de organização e funcionamento para simplificação, regionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa;

XIII- coordenar a utilização dos veículos leves da Prefeitura e a contratação de veículos de terceiros;

XIV- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, apresenta a seguinte estrutura interna:

I- Secretário (a);

a) Assessorias Técnicas;

b) Comissão Disciplinar.

II- Diretoria de Recursos Humanos;

III- Diretoria de Gestão Administrativa:

a) Setor de Arquivo e Protocolo de Documentos;

b) Setor de Orçamento e Controle;

IV- Diretoria Patrimonial;

V- Diretoria de Processamento de Dados e Informática;

a) Departamento de Manutenção de Equipamento e Redes;

#### **4. SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Lei complementar 351/2019 Art. 30º

**À Secretaria Municipal de Finanças compete:**

I- Executar a política fiscal/financeira proposta pelo Executivo Municipal e aprimorar os instrumentos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais.

II- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;

III- propor e executar as políticas fiscais orçamentárias, contábeis, financeiras e de controle de custos de competência do Município;

IV- Promover o cadastramento, o lançamento, a arrecadação, a cobrança amigável e a fiscalização dos tributos e demais receitas municipais;

V- Promover e acompanhar a execução das atividades de controle interno a cargo da Prefeitura Municipal;

VI- Processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

VII- elaborar as demonstrações contábeis e as prestações de contas da Prefeitura Municipal;

VIII - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos encarregados de movimentação dos recursos financeiros próprios e transferidos;

IX- Receber, organizar e administrar as verbas financeiras e outros valores do Município;

X- Promover cotação de preço e efetuar compras diretas, quando se tratar de casos de dispensa de licitação;

XI- promover as atividades inerentes de almoxarifado;

XII- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Finanças apresenta a seguinte estrutura interna:

I- Secretário (a);

a) Assessorias Técnicas;

II- Diretoria de Fiscalização e Auditoria Fiscal/tributos e Arrecadação;

III- Diretoria de Finanças e Controle:

a) Setor de Arquivo de Documentos;

b) Setor de Protocolo;

c) Setor de Pagamento;

d) Setor de Orçamento e Controle;

IV- Diretoria de Contabilidade:

a) Departamento de Arquivo e Protocolo de Documentos;

b) Departamento Contábil de Programas, Convênios

## **5. SEC. MUN. ESPECIAL DE GOVERNO**

Lei complementar 351/2019 Art. 28º

**À Secretaria Especial de Governo compete:**

1- Executar a política de planejamento proposta pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual do Município.

II- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;

III- elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal e as normas em vigor;

IV- Identificar e cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento municipal e elaborar projetos de captação desses recursos;

V- Apoiar o Executivo Municipal no mapeamento de informações e na elaboração dos Planos de Governo, em articulação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal;

VI- Promover a articulação com órgãos públicos ou privados, visando o aproveitamento de recursos e incentivos para a economia do Município;

VII- promover a utilização e a divulgação de novas tecnologias em articulação com órgãos de pesquisas de outras esferas governamentais e não governamentais;

VII- elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, bem como elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;

IX- Obter informações de natureza socioeconômica a respeito do Município e manter atualizado um sistema de registros de dados estatísticos das informações colhidas;

X- Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município;

XI- implantar e monitorar o programa de elaboração da AGENDA 21 LOCAL;

XII- coordenar os trabalhos para realização de licitações para compra de materiais, contratação de obras e serviços necessários a realização das atividades da Administração Pública Municipal;

XIII- executar atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle dos materiais utilizados pela Administração Municipal.

XIV- expedir atos visando normatizar a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública Municipal.

XV- Realizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores da Prefeitura;

XVI- promover os atos visando dar ampla publicidade aos processos de licitações realizados pela Administração;

XVII- auxiliar a Comissão de Licitação na elaboração de editais de licitação, bem como dos contratos, submetendo-os à apreciação jurídica, nos termos do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XVIII- promover em conjunto com a Comissão de Licitação, necessário as diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de processos licitatórios em andamento;

XIX- promover a realização de programas de fomento a indústria ao comércio, à prestação de serviços e a todas as demais atividades produtivas, propondo políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços nas áreas urbanas e rurais do Município;

XX- Incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município, sem prejuízo do meio ambiente;

XXI- promover estudos sobre a avaliação econômica do Município;

XXII- promover estudos de viabilidade econômica para micro e pequenas empresas, propondo convênios com órgãos de outras esferas governamentais e não governamentais;

XXIII- organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos (urbanos e rurais) industriais e comerciais do Município;

XXIV- propor medidas que objetivem a concessão de incentivos fiscais que beneficie a instalação de indústrias no Município;

XXV- Monitorar o cumprimento das metas, planos, orçamentos e projetos das demais secretarias municipais e quando necessário reajustá-los em conjunto com as mesmas;

XXVI- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Especial de Governo apresenta a seguinte estrutura interna:

I- Secretário (a);

II- Coordenadoria de Licitações e contratos;

a) Departamento de Orçamento e Controle;

b) Comissão Permanente de Licitação;

c) Comissão de Recebimento de Material;

d) Departamento de Cotação, Compras, Almoxarifado e Convênios;

- III Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Social;
  - a) Departamento de Planejamento e Orçamento Municipal;
  - b) Setor de Orçamento e Controle;
  - e) Departamento de Engenharia e Projetos;
  - d) Departamento de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;
  - e) Unidade Executiva Municipal - Plano Diretor.
- IV- Diretoria de Indústria, Comércio e Mineração;
  - a) Departamento de Indústria, Comércio e Mineração;
  - b) Departamento de Fiscalização e Pesquisa;

## **6. SEC. MUN. AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO**

Lei complementar 351/2019 Art. 36

### **À Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, compete:**

- I- Promover a elaboração do plano de trabalho anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;
- II- Promover e apoiar ações produtivas sustentáveis da piscicultura e agricultura;
- III- executar programas municipais de pesquisas e fomento à produção agrícola e ao abastecimento;
- IV- Apoiar e acompanhar, juntamente com a Secretaria Municipal de Produção, meios mais efetivos de escoamento e comercialização da produção rural;
- V- Propor e executar as políticas de abastecimento e desenvolvimento do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Produção;
- VI- Apoiar iniciativas populares na organização para a produção e consumo os serviços de arborização e ajardinamento a cargo do Município com a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- VIII- administrar e manter atualizado o cadastro rural;
- IX- Articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos na área da produção;
- X- Promover programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades de fomento à produção;
- XI- desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento produtivo no Município;
- XII- executar programas de desenvolvimento urbano e rural, em integração com outras Secretarias e entidades que atuam no mesmo segmento;
- XIII- executar programas municipais de pesquisas e fomento à produção e ao abastecimento;
- XIV- Desenvolver meios efetivos de escoamento e comercialização da produção urbana e rural no Município;
- XV- Propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- XVI- incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas, consórcios e outras modalidades de organizações voltadas para as atividades econômicas, visando o desenvolvimento urbano e rural do Município;
- XVII- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Produção apresenta a seguinte estrutura interna:

- I- Secretário (a);

- a) Assessorias Técnicas;
- b) Setor de Orçamento e Controle.
- II- Diretoria de Agricultura.
- III- Diretoria de Agropecuária.
- a) Setor de Mecanização;
- b) Unidade Municipal de Cadastro Rural.
- IV- Diretoria de Produção.
- a) Departamento de desenvolvimento Econômico;
- b) Departamento de Pesquisa

## **7. SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER**

Lei complementar 351/2019 Art. 38

À **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer** compete:

- I- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;
- II- Propor e exercer políticas de incentivo voltadas para o desenvolvimento do turismo no Município;
- III - promover, em conjunto com o órgão de turismo do Governo do Estado, o Levantamento das potencialidades turísticas do Município, visando a elaboração de inventário turístico que possibilite sua exploração de forma sustentável, produtiva e racional;
- IV- Viabilizar com o apoio da iniciativa privada a construção da infraestrutura necessária de modo a viabilizar o Projeto de Desenvolvimento Turístico do Município;
- V- Promover, em conjunto com os órgãos de turismo estadual e federal, o turismo ecológico no Município;
- VI- Divulgar por todos os meios e formas, as potencialidades turísticas do Município;
- VII- participar de fóruns oficiais e congressos voltados para o turismo, de modo a integrar o Município em todos os programas das entidades governamentais, no sentido de viabilizar recursos para o desenvolvimento do setor turístico no Município;
- VIII- adotar como meta prioritária da Secretaria a inclusão do Município na Embratur como Município com potencial turístico;
- IX- Executar a política de cultura, esporte e lazer proposta para o Município;
- X- coordenar e executar os projetos de incentivo à arte e à cultura, bem como realizar programas pedagógicos voltados à formação artística e cultural do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;
- XI- administrar bibliotecas, centros culturais, quadras de esportes, ginásios e demais espaços municipais onde se promova cultura, esportes e lazer;
- XII- Promover eventos cívicos, culturais, esportivos, religiosos, bem como feiras e exposições promovidas pelo Município;
- XIII- zelar, preservar e conservar manifestações populares de cunho cultural;
- XIV- estimular o artesanato local, proceder o cadastramento dos artesãos, identificando suas habilidades e potencialidades;
- XV- Realizar exposições dos trabalhos artesanais produzidos no Município e região, visando o desenvolvimento do intercâmbio cultural;
- XVI- difundir a prática de esportes no Município, adotando medidas de amparo à educação física e a entidades esportivas amadoras;
- XVII- elaborar regulamentos para as competições esportivas;

XVIII- elaborar calendários de eventos que funcione simultaneamente com as programações turísticas, culturais e religiosas desenvolvidas no Município;

XIX- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer apresenta a seguinte estrutura interna:

- I- Secretário (a);
- a) Assessorias Técnicas;
- b) Setor de Orçamento e Controle.
- II- Diretoria de Turismo e Cultura;
- ID- Diretoria de Esporte e Lazer;
- IV- Diretoria de Eventos;

## **8. SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. ÁGUAS E URBANIS**

Lei complementar 351/2019 Art. 37

**À Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Energia compete:**

I- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior,

II- executar as atividades concernentes à construção, à manutenção e a conservação de obras públicas e instalações em geral;

III- promover a construção, pavimentação e conservação de estradas vicinais, bueiros, acostamentos, vias urbanas e logradouros, bem como das *respectivas* redes de drenagem pluvial;

IV- Verificar a viabilidade técnica do projeto ou obra a ser executado. Sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e conclusão de cada empreendimento;

V- Acompanhar as licitações de obras públicas;

VI- Elaborar projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos. bem como a programação e o controle de sua execução;

VII- acompanhar, controlar e fiscalizar as obras públicas executadas de forma indireta pela Prefeitura Municipal, mediante contratação de empresas de engenharia mediante seleção em processo licitatório ou contratação direta nos termos da Lei n ° 8 \_66693 e suas alterações;

VIII- executar e controlar os trabalhos topográficos para obras e serviços a cargo da Prefeitura Municipal;

IX- Promover a manutenção e atualização permanente do arquivo de projetos de prédios públicos e obras públicas;

X- Administrar, manter e conservar a frota de veículos pesados e máquinas da Prefeitura, bem como se responsabilizar por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;

XI- apoiar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nas atividades relativas a conservação de móveis e imóveis;

XII- coordenar atividades relativas ao licenciamento e a fiscalização do parcelamento do solo urbano e de construções particulares, de acordo com as normas municipais em vigor,

XIII- promover os serviços de varrição, capina e limpeza de vias e logradouros públicos e de coleta e destinação final do lixo. quando não executados por empresa contratada para esse fim ;

XIV- administrar os cemitérios municipais, a regulamentação e fiscalização dos serviços funerários;

XV- Estudar, projetar. Executar, diretamente ou mediante contrato com entidades especializadas, as obras e serviços relativos ao tratamento de água potável e de esgotos sanitários no Município;

XVI- operar, manter, conservar, proceder a medição do consumo, o faturamento e a cobrança dos serviços prestados;

XVII- aplicar penalidades nos casos de infração sanitária aos serviços de abastecimento de água e de esgotos em todo território do Município, de acordo com a legislação sanitária em vigor;

XVIII- lançar e fiscalizar as taxas e tarifas pelos serviços prestados, informando sua aplicação à Diretoria de Fiscalização e Auditoria Fiscal/Tributo e arrecadação para correta arrecadação desses recursos;

XIX- exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário, compatíveis com a finalidade da secretaria;

XX- Instalar mecanismo de recepção e apuração de reclamações dos usuários, que deverão ser cientificados das providências tomadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

XXI- promover estudos técnicos relacionados aos serviços prestados pela Secretaria e definir padrões mínimos de qualidade e adequados às necessidades dos usuários;

XXII- acompanhar a tendência das demandas pelos serviços públicos prestados pela Secretaria, visando identificar e antecipar necessidades de investimentos em programas de expansão de saneamento básico no Município;

XXIII- promover campanhas institucionais de divulgação, informação e educação sobre os serviços prestados, visando dar publicidade dos mesmos aos usuários.

XXIV- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Energia, apresenta a seguinte estrutura interna :

I. Secretário (a);

a) Assessoria Técnicas;

II. Diretoria Técnica;

a) Setor de Projetos, Orçamentos, Fiscalização e Monitoramento de Obras;

III. Diretoria de Obras;

a) Coordenação de Material;

Fiscalização, Lançamentos de Taxas e Tarifas;

IV. Diretoria de Águas e Saneamento Básico;

a) Departamento de Água e Saneamento Básico;

b) Departamento de Fiscalização, Lançamentos de Taxas e Tarifas;

V. Diretoria de Urbanismo;

a) Departamento de Controle de Terras Urbanas e Rurais;

VI. Diretoria de Transporte;

VII. Diretoria de Energia;

VIII. DEMUTRAN;

## **9. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Lei Complementar 351/2019 Art. 33

**À Secretaria Municipal de Saúde compete:**

I- Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;



II- Proceder a estudos, propor e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

III- planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura Municipal;

IV- Desenvolver e executar ações de vigilância a saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária em vigor;

V- Desenvolver e acompanhar programas de vacinação à cargo da Prefeitura Municipal ;

VI- Promover e supervisionar, em articulação com os órgãos afins, a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área de saúde do Município;

VII-promover o exame de saúde dos servidores municipais, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para efeito de nomeação, licença e outros fins;

VIII- articular-se com a Secretaria Municipal de Educação visando a execução de programas de educação em saúde e assistência a saúde escolar;

IX- administrar as unidades de saúde da rede municipal;

X- Coordenar a execução de programas municipais de saúde decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvam políticas voltadas a saúde da população;

XI- propor no âmbito do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XII-normatizar, por meio de portarias, as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XIII- verificar o cumprimento das normas do SUS;

XIV- executar programas de ação preventivas de educação sanitária e de vacinação permanente;

XV- Estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVI- controlar e garantir a atualização permanente das informações em saúde, em articulação com órgãos estaduais e federais que atuem na área de saúde;

XVII- promover e supervisionar a administração dos serviços **relativos** ao Fundo Municipal de Saúde;

XVIII- fiscalizar o cumprimento das posturas públicas municipais, exercendo o poder de polícia aplicado à higiene pública;

XIX- desenvolver ações dirigidas ao controle e ao combate aos diversos tipos de zoonoses no Município, vetores e roedores em colaboração com os organismos federais e estaduais;

XX- Desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde apresenta a seguinte estrutura interna:

I- Secretário (a);

II- Analista de Controle Interno;

III- Secretário (a) adjunto (a);

IV- Diretoria Administrativa;

a) Departamento de Recursos Humanos;

V- Diretoria de Compras, Equipamentos e Insumos;

VI- Diretoria de Finanças;

VII-Diretoria Administrativa Hospital Municipal;

VIII- Diretoria Clínica

IX- Diretoria de Enfermagem;

X- Diretoria de Planejamento e Atenção Integral à Saúde;

b) Coordenação Atenção Primária à Saúde - APS;

i. Subcoordenação Estratégia Saúde da Família;

- ii. Subcoordenação de Vigilância Alimentar e Nutrição;
- iii. Subcoordenação Saúde Bucal;
- e) Coordenação a Assistência Farmacêutica;
- d) Coordenação Vigilância em Saúde;
  - 1. Subcoordenação de Vigilância Epidemiológica;
    - a. Coordenador de Endemias;
    - b. Supervisor de Endemias;
  - n. Subcoordenação de Vigilância Sanitária;
  - 111. Subcoordenação Vigilância em saúde do Trabalhador,
- iv. Subcoordenação de Vigilância em saúde Ambiental;
- e) Coordenação Rede de Urgência e Emergência;
  - 1. Coordenação SAMU;
- f) Coordenação de Regulação. Auditoria. Avaliação e Controle - DRAAC ;
  - i. Subcoordenação de Marcação de Consultas e Especialização
  - ii. Subcoordenação de Tratamento Fora de Domicílio;
- m. Subcoordenação de Controle e Avaliação;
- lv. Auditor;
- v. Subcoordenação de Informação em Saúde - CISA;

## **10. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei complementar 351/2019 Art. 34

**À Secretaria Municipal de Educação, compete:**

**I-** Promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;

**II-** Desenvolver e assegurar a manutenção da educação infantil; educação de jovens e adultos; educação especial; ensino fundamental; educação profissional e quaisquer outras modalidades correlatas constitutivas da rede de ensino de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

**III-** fixar metas de desenvolvimento da educação em todos os níveis, tendo como objetivo principal a melhoria do sistema no âmbito do Município;

**IV-** Estruturar e incentivar a inserção de toda a população escolarizável no sistema educacional do Município;

**V-** Promover a realização de programas de incentivo a educação, reduzindo os índices de analfabetismo no Município;

**VI-** Gerenciar os corpos docentes, técnicos e de apoio das unidades escolares;

**VII-** executar as atividades relativas ao controle de frequência, estabelecimento de direitos e deveres dos servidores da educação;

**VIII-** fixar as diretrizes da política de educação do Município;

**IX-** Planejar, coordenar e fiscalizar a merenda escolar, transporte de alunos e serviços de apoio administrativo e pedagógico à rede escolar do Município;

**X-** Interagir com os Conselhos Municipais em áreas afins da educação;

**XI-** desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Educação apresenta a seguinte estrutura interna:

**I. Secretário (a);**

- II. Analista de Controle Interno;
  - a) Assessoria Técnica;
- III. Secretário (a) Adjunto (a);
- IV. Diretoria Administrativa;
- V. Diretoria de Finanças e Controle;
  - b) Setor de Orçamento e Controle.
- VI. Diretoria de Planejamento, Programas e Projetos:  
Coordenação de Programas e Projetos Educacionais;
- VII. Diretoria De Ensino:
  - a) Coordenação de Ensino;
- VIII. Diretoria de Material e Merenda Escolar;
  - a) Departamento de Merenda.
- IX. Diretor de Transporte Escolar.

## **11. FUNDEB**

LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no **caput** deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do **caput** e parágrafo único do art. 10 e no inciso V do **caput** do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

## **12. SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Lei complementar 351/2019 Art. 35

À **Secretaria Municipal de Assistência Social** compete:

I- promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;

II- Promover a integração das políticas setoriais básicas no âmbito do Município em articulação com a política estadual e nacional de atenção a família, a infância, a adolescência, a pessoa idosa e a pessoa portadora de deficiência;

III- definir os projetos sociais básicos para o Município, em parceria com as Secretarias afins, como o direito à educação; à saúde, ao trabalho, à cultura, à moradia, ao lazer e a todos os direitos sociais que garantam a cidadania;

IV- Coordenar e executar ações integradas de enfrentamento da pobreza, de iniciativa governamental e não governamental;

V- Prestar serviços assistenciais em conjunto com o Governo do Estado, nas ações emergenciais;

VI- Garantir que os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Habitação sejam usados, a qualquer título, na execução da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;

VII- prestar serviços assistenciais no âmbito municipal voltados para melhoria de vida das minorias socialmente desassistidas e marginalizadas, bem como, à família, à maternidade, à infância, à pessoa idosa, às pessoas portadoras de deficiências, ex-presidiários, mendigos, doentes mentais, imigrantes e outros que se encontrarem em situação de vulnerabilidade;

VIII- manter atualizado um sistema de cadastro de entidades e organizações de Assistência Social no Município, em articulação com os Conselhos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social;

IX- Identificar e cadastrar os bolsões de pobreza do Município, visando a manutenção permanente de programas que diminuam as desigualdades sociais;

X- Coordenar as ações do efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

XI- gerenciar as ações efetivas e os programas financeiros com o Fundo Municipal de Assistência Social;

XII- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a seguinte estrutura interna:

(SCFV)

I. Secretário (a):

a) Assessorias Técnicas;

II. Diretoria de proteção social básica;

a) Coordenação CRAS;

b) Coordenação Criança Feliz;

e) Subcoordenação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo

d) Subcoordenação informática para todos

e) Subcoordenação de habitação

f) Departamento de Documentações;

III. Diretoria de Proteção Social Especial;

a) Coordenação CREAS;

b) Coordenação Abrigo;

c) Casa de Apoio;

IV. Diretoria Gestão Financeira e Orçamentária;

a) Setor de Orçamento e Controle;

V. Diretoria de Gestão de Benefícios e Transferência de renda;

a) Subcoordenação do CADÚNICO;

b) Subcoordenação do BPC;

VI. Diretoria de Gestão do SUAS:

-Regulação do SUAS;

-Vigilância Socioassistencial;

### **13. SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO**

Lei complementar 351/2019 Art. 39

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia compete:

I- promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no exercício anterior;

II- colaborar na elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente, oferecendo subsídios e medidas que contribuam para a preservação e/ou conservação do meio ambiente, além de propiciar o desenvolvimento autossustentável de atividades produtivas;

III- formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando à proteção a conservação do meio ambiente;

IV- Propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a proteção, preservação e conservação do meio ambiente;

V- Propor a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos a fim de assegurar amostras representativas dos ecos sistemas e preservar os patrimônios genéticos, biológicos e paisagísticos do Município;

VI- Exercer o poder de polícia ambiental, através da aplicação das Leis Federal, Estadual e Municipal, padrões e instrumentos ambientais, do licenciamento e da ação fiscalizadora de projetos e atividades que possam colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação do meio ambiente;

VII- aplicar as penalidades defendidas em Lei aos infratores da legislação ambiental, da flora e da fauna, nos casos que couber no âmbito do Município e/ou conforme competência estabelecida em convênio com autoridades estaduais e federais;

VIII- garantir que os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente sejam usados, a qualquer título, na execução da política municipal de meio ambiente;

IX- Promover a educação ambiental e estimular a participação da comunidade no processo de preservação e recuperação do meio ambiente;

X- Zelar pela observância das normas de controle ambiental em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais;

XI- articular-se com instituições que atuam na preservação do meio ambiente;

XII- propor, quando for o caso, normas suplementares às legislações estaduais e federais sobre o meio ambiente;

XIII- conservar e manter parques, praças e jardins públicos, bem como executar planos de arborização de vias e logradouros públicos em articulação com as Secretarias Municipais;

XIV- desempenhar outras atividades afins.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal Tecnologia apresenta a seguinte estrutura interna:

1- Secretário (a);

a) Assessorias Técnicas II;

b) Setor de Orçamento e Controle;

e) Departamento de geotecnologia;

II- Diretoria de Licenciamento;

III- Diretoria de Fiscalização;

IV- Diretoria de Limpeza Urbana e Paisagismo;

V- Diretoria de Educação Ambiental.

## **99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Lei complementar 101/2000 Art. 5º

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no [art. 169, § 1º do art. 169 da Constituição](#).

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Especificação

---

- 01 CÂMARA MUNICIPAL
  - 001 CÂMARA MUNICIPAL
- 02 GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
  - 002 GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
  - 003 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
- 04 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
  - 004 SEC. MUN. DE FINANÇAS
- 05 SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO
  - 005 SEC. MUN. ESPECIAL DE GOVERNO
- 06 SEC. MUN. AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO
  - 006 SEC. MUN. AGRICULTURA, AGROP. E PRODUÇÃO
- 07 SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER
  - 007 SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER
- 08 SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. ÁGUAS E URBANIS
  - 008 EC. MUN. OBRAS, TRANSP. ÁGUAS E URBANIS
- 09 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
  - 002 DIRETORIA DE SANAEMENTO BÁSICO
  - 009 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 10 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - 010 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 11 FUNDEB
  - 011 FUNDEB
- 12 SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
  - 012 SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 13 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT
  - 013 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT
- 14 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO
  - 014 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE. CIÊN. E TECNOLOGIA
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
  - 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Relação de Funções**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
04	ADMINISTRAÇÃO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
22	INDÚSTRIA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	COMUNICAÇÕES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
77	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**Relação de Subfunções**

Código	Descrição
031	AÇÃO LEGISLATIVA
032	CONTROLE EXTERNO
061	AÇÃO JUDICIÁRIA
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
151	DEFESA AÉREA
152	DEFESA NAVAL
153	DEFESA TERRESTRE
181	POLICIAMENTO
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
333	EMPREGABILIDADE
334	FOMENTO AO TRABALHO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392	DIFUSÃO CULTURAL

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
**Relação de Subfunções**

Página 2

Código	Descrição
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
544	RECURSOS HÍDRICOS
545	METEROLOGIA
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
573	DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
605	ABASTECIMENTO
606	EXTENSÃO RURAL
607	IRRIGAÇÃO
631	REFORMA AGRÁRIA
632	COLONIZAÇÃO
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
663	MINERAÇÃO
664	PROPRIEDADE INDÚSTRIAL
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
692	COMERCIALIZAÇÃO
693	COMÉRCIO EXTERIOR
694	SERVIÇOS FINANCEIROS
695	TURISMO
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS
722	TELECOMUNICAÇÕES
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
752	ENERGIA ELÉTRICA
753	PETRÓLEO
754	ÁLCOOL
781	TRANSPORTE AÉREO
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
785	TRANSPORTES ESPECIAIS
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
813	LAZER
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
**Relação de Subfunções**

Código	Descrição
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
845	TRANSFERÊNCIAS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RES. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERV. PÚBL.-RPPS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## Relação de Programas

---

Código	Descrição
0000	Operações Especiais
0001	Acao Legislativa
0002	Infraestrutura Rural e Urbana
0003	Mordernização da Gestão Administrativa
0004	Gestão da Secretaria Especial de Governo
0005	Benefícios Eventuais
0006	Ássistência Aos Idosos
0007	Revitalização dos Conselhos Municipais
0008	Gestão da Política de Assistência Social
0009	Gestão da Política Mun.Agricultura, Agrop.e Produção
0010	Gestão da Saúde:Direitos Básicos com Qualidade
0011	Gestão da Política Municipal de Obras e Saneamento
0014	Gestão da Política Municipal de Meio Ambiente
0015	Aluno na Escola
0016	Todos Na escola: Erradicação do Analfabetismo
0017	Festas Tradicionais
0019	Gestão de Desenvolvimento do Turismo,Cultura, Esporte e Laze
0020	Eventos Esportivos Tradiocionais
0022	Munutenção da Sec. de Turismo Cult. Esporte e Lazer
0023	Infraestrutura de desporto
0024	Valorização do Servidor
0027	Controle e pacto pela educação
0028	Democratização do Ensino
0029	Apoio a ATER e Transferência de Tecnologia
0030	Apoio a Atividades Agropecuárias
0031	Planejamento e Orçamentação
0032	Organização e Modernização Administrativa
0033	Organização Social
0034	Apoio a Comercialização
0035	Eventos de Apoio a Produção
0036	Gestão das Ações do Gabinete do Poder Executivo
0037	Administracao Geral
0039	Campo Fértil
0040	Infra-estrutura Econômica
0041	Gestão da Administracao Financeira
0042	Controle Interno
0043	Terra Viva
0044	Estradas Vicinais
0045	Modernização da Estrutura Fisica e Capaciatação Técnica
0046	Imp., Amp. e Modernização da Est. Fisica dos Serv. Urg e Eme
0047	Implantação, Ampliação e Modernização dos Serviços de MAC
0048	Saúde da Mulher em Família
0049	Saúde da Criança em Família
0050	Leite da Vida
0052	Combate ao Câncer Uterino/Mama
0053	Combate a Tberculose, Hanseníase, Diabetes e Hipertensão art
0054	Saúde da Mente e do Corpo
0055	Saude Bucal
0058	Educação Continuada da Atenção Básica à Saúde
0059	Implantação, Ampliação e Modernização da Est. Fisica das US
0060	Controle Social e Pacto pela Vida
0061	Combate as Drogas
0062	Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS
0063	Programa Vacina para a Vida
0064	Combate as Carências Nutricionais e Sistema de Vig. Nutricio
0065	Vigilância Sanitária

---

Código	Descrição
0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos
0067	Epidemiologia (controle de zoonoses)
0068	Vigilância em Saúde Ambiental
0069	Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas
0070	Medicamento para todos
0072	Capacitação de Mão de Obra
0073	Destinação adequada dos resíduos sólidos do município
0074	Projeto Fiscais Ambientais Voluntários
0075	Fiscalização Ambiental
0076	Combate a Pesca Predatória
0077	Combate a Poluição Sonora
0079	Semana do Meio Ambiente
0080	Programa Social Caieiras
0081	Ipixuna Verde
0082	Mapeamento e Recuperação da Bacia do Rio Ipixuna
0083	Projeto Educação Ambiental nas Escolas
0084	Regularização Ambiental das Ativ. Potencialmente Poluidoras
0085	Incentivo a recuperação de RL e APP's em propriedades rurais
0086	Recuperação da Bacia do Rio Capim
0087	Incentivo ao Empreendedorismo
0088	Estruturação da Secretaria de Indústria e Comércio
0089	Diagnóstico Econômico
0090	Regularização Ambiental de Propriedades Rurais
0091	Águas para a Vida
0092	Drenagem e Esgoto
0093	Manutenção do Transporte Escolar
0094	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
0095	Gestão da Política Educacional com Qualidade e Equidade
0096	Limpeza das Margens do Rio Ipixuna
0188	Saúde da Família
0189	Agentes Comunitários de Saúde
0220	Alimentação Escolar
0231	Ensino Fundamental
0239	Saúde do Escolar
0271	Educação Infantil
0338	Serviços de Iluminação Pública
0355	Casas Populares
0379	Dragagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'Água
0502	Vias e Logradouros Urbanos
0510	Serviços de Parques e Jardins
0590	Programa de Municipalização do Trânsito
0720	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica
9999	Reserva de Contigência

**Atividades:**

0.001	Encargos com precatórios e Sentenças judiciais
0.002	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna
0.003	Encargos com Dívida Contrada (INSS, IGEPREV/FUNPREV, PASEP)
0.004	846 0000 0.004 Contribuição para o PASEP/INSS/IGEPREV ent
0.005	Encargos com precatórios e Sentenças judiciais

**Projetos:**

1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e UBS
1.002	Construção, Ampliação, Adequação e Reforma dos Predios do Fund
1.003	Construção de Quadra Coberta nas Escolas Municipais
1.004	Construção, Ampliação, Adequação e Refor Escolas (e Creches)
1.005	Construção, Ampliação, Adequação e Reforma das Escolas e Crec
1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Feiras e Galpõe
1.008	Construção de Viveiro de Mudas
1.009	Construção da Casa da Farinha e Aparelhamento
1.010	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
1.011	Const., Recup. e Reforma (Conserv.) de Prédios Públicos
1.012	Construção, Recup. e Ref(Conser) de Estradas Vicinais, pontes
1.013	(Manut. e) Construção de Praças, Parques e Jardins
1.014	Construção de Cais e Proteção da Orla Fluvial
1.015	Construção de Casas Populares
1.016	Const. e Ref (Cons.) de Meio Fio, Galerias e rede de esgoto
1.017	Const. Refroma e Ampl de Campo de Futebol, Quadras e Estádio
1.018	Construção e Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua
1.019	Construção e Amp. e Conserv. do Sist. Abastecimento de Agua
1.020	Construção e Ampliação da frente da Cidade
1.021	Aparelhamentos das Escolas
1.022	Construção e expansão de rede de telefonia movel
1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Viveiro de Mudas
1.025	Construção, Ampliação e Reforma das Creches Municipais
1.026	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais
1.027	Construção, Ampliação e Reforma das Creches Municipais
1.028	Construção, Ampliação e Reforma das Escola Municipais
1.029	Const., Ampl. e Ref. da Casa da Farinha e Aparelhamento
1.030	Const., Ampl. e Reforma de Próprios Públicos
1.031	Abertura e Recuperação de Estadas Vicinais
1.032	Construção e Recuperação de Pontes na Zona Rural e Urbana
1.033	Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas
1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins
1.035	Const., Ampl. e Refor de Meio Fio, Galerias e rede de esgoto
1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Campo de Futebol e Quadas
1.037	Const., Ampl. e Ref. do Sistema de Abastecimento de Agua
1.038	Construção, Reformar e Ampliação da Câmara Municipal
1.039	Aquisição de Maquinas e Veiculos
1.040	Aquisição de Patrulha e Veiculos
1.041	Expansão da Iluminação publica
1.042	Aquisição de Veic. Ambulancia e de Apoio para Urgenc. e Emerg.
1.043	Construção, Ampliação e Reforma do Hopital Municipal e Anexos
1.044	Construção, Ampliação, Adequação e Refor Pré-Escola
1.045	Aquisição de Veiculos
1.046	Construção, Ampliação, Adequação e Refor Creches
1.047	Aquisição de Perfuratriz

**Atividades:**

- 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal
- 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 2.003 Manutenção das Assessorias e Administração Distrital
- 2.004 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
- 2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda M
- 2.006 Manutenção do Controle Interno do Executivo
- 2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração
- 2.008 Encargos com Publicidade
- 2.009 Treinamento e Capacitação de Servidores Públicos
- 2.010 Manutenção do Departamento de Trânsito
- 2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças
- 2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo
- 2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos
- 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude
- 2.015 Apoio ao Conselho Municipal de Saude
- 2.016 Capacitação e Treinamento de Servidores
- 2.017 Assistencia ao Pré Natal
- 2.018 Prog.de Combate a Tuberculose,Hansenia Diabetes e Hipertensã
- 2.019 Manut.do Programa CAPS
- 2.020 Manut.do Programa Saude Bucal
- 2.021 Manutenção (da Atenção Basica de Saude) dos Postos e Unidade
- 2.022 Manutenção das Campanhas de Saude
- 2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vi
- 2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF
- 2.025 Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saude - PACS
- 2.026 (Aquis).,Locaçao de Veic.Ambulancia e de Apoio para Urgenc.
- 2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Médico de Urgencia
- 2.028 Munutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- 2.029 (Ações de Media e Alta Complexidade) Manutenção de Hospitais
- 2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicilio
- 2.031 Manutenção da Farmacia Geral
- 2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica
- 2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria
- 2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica
- 2.035 Manutenção do Conselho Municipal de Educação
- 2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação
- 2.037 Capacitação e Treinamento de Servidores
- 2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
- 2.039 Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME
- 2.040 Aquisição de Veiculos
- 2.041 Programa de Apoio ao Estudante
- 2.042 Manutenção do Programa Salario Educação
- 2.043 Manutenção das Escolas Municipais
- 2.044 Manutenção dos Laboratorios de informatica e Sala de Leitura
- 2.045 Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE
- 2.046 Manutenção das Quadras nas Escolas
- 2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Méd
- 2.048 Manutenção de Creches (e Pré-Escolas)
- 2.049 Implantação e Manutenção do Prgrama Educação Especial
- 2.050 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB
- 2.051 Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB
- 2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo
- 2.053 Manutenção do FUNDEB - Magistério



---

2.054	Manutenção das Escolas Municipais
2.055	Capacitação de Profissional do Ensino Infantil - Pré Escola
2.056	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Pré Escola
2.057	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Pré Escola
2.058	Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB
2.059	Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB
2.060	Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social
2.061	Treinamento e Capacitação dos Servidores da Assistência Soci
2.063	Manutenção do Programa de Amparo a Portadora de Deficiência
2.064	Apoio e Manutenção dos Conselhos da Assistência Social
2.065	Manutenção do Conselho Tutelar
2.066	Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Soc
2.067	Curso de Capacitação Profissional aos Usuários do SUAS
2.068	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-P
2.069	Manutenção do Programa Sopão Nutritivo
2.070	Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais
2.071	Manutenção do Programa Índice de Gestão e Desenvolvimento -
2.072	Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF)
2.073	Manutenção do CRAS
2.075	Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção
2.076	Manutenção de Mercados, Feira e Galpões
2.077	Manutenção de Viveiro de Mudas
2.078	Apoio a Eventos Agropecuário e Agrícola
2.079	Locação (e Aquisição) de Patrulha e veiculos
2.080	Manutenção da Casa da Farinha
2.081	Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Mineração
2.082	Apoio á Implantação e Desenvolvimento da atividade Industria
2.083	Manutenção das ações ao desenvolvimento do Comercio e Indust
2.084	Manutenção Secretaria Municipal Turismo,Esporte,Cutura e Laz
2.085	Manutenção da Projetos Culturais e Orquestra Municipal
2.086	Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais
2.087	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte, Águas e Urbanismo
2.088	Manutenção da Limpeza Pública
2.089	Manutenção da Iluminação Pública
2.090	Manutenção e Expansão do Sistema de Energia Elétrica
2.091	(Aquisição e) Manutenção de Maquinas e Veiculos
2.092	Manutenção de Vias Públicas, Vicinais e Pontes
2.093	Manut. do Sist.de Abatecimento de Agua
2.094	Promoção de Eventos Regionais
2.095	Manutenção de Quadras, Campos de Futebol e Estadio Municipal
2.096	Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnolo
2.097	Combate e incendio Florestais e Regularização de propriedade
2.098	Fiscal, Educação e Regularização das Atividades Poluidoras,
2.099	Criação e Incentivo a Recuperação e preservação de Areas ver
2.100	Incentivo e Apoio a Multirões na Limpeza da Margens dos Rios
2.101	Apoio e Incentivo de Recup. de Areas Alteradas
2.102	Manut. da Diretoria Municipal de Saneamento Básico
2.104	Incentivo e Apoio a Recomposição de Mata Ciliar
2.105	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do A
2.106	Serviço de Acolhimento Institucional SAI
2.107	Promoção ao Esporte e Lazer
2.108	Combate ao Covid 19 - SAÚDE
2.109	Ações do SUAS no combate à Covid 19
2.110	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
2.111	Manutenção das ações ao desenvolvimento do Comercio e Indust

2.112	Manutenção de Patrulha e Veiculos
2.113	Manutenção do Departamento de Trânsito
2.114	Manutenção da rede de telefonia movel
2.115	Manut. Do Departamento de Agua e Esgoto
2.116	Manutenção da Pré-Escolas
2.117	Capacitação de Profissional de Ensino Infatil - Creche
2.118	Manutenção do Ensino-FUNDEB - Creche
2.119	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB - Creche
2.120	Manutenção da Limpeza Pública
2.121	Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB
2.122	Manutenção da Academia de Saúde
2.123	Manutenção do Programa Criança Feliz

**Atividades:**

9.001 Reserva de contingência

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTE	1	S
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2	S
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	3	S
1.1.1.2.00.0.0	Imposto Sobre o Patrimônio	4	S
1.1.1.2.01.0.0	Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	5	S
1.1.1.2.01.1.1	Imp.s/a Prop.Territ. Rural-Mun.Conv- Princ.	6	A
1.1.1.3.00.0.0	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4	S
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5	S
1.1.1.3.03.1.1	Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	6	A
1.1.1.3.03.4.1	Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal	6	A
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4	S
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	7	A
1.1.1.8.01.1.2	IPTU- Multa e Juros	7	A
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	7	A
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros	7	A
1.1.1.8.01.4.0	Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Dircitos	6	S
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	7	A
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	7	A
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	7	A
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	7	A
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6	S
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Serviços de Qualquer Natureza	7	A
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	7	A
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	7	A
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Juros e Multas	7	A
1.1.1.8.11.1.1	Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	7	A
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	3	S
1.1.2.1.00.0.0	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	4	S
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5	S
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	7	A
1.1.2.1.01.1.2	Taxa Inspeção Controle e Fiscal. - Multas e Juro	7	A
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Contr.e Fi9sc. - Dívida Ativa	7	A
1.1.2.1.01.1.4	Taxa de Insp.Contr.Fisc.-Multa e Juros Div.Ativa	7	A
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7	A
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	4	S
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5	S
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6	S
1.1.2.2.01.1.1	Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	6	A
1.1.2.8.00.0.0	Taxas Especificas de Estados DF e Municipois	4	S
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - P	7	A
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Out	7	A
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3	S
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	6	S
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	7	A
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	7	A
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição Melhoria - Dívida Ativa	7	A
1.1.3.0.00.1.4	Contr.de Melhoria -Dívida Ativa - Multas e Juros	7	A
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	4	S
1.1.3.8.01.1.0	Contr. de Melhoria / Exp,da Rede de Água e Esg.San	6	S
1.1.3.8.01.1.1	Contrib.Melh.p/Expans.Redes Água e Esg.San.-Princ	7	A
1.1.3.8.02.1.0	Contr.Melh.p/Exp.Redes de Ilum.Púb. Cidade-Princ.	6	S
1.1.3.8.02.1.1	Contr.Melh.p/Exp.Redes de Ilum.Púb. Cidade-Princ.	7	A
1.1.3.8.03.1.0	Contr.Melh.p/Expans.Redes Ilum.Públ.Rural-Prin	6	S
1.1.3.8.03.1.1	Contr.Melh.p/Expans.Redes Ilum.Públ.Rural-Prin	7	A
1.1.3.8.04.1.0	Contr.Melh.p/Pavim.e Obras Compl.-Princ.	6	S
1.1.3.8.04.1.1	Contr.Melh.p/Pavim.e Obras Compl.-Princ.	7	A
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Princ.	7	A
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2	S
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3	S

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.2.1.0.04.0.0	Contr.P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	5	S
1.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patronal do Serv.Ativo P/o RPPS	6	S
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patronal de Servi. Ativo Civil P/o RPPS	7	A
1.2.1.0.04.2.0	Contrib. do Serv.Ativo Civil P/ o RPPS	6	S
1.2.1.0.04.2.1	Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal	7	A
1.2.1.0.04.3.0	Contrib. do Serv. Inativo Civil P/ o RPPS	6	S
1.2.1.0.04.3.1	Contr.do Serv.Inativo Civil P/ RPPS - Princ.	7	A
1.2.1.0.04.4.0	Contrib. do Pensionista Civil P/ oRPPS	6	S
1.2.1.0.04.4.1	Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	7	A
1.2.1.0.04.5.0	Contrib. Patronal P/ o RPPS oriunda de Sent. Jud	6	S
1.2.1.0.04.5.1	Contr. Patronal p/RPPS Ori. de Sent. Jud.- Princ	7	A
1.2.1.0.04.6.0	Contrib.do Serv.Ativo Civil ao RPPS oriun.de Sent.	6	S
1.2.1.0.04.6.1	Contr.Serv Ativo Civil RPPS Ori. Sent.Jud.-Princ	7	A
1.2.1.0.04.7.0	Contrib.do Serv. Inativo Civil ao RPPS oriun.de Sen	6	S
1.2.1.0.04.7.1	Contr.Serv.Inat.Civil RPPS Ori. Sent.Jud.- Princ	7	A
1.2.1.0.04.8.0	Contrib.de Pensionista Civil ao RPPS ori. de Sent	6	S
1.2.1.0.04.8.1	Contr.Pens.Civil RPPS Ori. de Sent.Jud.- Princ.	7	A
1.2.1.0.18.0.1	Contr. Prev.p/ Amort. do Déficit Atuarial - Prin	7	A
1.2.1.0.99.0.0	Outras Contribuições Sociais	5	S
1.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais	6	S
1.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal	6	A
1.2.2.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3	S
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	6	S
1.2.2.0.99.1.1	Outras Contr. Econômicas - Principal	6	A
1.2.2.1.02.1.1	Rec.REmun.Dep.Vinc. SUS - Princ.	7	A
1.2.3.0.00.0.0	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	3	S
1.2.3.0.01.1.0	Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	6	S
1.2.3.0.01.1.1	Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	6	A
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição Custeio dos Serviços de Iluminação P	7	A
1.2.4.0.01.1.1	Contribuição p/o Custeio do Serv.Iluminação Públi	7	A
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2	S
1.3.1.0.00.0.0	EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	3	S
1.3.1.0.01.1.1	Alugueis e Arrendamento - Principal	7	A
1.3.1.0.01.1.2	Aluguel e Arrendamentos - Multas e Juros	7	A
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamento - Dívida Ativa	7	A
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudemio e Tarifa de Ocupação - Principal	7	A
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laud. e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativ	7	A
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Uso	5	S
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Us	6	S
1.3.1.0.02.1.1	Conc.,Permis, Autoriz.Cessão Dir.Uso - Princ.	6	A
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	5	S
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	6	S
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	6	A
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	3	S
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	4	S
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	6	S
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	7	A
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	6	S
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	7	A
1.3.2.1.00.3.0	Remunc. de Saldos de Rec. Não Desembolsados	6	S
1.3.2.1.00.3.1	Remune. de Saldos de Rec. Não Desembolsados - Pr	7	A
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração. dos Recursos do RPPS	6	S
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração. dos Recursos do RPPS - Principal	7	A
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	6	S
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	7	A
1.3.2.1.00.6.0	Juros Sobre o Capital Próprio	6	S
1.3.2.1.00.6.1	Juros Sobre o Capital Próprio - Principal	7	A
1.3.2.1.01.1.0	Rec.Remun. Depo. Banc. Rec. Vin. MDE	6	S
1.3.2.1.01.1.1	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.MDE-Princ.	7	A

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.3.2.1.02.1.0	Rec.Remun.DepoVinc. SUS	6	S
1.3.2.1.03.1.0	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB	6	S
1.3.2.1.03.1.1	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB- Princ.	7	A
1.3.2.1.04.1.0	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vin. - FNDE	6	S
1.3.2.1.04.1.1	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FNDE - Princ.	7	S
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	4	S
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	6	S
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	7	A
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	7	A
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	7	A
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	7	A
1.3.2.3.00.0.0	Participações	4	S
1.3.2.3.00.1.0	Participações	6	S
1.3.2.3.00.1.1	Participações - Principal	7	A
1.3.2.3.00.1.2	Participações - Multas e Juros	7	A
1.3.2.3.00.1.3	Participações - Dívida Ativa	7	A
1.3.2.3.00.1.4	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	7	A
1.3.2.7.00.0.0	Remun.de Saldos de Rec. Não Desemb. - Principal	4	S
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	4	S
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	6	S
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	7	A
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	7	A
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	7	A
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mob. - Dívida Ativa - Multas e Ju	7	A
1.3.3.0.00.0.0	Deleg.de Serv.Púb.Med. Conc.,Perm.Aut.ou Licença	3	S
1.3.3.1.00.0.0	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	4	S
1.3.3.1.01.0.0	Deleg. p/Prest. Serviços de Transp.Rodoviários	5	S
1.3.3.1.01.1.0	Deleg. p/a Prest.dos Serviços de Transp.Rodoviário	6	S
1.3.3.1.01.1.1	Deleg. p/a Prest.dos Servi. de Transp.Rod.-Princ	7	A
1.3.3.1.02.0.0	Receita de Concessões e Permissões - Serv.de Comun	5	S
1.3.3.1.99.0.0	Outras Delegações de Serv. Públicos	5	S
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	4	S
1.3.3.2.01.2.0	Deleg. Explor.Infr.Transp.Rod.v.p/Est.e Munic	6	S
1.3.3.3.00.0.0	Deleg.dos Serv. de Teçlecomunicações	4	S
1.3.3.9.00.0.0	Outras Recçitas de Concessões e Permissões	4	S
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	3	S
1.3.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3	S
1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	2	S
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	6	S
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	7	A
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	2	S
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	7	A
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2	S
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6	S
1.6.1.0.01.1.1	Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	7	A
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - P	7	A
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	7	A
1.6.1.0.04.1.1	Serv.de Informação r Tecnologia - Principal	7	A
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	6	S
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	7	A
1.6.2.0.08.1.1	Serviços Portuários - Principal	7	A
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	6	S
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	7	A
1.6.3.0.02.1.1	Serv.de Assist. à Saúde Suplem.do Serv. Civi - P	7	A
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Enc.Financçiros	6	S
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Enc.Financ.-Princ.	7	A
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	7	A
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2	S
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3	S

**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
**Relação das Receitas**

Código	Descrição	Grau	
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União e suas Entidades	4	S
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	5	S
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do FPM - C.Mensal - Principal	7	A
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.	7	A
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.	7	A
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	7	A
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Cont. Financ. no Dom. Econ. - Prin	7	A
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	5	S
1.7.1.8.02.1.1	Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal	7	A
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.	7	A
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties-Comp.Finan.,-Lei 7.990-Prin	7	A
1.7.1.8.02.5.1	Cota-Parte Reoyalties Part.Esp. Lei 9478 - Princ	7	A
1.7.1.8.02.6.1	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	7	A
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transf.Dec.Comp.Fin.Expl.Rec.Nat.-Princ.	7	A
1.7.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do SUS	5	S
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	7	A
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Espec	7	A
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em	7	A
1.7.1.8.03.4.1	Transf. de Recursos do SUS - Assist.Farmacêutica	7	A
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	7	A
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Receitas do FNAS	6	S
1.7.1.8.04.1.1	Transf.de Rec.do SUS- Atenção Básica	7	A
1.7.1.8.04.2.1	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Pr	7	A
1.7.1.8.05.0.0	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	5	S
1.7.1.8.05.1.1	Transferencia do Salario Educação	7	A
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	7	A
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	7	A
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	7	A
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	7	A
1.7.1.8.06.1.0	Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	6	S
1.7.1.8.06.1.1	Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	7	A
1.7.1.8.07.1.1	Transf. da União Cons. Públicos - Principal	7	A
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Complementação da União ao FUN	7	A
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Convênio da União e suas Entidades	5	S
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Sa	7	A
1.7.1.8.10.2.1	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	7	A
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União Dest.Progr.Assist.Social - Pri	7	A
1.7.1.8.10.4.1	Transf.Conv.União Dest.à Progr.Comb.à Fome - Pri	7	A
1.7.1.8.10.5.1	Transf.Conv.União Dest.a Progr.San.,Básico - Pri	7	A
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Pr	7	A
1.7.1.8.12.0.0	Transferencias para o Fundo Nac.Assist.Social	5	S
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	7	A
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal.	7	A
1.7.1.8.99.9.1	Outras Transf. de Convênios da União - Princ.	7	A
1.7.2.0.00.0.0	TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	3	S
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	4	S
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	5	S
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7	A
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7	A
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	7	A
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.	7	A
1.7.2.8.01.5.1	Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.	7	A
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	7	A
1.7.2.8.02.0.0	Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	5	S
1.7.2.8.02.1.1	Cota-Parte Comp. Financ.Recursos Hídricos - Prin	7	A
1.7.2.8.03.1.1	Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	7	A
1.7.2.8.04.1.1	Transf. de Estados a Consórcios Públicos - Princ	7	A
1.7.2.8.07.1.1	Transferências Estados destinadas à Assistência	7	A
1.7.2.8.10.1.1	Transf.de Convênio dos Estados e DF	7	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.7.2.8.10.2.1	Transf.Conv.Est.Dist. Prog.Educ. -Princ.	7	A
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	7	A
1.7.2.8.22.2.1	Cota-Parte Comp.Financ.Rec.Minerais -CFEM-Princ.	7	A
1.7.2.8.22.3.1	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.p/Prod.Petr.-Princ	7	A
1.7.2.8.22.9.1	Outras Transf. Decor. de Compens. Finan. - Princ	7	A
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	7	A
1.7.3.0.00.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES</b>	3	S
1.7.3.8.00.0.0	Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	4	S
1.7.3.8.00.1.1	Transf.Conv.dos Mun. P/ SUS - Principal	7	A
1.7.3.8.00.2.1	Transf.Conv.dos Municípios Dest.Progr.Educ.-Prin	7	A
1.7.3.8.02.1.1	Transferências a Consórcios Públicos - Principal	7	A
1.7.3.8.10.1.1	Transf.Recursos do SUS - Principal	7	A
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transf.de Convênios dos Municípios - Prin	7	A
1.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	7	A
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Princ	7	A
1.7.4.8.00.1.1	Transf. Convênios de Instituições Privadas - Pri	7	A
1.7.4.8.00.4.1	Provinientes de Pessoas Jurídicas - Principal	7	A
1.7.5.8.00.0.0	Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	4	S
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	5	S
1.7.5.8.01.1.1	Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	7	A
1.7.5.8.01.2.1	Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	7	A
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais	5	S
1.7.5.8.99.1.1	Outras Transferências Multigovernamentais - Prin	7	A
1.7.6.8.10.1.1	Transferência de Convênios do Exterior - Princip	7	A
1.7.6.8.10.4.1	Provinientes do Exterior - Principal	7	A
1.7.7.0.00.0.0	Transferências para o Combate à Fome	3	S
1.7.7.0.00.1.0	Provinientes de Depósitos não Identificados	6	S
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas - Principal	7	S
1.7.7.3.00.0.0	Provinientes de Pessoas Físicas	4	A
1.9.0.0.00.0.0	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2	S
1.9.1.0.01.1.1	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	7	A
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Pr	7	A
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principa	7	A
1.9.1.0.08.1.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Prin	7	A
1.9.2.0.00.0.0	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	3	S
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4	S
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. P/ Danos Causados ao Pat.Público - Prin	7	A
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	7	A
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	4	S
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	7	A
1.9.9.0.00.0.0	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	3	S
1.9.9.0.01.1.1	Aportes Period./Amort.Déficit Atuar.RPPS-Princ.	7	A
1.9.9.0.02.1.1	Aportes Periodicos p/Comp.ao RGPS-Principall	7	A
1.9.9.0.03.1.2	Comp.Fin.entre o RGPS e o RPPS - Multa e Juros	7	A
1.9.9.0.09.1.4	Comp.Financ.RGPS e RPPS- Div.Ativa - Multa e Jur	7	A
1.9.9.0.12.0.0	Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.Onus de .Sucumb.	5	S
1.9.9.0.12.1.1	Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.O Sucmb.-Princ	7	A
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	7	A
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	5	S
1.9.9.0.99.1.1	Outras.Receitas Primárias - Principal	7	A
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7	A
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa. -	7	A
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	7	A
2.0.0.0.00.0.0	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1	S
2.1.0.0.00.0.0	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	2	S
2.1.1.0.00.0.0	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	3	S
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Merc.Interno	7	A
2.1.1.8.01.1.1	Oper.de Crédito Internas P/Prog.Educação - Princ	7	A
2.1.1.8.01.2.1	Oper. de Crédito Internas P/Progr.de Saúde - Pri	7	A



**Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará**  
**Relação das Receitas**

Código	Descrição	Grau	
2.1.1.8.01.3.1	Oper. de Créd.Internas P/Progr. Saneamento - Pri	7	A
2.1.1.8.01.4.1	Oper. de Créd.Int.P/Progr.de Meio Ambiente - Pri	7	A
2.1.1.8.01.5.1	Oper. Créd.Int.P/Progr.Moder.da Adm Pública- Pri	7	A
2.1.1.8.01.6.1	Oper. Crédito Int.P/Refinanc.Div.Contratua - Pri	7	A
2.1.1.8.01.7.1	Oper.de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular- Pri	7	A
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito Internas - Principal	7	A
2.1.2.0.00.0.0	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO</b>	3	S
2.1.2.2.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Merc. Externp - Pr	7	A
2.1.2.8.01.1.1	Oper.de Créd.Externas P/Progr.de Educação - Prin	7	A
2.1.2.8.01.2.1	Oper. de Crédito Externas P/Progr.de Saúde - Pri	7	A
2.1.2.8.01.3.1	Oper. de Créd.Externas P/Progr. Saneamento-Princ	7	A
2.1.2.8.01.4.1	Oper. de Créd.Exter.P/Progr.Meio Ambiente - Prin	7	A
2.1.2.8.01.5.1	Oper.de Créd.Exter.P/Progr.Moder.Adm.Pública-Pri	7	A
2.1.2.8.01.6.1	Oper. de Créd.Ext.P/Refinanc Dívida Pública-Prin	7	A
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito Externas - Princ.	7	S
2.2.0.0.00.0.0	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	2	S
2.2.1.0.00.0.0	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	3	S
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	6	A
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	4	S
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7	A
2.2.1.9.00.1.1	Alienação de Outros Bens Móveis - Principal	7	A
2.2.2.0.00.0.0	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	3	S
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis -Principal	7	A
2.3.0.0.00.0.0	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	2	S
2.4.0.0.00.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	2	S
2.4.1.0.00.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>	3	S
2.4.1.8.01.1.0	Transf. da União e s/ Ent. a Cons.Públ.ico	6	S
2.4.1.8.03.1.1	Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal	7	A
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferencias do Sistema Unico de Saúde	7	A
2.4.1.8.05.1.0	Transf.Rec.da União Dest.,Progr.de Educação	6	S
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	5	S
2.4.1.8.10.1.1	Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	7	A
2.4.1.8.10.2.1	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	7	A
2.4.1.8.10.5.1	Transf.Conv.União Dest. Progr.de San.Básico - Pr	7	A
2.4.1.8.10.6.1	Transf.Conv.União Dest.a Progr.Meio Amb. - Princ	7	A
2.4.1.8.10.7.1	Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp -P	7	A
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	7	A
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	7	A
2.4.2.0.00.0.0	<b>TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.</b>	3	S
2.4.2.8.00.0.0	Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	4	S
2.4.2.8.01.1.0	Transf.de Est. Dist.Fed.e S/Ent. a Cons.Publicos	6	S
2.4.2.8.01.1.1	Transf.Est. Dist.Fed.e S/ Ent. Cons. Púb.-Princ.	7	A
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SÚS - Principal	7	A
2.4.2.8.05.1.1	Transf.Recursos Dest.a Progr.de Educ. - Principa	7	A
2.4.2.8.10.1.1	Transf.Conv.dos Estados P/-SUS - Principal	7	A
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri	7	A
2.4.2.8.10.5.1	Transf.Conv.Esta. Dest.a Progr.San.Básico - Prin	7	A
2.4.2.8.10.6.1	Transf.Conv.dos Est. Dest.a Progr.Meio Amb. - Pr	7	A
2.4.2.8.10.7.1	Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri	7	A
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	7	A
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	7	A
2.4.3.0.00.0.0	<b>TRANSF. DOS MUNICÍPIOS ESUAS ENTIDADES</b>	3	S
2.4.3.8.00.0.0	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	4	S
2.4.3.8.01.1.0	Transf.de Est. e S/Ent. a Consórcios Públicos	6	S
2.4.3.8.01.1.1	Transf.de Est. e S/Ent. a Cons. Públicos - Princ	7	A
2.4.3.8.10.1.1	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Saúde - Prin	7	A
2.4.3.8.10.2.1	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Educ.-Princ.	7	A
2.4.3.8.10.9.1	Outras Transf.de Convênios dos Municípios - Prin	7	A
2.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	6	S

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
2.4.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	6	S
2.4.4.8.10.1.1	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	7	S
2.4.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	6	A
2.4.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	6	S
2.4.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3	S
2.4.8.0.00.0.0	Transferências para o Combate à Fome	3	S
2.4.8.0.00.1.0	Provenientes de Depósitos não Identificados - Prin	6	A
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	S
2.9.1.0.00.1.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	6	S
2.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social - Principal	7	A
2.9.2.2.00.0.0	Integralização com Recursos de Outras Fontes	4	S
3.1.2.2.00.1.0	Dividendos	6	S
3.1.3.0.01.1.0	Contrib.Melh.p/Expans.Redc Água Pot./Esg.Sanit	6	S
3.1.3.1.01.1.1	Deleg. p/ Prest.Serviços Transp.Rodov.-Princ.	6	A
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
7.1.0.0.00.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2	S
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3	S
7.2.1.0.04.0.0	Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	5	S
7.2.1.0.04.1.1	Contr.Patr.Serv.Ativo Civil Intra-orçam-Princ.	7	A
7.2.1.0.04.2.1	Contr.Serv. Ativo Civil P/RPPS - Principal	7	A
7.2.1.0.04.3.1	Contrib.do Serv.Inativo Civil RPPS- Principal	7	A
7.2.1.0.04.4.1	Contr.dos Pensi. Civil p/ RPPS - Principal	7	A
7.2.1.0.04.5.1	Contr.Patr.P/o RPPS Oriunda de Sent.Judic. - Pri	7	A
7.2.1.0.04.6.1	Contr.do Serv.Ativo Civil Oriunda de Sent. Jud.-	7	A
7.2.1.0.04.7.1	Contr.do Serv.Inativo Civil RPPS Ori. Sent. Jud.	7	A
7.2.1.0.04.8.1	Contr. do Pen s.Civil ao RPPS Or.Sent.Jud. - Pri	7	A
7.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.7.0.0.00.0.0	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2	S
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
8.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	2	A
8.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2	A
8.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2	A
8.5.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2	A
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	1	S
9.2.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	2	S
9.2.1.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	3	S
9.2.1.1.00.0.0	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4	S
9.2.1.1.18.1.0	Impostos sobre o Patrimonio p/Estados e Municípios	6	S
9.2.1.1.18.1.1	IPTU	7	A
9.2.1.1.18.1.4	ITBI	7	A
9.2.1.1.18.2.3	ISS	7	A
9.2.1.1.28.0.0	Taxas Específicas de Estados e Municípios	5	A
9.2.1.3.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4	S
9.2.1.3.20.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	5	S
9.2.1.3.21.0.0	Juros e Correções Monetárias	5	A
9.2.1.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4	S
9.2.1.9.11.0.0	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais	5	A
9.2.1.9.20.0.0	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5	S
9.2.1.9.22.0.0	RESTITUIÇÕES	5	S
9.2.1.9.22.9.9	Outras Restituições	7	A
9.2.1.9.90.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5	S
9.2.1.9.90.9.9	Outras Receitas Primárias	7	A
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	2	S
9.7.1.0.00.0.0	DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/NTIDADES	3	S

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União	5	S
9.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	7	A
9.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	7	A
9.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	7	A
9.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	3	S
9.7.2.8.00.0.0	Dedução das Transferências dos Estados	4	S
9.7.2.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados	5	S
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal	7	A
9.7.2.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	7	A
9.7.2.8.01.3.1	Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	7	A
9.9.0.0.00.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	2	S
9.9.1.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	3	S
9.9.1.1.00.0.0	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	4	S
9.9.1.1.10.0.0	IMPOSTOS	5	S
9.9.1.1.18.0.0	Impostos específicos de Estados ,DF e Municípios	5	S
9.9.1.1.18.1.1	IPTU	7	A
9.9.1.1.18.1.4	ITBI	7	A
9.9.1.3.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4	S
9.9.1.3.20.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	5	S
9.9.1.3.21.0.1	Juros e Correções Monetárias	7	A
9.9.1.9.22.0.0	RESTITUIÇÕES	5	S
9.9.1.9.22.9.9	Outras Restituições	7	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	S
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S
3.1.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.1.30.41.00	Contribuições	A
3.1.30.99.00	A Classificar	A
3.1.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Cont. Rateio	S
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.1.71.99.00	A Classificar	A
3.1.73.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Cont.Rateio Art.24 LC 141	S
3.1.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.73.99.00	A Classificár	A
3.1.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med. Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.1.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.74.99.00	A Classificar	A
3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	S
3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.80.99.00	A Classificar	A
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	A
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	A
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	A
3.1.90.07.00	Contrib. a Entid. Fechadas de Previdência	A
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	A
3.1.90.96.00	Ressar.Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.90.99.00	A Classificar	A
3.1.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
3.1.91.04.00	Contratação p/ Tempo Determinado	A
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.91.96.00	Ressar.de Desp.de Pessoal Requisitado	A
3.1.91.99.00	A Classificar	A
3.1.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo determinado	A
3.1.95.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.95.11.00	Vencimentose Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.95.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.95.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.95.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	A
3.1.95.99.00	A Classificar	A
3.1.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.96.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	A
3.1.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.1.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.96.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.96.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.96.99.00	A Classificar	A
3.1.99.00.00	A Definir	S
3.1.99.99.00	A Classificar	A
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	S
3.2.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Contr. de Rateio	S
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.2.71.99.00	A Classificar	A
3.2.73.00.00	Transf. Cons. Púb. Med.Contr.Rat. Art. 24 LC 141	S
3.2.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.73.99.00	A Classificar	A
3.2.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.2.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.74.99.00	A Classificar	A
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.90.23.00	Juros, Desagios e Desc.da Dívida Mobiliária	A
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	A
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita	A
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.2.90.99.00	A Classificar	A
3.2.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.2.95.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.95.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.95.99.00	A Classificar	A
3.2.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.2.96.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.96.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.96.99.00	A Classificar	A
3.2.99.00.00	A Definir	S
3.2.99.99.00	A Classificar	A
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S
3.3.20.00.00	Transferências à União	S
3.3.20.41.00	Contribuições	A
3.3.20.99.00	A Classificar	A
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.3.30.41.00	Contribuições	A
3.3.30.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.30.99.00	A Classificar	A
3.3.31.00.00	Transf. a Estados e ao Dist. Fed. - Fundo a Fundo	S
3.3.31.41.00	Contribuições	A
3.3.31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.31.99.00	A Classificar	A
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	S
3.3.40.41.00	Contribuições	A
3.3.40.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.40.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.40.99.00	A Classificar	A
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.41.41.00	Contribuições	A
3.3.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.41.99.00	A Classificar	A
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	S
3.3.42.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.42.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.42.30.00	Material de Consumo	A
3.3.42.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.42.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.42.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.42.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.42.99.00	A Classificar	A
3.3.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
3.3.45.41.00	Contribuições	A
3.3.45.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.45.99.00	A Classificar	A
3.3.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
3.3.46.41.00	Contribuições	A
3.3.46.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.46.99.00	A Classificar	A
3.3.50.00.00	Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	S
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.50.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.50.30.00	Material de Consumo	A
3.3.50.31.00	Prem. Culturais, Artist., Cientif., Desp. e Outras	A
3.3.50.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física	A
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.50.41.00	Contribuições	A
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	A
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.50.99.00	A Classificar	A
3.3.60.00.00	Transf. a Instit. Privadas c/Fins Lucrativos	S
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.60.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.60.99.00	A Classificar	A
3.3.70.00.00	Transferências a Instit. Multigovernamentais	S
3.3.70.41.00	Contribuições	A
3.3.70.99.00	A Classificar	A
3.3.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Cont. de Rateio	S
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.71.99.00	A Classificar	A
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Delegada a Cons. Públicos	S
3.3.72.99.00	A Classificar	A
3.3.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
3.3.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.73.99.00	A Classificar	A
3.3.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
3.3.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.74.99.00	A Classificar	A
3.3.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.75.41.00	Contribuições	A
3.3.75.99.00	A Classificar	A
3.3.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S
3.3.76.41.00	Contribuições	A
3.3.76.99.00	A Classificar	A
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	A
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	A
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	A
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.90.19.00	Auxílio Fardamento	A
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.90.27.00	Enc.p Honra de Avais, Gar.,Seg. e Simil.	A
3.3.90.28.00	Remun. de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.90.30.00	Material de Consumo	A
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.e Outras	A
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	A
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	A
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.90.40.00	Serv.Tecnol.Informação e Comunicação	A
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.90.95.00	Indeniz. p/ Exec. de Trabalhos de Campo	A
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.90.98.00	Compensação ao RGPS	A
3.3.90.99.00	A Classificar	A
3.3.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	A
3.3.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.91.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.91.30.00	Material de Consumo	A
3.3.91.31.00	Prem.Cult., Artísticas, Científica, Desp.e Outras	A
3.3.91.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	A
3.3.91.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.91.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	A
3.3.91.98.00	Compensações ao RGPS	A
3.3.91.99.00	A Classificar	A
3.3.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.Oper.Ent.Fun/Ent.e Cons.Púb.Part.	S
3.3.93.30.00	Material de Consumo	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.93.32.00	Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	A
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.93.99.00	A Classificar	A
3.3.94.00.00	Aplic.Dir.Oper.Org.Fun/Ent.em Cons.Púb.não Part.	S
3.3.94.30.00	Material de Consumo	A
3.3.94.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.94.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.94.99.00	A Classificar	A
3.3.95.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
3.3.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.95.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.95.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.95.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.95.30.00	Material de Consumo	A
3.3.95.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desport. e Outras	A
3.3.95.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.95.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	A
3.3.95.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.95.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.95.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.95.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.95.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.95.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.95.41.00	Contribuições	A
3.3.95.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.95.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.95.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.95.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.95.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.95.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	A
3.3.95.99.00	A Classificar	A
3.3.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
3.3.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.96.08.00	Outros Benef. Assist. do Serv. o de Militar	A
3.3.96.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.96.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.96.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.96.30.00	Material de Consumo	A
3.3.96.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	A
3.3.96.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.96.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.96.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.96.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.96.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.96.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.96.41.00	Contribuições	A
3.3.96.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.96.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.96.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.96.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.96.91.00	Sentenças Judiciais	A



# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.96.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.96.99.00	A Classificar	A
3.3.99.00.00	A Definir	S
3.3.99.99.00	A Classificar	A
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	S
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	S
4.4.20.00.00	Transferências à União	S
4.4.20.41.00	Contribuições	A
4.4.20.42.00	Auxílios	A
4.4.20.99.00	A Classificar	A
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.4.30.41.00	Contribuições	A
4.4.30.42.00	Auxílios	A
4.4.30.99.00	A Classificar	A
4.4.40.00.00	Transferências à Municípios	S
4.4.40.41.00	Contribuições	A
4.4.40.42.00	Auxílios	A
4.4.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.40.99.00	A Classificar	A
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S
4.4.41.41.00	Contribuições	A
4.4.41.42.00	Auxílios	A
4.4.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.41.99.00	A Classificar	A
4.4.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
4.4.45.41.00	Contribuições	A
4.4.45.42.00	Auxílios	A
4.4.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.45.99.00	A Classificar	A
4.4.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
4.4.46.41.00	Contribuições	A
4.4.46.42.00	Auxílios	A
4.4.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.46.99.00	A Classificar	A
4.4.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	S
4.4.50.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.50.30.00	Material de Consumo	A
4.4.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	A
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.50.41.00	Contribuições	A
4.4.50.42.00	Auxílios	A
4.4.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.50.99.00	A Classificar	A
4.4.70.00.00	Transf. a Instit. Multigovernamentais	S
4.4.70.41.00	Contribuições	A
4.4.70.42.00	Auxílios	A
4.4.70.99.00	A Classificar	A
4.4.71.00.00	Transf.a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	A
4.4.71.99.00	A Classificar	A
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons.Público	S
4.4.72.99.00	A Classificar	A
4.4.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.4.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.73.99.00	A Classificar	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.74.99.00	A Classificar	A
4.4.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.75.41.00	Contribuições	A
4.4.75.42.00	Auxílios	A
4.4.75.99.00	A Classificar	A
4.4.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.76.41.00	Contribuições	A
4.4.76.42.00	Auxílios	A
4.4.76.99.00	A Classificar	A
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
4.4.90.30.00	Material de Consumo	A
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
4.4.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	A
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
4.4.90.47.00	Obrigações Tribut. e Contributivas	A
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.90.93.00	Indezações e Restituições	A
4.4.90.95.00	Indenização p/ Execução de Trabalho de Campo	A
4.4.90.99.00	A Classificar	A
4.4.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.91.99.00	A Classificar	A
4.4.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Part.	S
4.4.93.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.93.99.00	A Classificar	A
4.4.94.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Não Part.	S
4.4.94.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.94.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.94.99.00	A Classificar	A
4.4.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.95.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.95.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.95.99.00	A Classificar	A
4.4.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.96.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.96.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.96.91.00	Sentenças Judiciais	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.96.99.00	A Classificar	A
4.4.99.00.00	A Definir	S
4.4.99.99.00	A Classificar	A
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	S
4.5.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.5.30.41.00	Contribuições	A
4.5.30.42.00	Auxílios	A
4.5.30.99.00	A Classificar	A
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	S
4.5.40.41.00	Contribuições	A
4.5.40.42.00	Auxílios	A
4.5.40.99.00	A Classificar	A
4.5.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrat.	S
4.5.50.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.50.99.00	A Classificar	A
4.5.71.00.00	Transf.a Cons.Públicos Med.Contr. de Rateio	S
4.5.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.5.71.99.00	A Classificar	A
4.5.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons. Público	S
4.5.72.99.00	A Classificar	A
4.5.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.5.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.73.99.00	A Classificar	A
4.5.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.5.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.74.99.00	A Classificar	A
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.5.90.27.00	Enc. p/ Honra de Avais, Garantias,Seg. e Similares	A
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	A
4.5.90.64.00	Aquis.de Títulos Represent.Capital já Integr.	A
4.5.90.65.00	Constit. ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.90.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.90.99.00	A Classificar	A
4.5.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.5.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.5.91.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.91.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.91.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamento	A
4.5.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.91.99.00	A Classificar	A
4.5.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.5.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.95.99.00	A Classificar	A
4.5.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.5.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.5.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.96.99.00	A Classificar	A
4.5.99.00.00	A Definir	S
4.5.99.99.00	A Classificar	A
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	S
4.6.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.6.71.99.00	A Classificar	A
4.6.73.00.00	Transf. a Cons. Púb. Med. Cont. Rateio Art. 24 LC 141	S
4.6.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.73.99.00	A Classificar	A
4.6.74.00.00	Transf. a Cons. Púb. Med. Cont. Rateio Art. 25 LC 141	S
4.6.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.74.99.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	A
4.6.90.73.00	Cor. Monet. ou Cambial Dívida Contr. Resg	A
4.6.90.74.00	Cor. Monet. ou Cambial Dívida Mobil. Resg	A
4.6.90.75.00	Corr. Monet. Dívida Oper. Créd. p/ Antec. Rec.	A
4.6.90.76.00	Principal Cor. da Dívida Mobiliária Refinanc.	A
4.6.90.77.00	Principal Cor. da Dívida Contratual Refinanc.	A
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.90.99.00	A Classificar	A
4.6.95.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.6.95.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.95.73.00	Correção Monet. ou Cambial da Div. Contr. Resgatada	A
4.6.95.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado	A
4.6.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.95.99.00	A Classificar	A
4.6.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.6.96.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.96.73.00	Correção Monet. ou Cambial da Div. Contr. Resgatado	A
4.6.96.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado	A
4.6.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.96.99.00	A Classificar	A
4.6.99.00.00	A Definir	S
4.6.99.99.00	A Classificar	A
6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	S
6.0.00.01.00	Prefeitura Municipal	S
6.0.00.01.01	Transferências para Câmara Municipal	A
6.0.00.01.02	Transferências para o Fundo M. Saúde	A
6.0.00.01.03	Transferências para o Fundo M. da Educação	A
6.0.00.01.04	Transf. 25% P/Fundo M. da Educação	A
6.0.00.02.00	Câmara Municipal	S
6.0.00.02.01	Devolução de Valores para Prefeitura	A
6.0.00.03.00	Fundo Municipal da Saúde	S
6.0.00.03.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A
6.0.00.04.00	Fundo Municipal de Educação	S
6.0.00.04.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A

# Prefeitura Municipal de Ipixúna do Pará

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S
7.7.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	S
7.7.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS	A
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	S
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	A